

## Sumário dêste número

**EDITORIAL:** Geografia das Américas — Eng. CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO (pág. 597).

**COMENTÁRIO:** A Geografia em Portugal — Prof. F. A. RAJA GABAGLIA (pág. 599).

**TRANSCRIÇÕES:** Solos do Estado da Bahia — GREGÓRIO BONDAR (pág. 601). — Esboço dos Conhecimentos Geológicos Referentes ao Brasil — ALBERTO BETIM PAIS LEME (pág. 610).

**RESENHA E OPINIÕES:** Observações sobre a flora e a vegetação do Brasil — A. CHEVALIER (pág. 623) — A Geografia brasileira e suas repercussões no estrangeiro — Eng. CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO (pág. 625) — Reflorestamento e arborização — A. J. SAMPAIO (pág. 627) — Vicente Chermont de Miranda e a Geografia Nacional — Eng. FLÁVIO VIEIRA (pág. 632) — Fatos e coisas de Jequié — ÉMERSON PINTO DE ARAÚJO (pág. 633).

**CONTRIBUIÇÃO AO ENSINO:** O Vale do Paraíba — OLGA BUARQUE DE LIMA (pág. 635).

**NOTICIARIO:** CAPITAL FEDERAL — Presidência da República — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (pág. 639) — Conselho Nacional de Geografia (pág. 640) — Ministério da Educação e Saúde (pág. 640) — Ministério da Guerra (pág. 640) — Ministério da Justiça e Negócios Interiores (pág. 641) — Ministério das Relações Exteriores (pág. 641) — Universidade do Brasil (pág. 641) — INSTITUIÇÕES PARTICULARES — Associação dos Geógrafos Brasileiros (pág. 642) — Sociedade Brasileira de Estatística (pág. 643) — Sociedade Brasileira de Fotogrametria (pág. 643) — CERTAMES — I Congresso Pan-Americano de Engenharia (pág. 644) — UNIDADES FEDERADAS — Rio de Janeiro (pág. 645) — MUNICÍPIOS — Campo Grande (Mato Grosso) (pág. 645) — EXTERIOR — Lake Success (Estados Unidos) (pág. 645).

**RELATÓRIOS DE INSTITUIÇÕES DE GEOGRAFIA E CIÊNCIAS AFINS:** Relatório dos representantes estaduais, apresentados à IX Reunião Ordinária da Assembléia-Geral do C.N.G. — Alagoas (pág. 646) — Amazonas (pág. 647).

**BIBLIOGRAFIA:** REGISTOS E COMENTARIOS BIBLIOGRÁFICOS — Livros e Periódicos (pág. 650) — CONTRIBUIÇÃO BIBLIOGRÁFICA ESPECIALIZADA — Boletim do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil — Índice dos assuntos constitutivos dos boletins de ns. 93 a 99 (pág. 653).

**LEIS E RESOLUÇÕES:** LEGISLAÇÃO FEDERAL — Ementário das leis e decretos publicados no período de 15 a 31 de dezembro de 1948 — Leis (pág. 660) — Decretos (pág. 663) — Integra da legislação de interesse geográfico — Leis (pág. 669) — Decretos (pág. 670) — LEGISLAÇÃO ESTADUAL — Integra das leis, decretos e demais atos de interesse geográfico — Minas Gerais (pág. 675) — Sergipe (pág. 675) — Território do Amapá (pág. 676) — Resoluções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Conselho Nacional de Geografia — Assembléia-Geral — Integra das resoluções ns. 171 a 181 (pág. 678).

# Boletim Geográfico

Ano VII

SETEMBRO DE 1949

N.º 78

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

BIBLIOTECA

N.º de Reg. 21

Data 26.8.49

Editorial

## Geografia das Américas

*O mês de setembro de 1949 destina-se a ficar assinalado na história da Geografia das Américas, devido à realização na cidade do Rio de Janeiro da I Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia.*

*Inicialmente, merece ser mencionada a circunstância de ser essa a primeira vez em que se convocam os geógrafos dos países americanos, de maneira formal, para uma reunião específica na qual sejam tratados exclusivamente assuntos geográficos.*

*Por outro lado, cumpre ressaltar a modalidade da convocação: os geógrafos estão chamados para uma "reunião de consulta", vale dizer, para o estudo dos problemas comuns que ocorrem nos países americanos; por esse motivo, a Reunião compõe-se substancialmente das delegações oficiais nomeadas pelos respectivos governos, por solicitação do governo brasileiro, que deu patrocínio ao certame.*

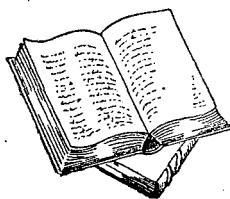
*Uma particularidade, ainda, dá vigor e expressão a essa reunião geográfica: é promovida pela Comissão de Geografia do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, organismo criado e mantido pelos países americanos, ao qual está entregue, entre outras, a missão de promover, no continente americano e de maneira sistemática e permanente, o desenvolvimento da ciência geográfica.*

*Dentro desse espírito foi organizado o programa da Reunião, o qual, em relação às atividades científicas, previu, nas secções de estudos correspondentes, três partes do trabalho: a primeira, preparatória, de caráter informativo, destinada a proporcionar o conhecimento das atividades geográficas que estão sendo desenvolvidas em cada país; a segunda, essencial, de natureza consultiva, reservada ao estudo dos problemas que a Geografia oferece nos países americanos, à busca de melhores soluções para a sua evolução e aperfeiçoamento.*

mento; a terceira, complementar, de sentido cultural, aberta ao exame das contribuições científicas que tenham sido apresentadas ao certame.

Iniciando a série, a I Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia apresenta-se promissoramente, tanto mais porque, na hora atual, a Geografia, evolucionada nos métodos, é ciência prestimosa que pode contribuir efetivamente para o progresso dos povos.

CHRISTOVAM LEITE DE CASTRO  
Secretário-Geral do C.N.G.



## Comentário

# A Geografia em Portugal

Prof. F. A. RAJA GABAGLIA  
Membro do Diretório Central do C.N.G.

A obra geográfica em Portugal é, em nossos dias, considerável e, pelo espírito científico que a norteia, impõe-se à admiração geral.

Nos últimos anos, há trabalhos de mérito, editados nas ricas coleções de publicações da Sociedade Geológica de Portugal e do Serviço Geológico como os de Mariano Feio, sobre os terraços do Guadiana a jusante de Ardila, onde é estudado, à luz da geomorfologia, o palpitante problema dos terraços; os de Georges Zbyszewski, sobre a geologia da região de Alpiarça e de Almeirim; o de Fernando Moutinho de Almeida, sobre os terrenos quaternários da região de Estarreja; o de Orlando Ribeiro, sobre a evolução da falha de Ponsul, etc. Ainda, no setor geológico, Carlos Teixeira publicou em *Petrus Nonius* sobre a paleogeografia do litoral português ao norte do Vouga e Carrington da Costa, sobre a evolução da pré-história lusitana. O professor Mariano Feio estudou, em duas interessantes notas, o relêvo e o terraço do rio Minho. É de 1936 a *Geografia da Região do Pinhal de Leiria*, de autoria de Custódio de Moraes.

Nos domínios da antropogeografia, também valiosa é a contribuição. Por exemplo, os *Estudos sobre a Geografia da População em Portugal*, de Orlando Ribeiro e Norberto Cardigos, com os quais iniciou o Centro de Estudos Geográficos de Lisboa a série de suas publicações. É de 1940 a tese, ótimamente ilustrada, sobre *O esforço do homem no Mondego*, por Fernando Martins.

Na geografia urbana, como nos orienta o professor Fernando Falcão Machado (in *Aspectos e Problemas do Urbanismo*), embora exígua, é excelente a produção; Fernando Garcia, *A fisionomia de Setúbal*; Amorim Girão, *Viseu et Civitas Aeminiensis*; Marina Machado Santos, *Olhão*; Luís Schwalbach, *La Physisonomie Géographique de Lisbonne*, e *O Pôrto de Lisboa*, etc.

A geografia portuguêsa acompanha o ritmo da moderna evolução dos estudos e, destarte, é acentuada a sua tendência para o estudo regional, que já se vislumbrava na obra do sociólogo Alberto Sampaio, quando tratou das vilas do norte de Portugal, das pôvoas marítimas, do norte marítimo, do Minho rural e industrial (*Estudos históricos e econômicos*, 1923).

Em Amorim Girão, na sua monumental *Geografia de Portugal*, há uma selecionada bibliografia sobre a geografia regional portuguêsa; para o progresso da mesma, muito tem contribuído o Estado, incentivando os congressos regionais, como o das Beiras, do Ribatejo, de Trás-os-Montes, do Algarve, da Terra Saloia, bem como o concurso de monografias de freguesias rurais, louvável iniciativa que vigora em Portugal, por lei, desde 1909. É verdade que muitos dos trabalhos oriundos dessas atividades regionais não apresentam, por vezes, apreciável teor científico, mas valem, contudo, como subsídios para uma futura síntese geográfica. No âmbito da geografia regional, é de ressaltar-se a tese, com que, em 1932, apresentou-se Vergílio Taborda, ao doutoramento na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, *Alto Trás-os-Montes*. É uma magnífica monografia regional.

O XVI Congresso Internacional de Geografia, reunido em Lisboa, no corrente ano, sob a presidência de Emanuel de Martonne, congregou as mais representativas figuras. O nosso país, como se sabe, enviou delegados e assessores,

tendo chefiado a delegação o Eng. Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia e geógrafo ilustre.

O congresso que foi realizado, sob os auspícios da União Geográfica Internacional, é o primeiro após a segunda guerra mundial. Sua organização, feita pelo Centro de Estudos Geográficos de Lisboa, novel e já prestigiosa entidade técnico-cultural, obedeceu aos moldes mais adiantados, não tendo o certame constado senão de duas sessões plenárias, a de abertura, presidida pelo chefe de Estado e a de encerramento, no salão da Sociedade de Geografia. Os trabalhos do congresso se desenvolveram nas comissões técnicas e constaram ainda de excursões científicas pelo país, excelentemente orientadas por especialistas, ilustres geógrafos portuguêses que se puseram à disposição dos congressistas, acompanhando-os e ministrando-lhes todas a informações possíveis, num ambiente de colaboração e de cordialidade.

Para as comissões, organizaram-se e publicaram-se *Guias*, primorosas monografias ilustradas, apresentando cartas, cortes, diagramas, etc. e ainda enriquecidas com escolhida e, por vezes, farta bibliografia.

Ao lado das teses e memórias apresentadas ao congresso, que serão matérias de seus *Anais*, êsses *Guias* serão, incontestavelmente, uma de suas mais importantes contribuições para a geografia.

Os *Guias* foram escritos em francês e em número de 5, a saber: I) *Minho, Trás-os-Montes, Alto-Douro*, pelo professor Jorge Dias; II) *O Centro Litoral e o Maciço Calcário da Estremadura*, pelo professor Fernando Martins, da Universidade de Coimbra; III) *Portugal Central*, pelo professor Orlando Carneiro; IV) *Estremadura e Ribatejo*, pela professora Virginia Rau e Georges Zbysewski; V) *Baixo Alentejo e Algarve*, pelo professor Mariano Feio, da Universidade de Lisboa.

A Secretaria-Geral do Congresso deve-se o seu completo triunfo, aliás esperado, pois à sua frente achava-se o professor Orlando Ribeiro, uma das mais vivas expressões culturais de Portugal contemporâneo. O ilustre professor da Universidade de Lisboa é, jovem ainda, uma figura de projeção internacional, graças aos seus trabalhos originais e sempre elegantemente apresentados.

A bibliografia do professor Orlando Ribeiro é copiosa e, por ela, bem se pode avaliar o alto a que atingiram os estudos geográficos em Portugal; citemos: *Arrábida — estudo geográfico*; *Contribuição para o estudo do pastoreio na serra da Estréla*; *Povoamento rural e regime agrário no sudoeste da Beira*, entre muitas outras pesquisas do melhor quilate geográfico. O mais recente de seus trabalhos é uma vigorosa monografia *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*, onde se encontram o geógrafo, o historiador e o sociólogo, e em que mostra, em pouco mais de 200 páginas, uma boa doutrinação geográfica que, na mistura de gentes e de plantas, e na variedade de regiões naturais, reside o segredo da unificação portuguêsa.

Em suma: a atividade geográfica em Portugal é multiforme, variada, progressista. O trabalho científico prossegue, com a elaboração da carta geográfica, na escala de 1:500 000 e nas fôlhas do Estado Maior (1:25 000). Pensa-se na atualização da carta geológica.

Junte-se a esta atividade cartográfica, a dos Ministérios da Marinha e das Colônias, a dos geólogos e agrônimos, a da cátedra universitária, confiada a legítimas sumidades — e teremos um panorama soberbo, como foi dado observar aos que estiveram no XVI Congresso Internacional de Geografia.

## Transcrições

# Solos do Estado da Bahia

*Boletim da Secretaria da Agricultura,  
Indústria e Comércio do Estado da  
Bahia. — Ano XLV — 2.ª Fase — N.º 2  
— Dezembro de 1948 — Bahia.*

GREGÓRIO BONDAR

(ENSAIO)

## I

### PRELIMINARES

É temeridade pretender interpretar e dar classificação de solos dum vasto estado, sem múltiplos estudos físico-químicos nos laboratórios. É, porém, premente a necessidade de classificação, pelo menos elementar, para orientação das atividades agrícolas em várias zonas do extenso território. Trataremos do assunto por alto, partindo dos princípios gerais da geologia, mineralogia e pedologia, resumindo as impressões pessoais, que colhemos no percurso de várias zonas, impressões associadas com a prática dos lavradores.

Para o crescimento e boa produção, as plantas culturais exigem do solo certa riqueza em potassa, fósforo, cálcio, magnésio e azôto, como elementos essenciais, geralmente raros, por serem solúveis.

Outros minerais, como ferro, enxôfre, alumínio, sílica, etc. aproveitados em certa escala pelas plantas são sempre abundantes na terra.

Praticamente a fertilidade mineral do solo depende sómente da potassa, cálcio, fósforo e azôto. Os três primeiros constituem o grosso das cinzas, único elemento mineral que a planta tira do solo, junto com a água.

A fertilidade do solo varia, desde bons solos agrícolas até solos estéreis, impróprios para atividades económicas sem o devido melhoramento.

Os solos podem ser ácidos, neutros e alcalinos. No cultivo de plantas económicas, os solos neutros são preferidos. Poucas plantas culturais exigem solos alcalinos e, ainda, um menor número adapta-se aos solos francamente ácidos.

Um bom solo agrícola é um corpo vivo, complexo de substâncias minerais que lhe constituem o corpo ou volume físico, substâncias fertilizantes em certas proporções, não excessivas, complexos orgânicos e organismos vivos microbianos. Como corpo vivo, o solo exige arejamento, exige oxigênio para respiração.

Fatores principais que determinam a fertilidade do solo são: 1) o clima; 2) origem geológica e mineralógica; 3) constituição física; 4) topografia; e 5) a intervenção das plantas, animais e do próprio homem.

### O CLIMA

Elementos minerais fertilizantes, quando em condições de desagregação disponível para plantas, são altamente solúveis. Nas zonas de chuvas abundantes e excessivas, acima de um metro por ano, as águas pluviais escorrem pela superfície ou se infiltram no solo, dissolvem e carregam os fertilizantes, aumentando a salinidade das águas do mar e adubando algas marinhas.

As águas pluviais excessivas, agindo dêsse modo durante milhões de anos decorridos, contribuíram para o empobrecimento do solo em sais fertilizantes, formando solos pobres e ácidos nas zonas de abundantes chuvas. Não é por simples acaso que as civilizações antigas e as atuais tiveram maior desenvolvimento nas zonas secas, como na Assíria, Egito, Palestina, Grécia, etc.

No estado da Bahia os povoadores progrediram mais no norte do estado, com chuvas moderadas ou escassas. O sul baiano, sómente nas últimas décadas começou a povoar-se, por ter achado no cacau a lavoura apropriada. É que no sul baiano chove, por ano, de um metro e meio a mais de dois metros. Nos municípios agrícolas do sertão baiano as chuvas anuais são apenas de 40 a 60 centímetros, conservando o solo boa fertilidade.

O fator chuva pode ser assim expresso: *a fertilidade do solo é em razão inversa à quantidade de chuva, na igualdade de outras condições.*

Em outros termos, *as chuvas abundantes e excessivas empobrecem os solos, não obstante as diferenças de origem mineralógica.*

\* \* \*

As descargas elétricas, nas chuvas de trovoada, provocam a síntese do azôto atmosférico, formando ácido nítrico, que, com a chuva, é precipitado no solo, formando nitratos, procurados pelas plantas. Os estudos sobre o assunto, realizados na França, avaliam em cerca de 40 quilos de ácido nítrico, precipitado do ar, por hectare, em um ano.

Na agricultura, portanto, as chuvas de trovoada são mais benéficas do que as chuvas silenciosas. No sertão baiano predominam as chuvas barulhentas de trovoada de verão. No litoral sul baiano e no Recôncavo, são as chuvas silenciosas do inverno que imperam nas atividades agrícolas.

\* \* \*

Quanto às temperaturas, podemos salientar que as mudanças repentinas térmicas, de calor para frio e vice-versa, facilitam a desagregação de rochas e decomposição de elementos granulosos.

A insolação intensa e o calor excessivo dos solos descobertos, prejudicam a vida microbiana, que é fator importante da fertilidade. Substâncias orgânicas são "queimadas" e desaparecem, sendo expostas ao sol violento, não contribuindo, assim, para formação de humus.

## GEOLOGIA

Sob o ponto de vista geológico, os solos podem ser divididos em três grandes grupos:

1) Solos de origem local, provenientes da decomposição de rochas cristalinas ou metamórficas, primitivas da crosta terrestre. São solos de origem geológica arqueana ou primária.

2) Solos oriundos de elementos minerais sedimentados no fundo dos mares e lagoas, nos milênios passados de épocas geológicas decorridas, antes da emergência ou formação dos atuais continentes. São solos de origem sedimentar.

3) Solos de origem recente, formados pelos depósitos de águas pluviais, pelos mares ou trazidos pelos ventos.

Nos primeiros dois casos, a fertilidade do solo depende da riqueza mineral, contida na rocha do subsolo, riqueza renovada com a desagregação contínua do subsolo. No terceiro caso, a fertilidade reside nos próprios depósitos e nas águas que banham o solo.

## CONSTITUIÇÃO FÍSICA

Predomina, na crosta terrestre, o elemento silicoso, que constitui mais de 70% da litosfera. No solo agrícola, o elemento sílica é representado pela areia, de dimensões maiores ou menores, passando a sílica pulverizada, como é o caso dos campos de Camaçari, perto da Bahia. A areia sílica pura é uma substância completamente estéril para plantas. Se artificialmente adubarmos a areia com

fertilizantes solúveis, a primeira chuva lavará o solo, pois a areia não tem nenhum poder de reter os fertilizantes, como também não retém a água.

Substância mais importante na constituição física do solo é argila, que são silicatos hidratados de alumínio.

Provém a argila da decomposição dos cristais de feldspato dos granitos, gnaisse, basaltos etc.

As argilas apresentam-se sob múltiplas variedades, das quais as mais importantes na agricultura baiana são as argilas coloidais, formando solos de massapê e argilas coaguladas, permeáveis, conhecidas como "salão".

A virtude principal da argila no solo é assegurar os fertilizantes que engloba na sua íntima composição, e especialmente a argila coloidal, e não deixar que os mesmos sejam arrastados pelas águas das chuvas. Quanto mais barrento é o solo, tanto melhor conserva êle a fertilidade.

O solo puramente argiloso tem, porém, o defeito de ser compacto, pouco arejado, e muitas plantas cultivadas não se adaptam ao barro coloidal puro, por falta de oxigênio nas raízes.

Entre os dois extremos, areias e solos de massapê, existe uma série interminável de solos silíco-argilosos e argilo-silicosos, cujo valor agrícola depende da porcentagem de argila e dos fertilizantes. Maior é a porcentagem de argila, melhor é a sua capacidade de conservar os fertilizantes.

Nos solos pretos, mesmo leves e permeáveis, ricos, porém, em húmus, a virtude de conservar os fertilizantes pertence às substâncias orgânicas, que neste particular, rivalizam com as virtudes do barro.

### TOPOGRAFIA

Os solos planos são menos sujeitos à lavagem pelas águas pluviais da superfície, obrigando a água à infiltração. Conservam melhor, portanto, a sua fertilidade. Os estragos pela erosão também são mínimos.

Do ponto de vista agrícola, os solos planos são os mais econômicos na exploração.

Quanto mais acidentado é o solo, tanto mais depressa fica arruinado, tanto pelas águas da superfície como pelas lavras, que mobilizam a camada superficial, obrigando a descer progressivamente para os baixios, desnudando nas encostas o subsolo não meteorizado, estéril para agricultura.

Os solos íngremes devem ser aproveitados, principalmente na silvicultura, ou com pastarias e culturas permanentes. Culturas anuais poderão ser instaladas somente depois do devido terraçamento em curvas de nível.

### INTERVENÇÃO DAS PLANTAS, DOS ANIMAIS E DO HOMEM

A influência das plantas, na formação do solo e conservação da fertilidade, é complexa. As raízes, penetrando nas fendas dos lajados, rebentam as rochas.

Os radicelos segregam ácido carbônico que atua na decomposição de elementos minerais insolúveis, transformando-os em carbonatos solúveis, aproveitados pelas plantas. Penetrandos na profundidade do subsolo, as raízes rompem a homogeneidade, conduzem ar e água e, finalmente, subtraem, na profundidade, fertilizantes minerais, levando-os na seiva, para formar madeira, folhas, flores e frutos. Estes, na queda, enriquecem camadas superficiais do solo. As plantas, morrendo e decompondo-se, incorporam ao solo, notável parte orgânica, estável, conhecida como húmus, elemento importante na fertilidade de solo agrícola e com grande poder de retenção dos fertilizantes, não os deixando ser arrastados pelas chuvas, substituindo, neste particular, argilas coloidais.

Animais que vivem ou se abrigam na terra, contribuem para a fertilidade do solo, incorporando nêle substâncias orgânicas e facilitando o arejamento. É o caso de minhocas, numerosos insetos, animais roedores, etc.

Maior influência tem a intervenção do homem que, ora enriquece e beneficia o solo, arejando-o com arado, incorporando adubos, ora arruina o solo com atividades inadequadas nas encostas íngremes dos morros, ou esterilizando a terra com a destruição sistemática pelo fogo da coberta vegetativa.

## SOLOS DE ORIGEM CRISTALINA OU ARQUEANA

Cerca da metade do território do estado é formada pelo chamado complexo granítico brasileiro, rocha antiquíssima e variável quanto à composição química dos cristais componentes.

Incluímos neste grupo, também, as rochas de efusão tais como diabásio e diorito.

Possante faixa de cristalino eruptivo ou arqueano estende-se desde o limite do estado, na serra dos Aimorés, nos fundos dos municípios de Mucuri, Caravellas, Alcobaça, Prado, Pôrto Seguro, Belmonte, Canavieiras, encosta no oceano em Ilhéus, Itacaré, Camamu Nazaré, ocupa parte de Cachoeira, indo em linha quase meridional por Feira de Santana, Araci, Monte Santo, até o rio São Francisco. Para o oeste, estende-se essa faixa até encontrar chapadas diamantíferas algonquianas, com pouca interrupção.

Reaparece o arqueano no lado ocidental das chapadões diamantíferos, imprimindo para o norte, o curso do rio São Francisco, acompanhando o rio até além de Sento Sé. Do lado esquerdo do rio, constitui a maior parte dos municípios de Pilão Arcado, Remanso e Casa Nova. No litoral, começando na capital do estado, estende-se para o norte até Sergipe, em estreita faixa, que protege o território do estado contra a ação destruidora das águas do Atlântico.

### ROCHAS CRISTALINAS E SOLOS DERIVADOS

No complexo cristalino baiano, do ponto de vista agrícola, podemos classificar as rochas nos seguintes grupos:

1) *Rochas ácidas*, granito e gnaisse de côn clara, até branca, nas quais a sílica livre se acha na proporção de 65 a 78%. Pela decomposição, formam solos leves, silicosos, fortemente permeáveis e secos. São solos desprovidos de elementos calcário e fosfatado. Possuem elemento potássico, fornecido pela decomposição de mica.

São solos impróprios para cultivo de plantas exigentes, tais como milho, coqueiro, trigo, mangueira, etc.

Exemplo desses solos temos ao norte da capital, formados pela rocha gnaisse clara, fortemente silicosos.

2) *Rochas neutras*, contendo a sílica livre na proporção de 55 a 65%. São rochas de côn cinzenta ou amarela, cujo exemplo observamos em Cachoeira, Castro Alves, Feira de Santana, Itacaré, etc.

Pela decomposição formam solos leves, permeáveis, bastante ricos em potassa, próprios para cultivo de fumo, mandioca e outros tubérculos e para a fruticultura, exceto a mangueira. São solos pobres em cálcio e fósforo, e não prestam para cultivo de plantas exigentes, tais como milho, trigo, coqueiro, mamona, etc.

3) *Rochas básicas*, contêm menos de 55% da sílica livre e, até, nenhuma. São rochas de côn preta ou azulada escuro, conhecidas como coração de negro ou rochas amarelas, até vermelhas, constituídas de feldspato puro, sem cristais de quartzo livre, e rochas porfiróides.

São estas as rochas que, pela decomposição, formam os melhores solos de origem arqueana. Citaremos exemplos:

O diorito, na península da capital e encostado a Ilhéus, formou solo fundo de barro coagulado, permeável, bastante fértil em calcário, fósforo e potassa, produzindo milho, côco e mangas.

A rocha feldspática amarela, no rio do Braço, em Ilhéus e nos arredores de Itabuna, formou bons solos de barro, ricos para sustentar a exigente lavoura cacauícola, como também produziu milho.

A rocha munzonítica, nos fundos dos municípios de Belmonte, Canavieiras, Una, Itabuna e Ilhéus contém na análise química até mais de 10% de óxido de potassa, mais de 5% de óxido de cálcio e 8% de óxido de magnésio, 0,23% de fósforo. É nas encostas de morros pedregosos que o cacau carrega melhor e quanto mais empedrado o solo, melhor é a produção.

O munzonito, nas baixadas, forma solo pesado de massapê, com um mínimo de areia ou sílica livre. Não obstante as chuvas excessivas no sul baiano, o massapê conserva a fertilidade para a agricultura econômica.

Em todos os casos dos solos de formação local, a fertilidade depende da composição química da rocha no subsolo. Rochas básicas, de côncreto escuro, fornecem os melhores solos dessa origem, contendo elementos minerais necessários.

Granito e gnaisse claros formam solos apenas com elemento potássico, faltando-lhe cálcio e fósforo. Existem, porém, felizes exceções.

### SOLOS DE IPIRÁ E MUNDO NOVO

Nos municípios de Ipirá e Mundo Novo, verificamos a existência de maciços graníticos de côncreto clara, nos quais os cristais de quartzo são substituídos pelos cristais de calcita.

É granito, denominado na mineralogia como "granito a epidoto". No mesmo granito acham-se incrustados cristais de apatita, minério rico em fósforo e cálcio. Entre os maciços graníticos existem mesmo maciços de calcário eruptivo ou calcita.

A decomposição desse granito, forma solos ubérrimos, ricos em fertilizantes minerais. São solos raros nas formações graníticas em geral e devem ser intensamente aproveitados.

No seu aspecto geral, na imensa extensão arqueana no território da Bahia, a porcentagem de áreas próprias para a agricultura é escassa, não atingindo, provavelmente, cinco por cento.

Existem enormes áreas com a rocha granítica na superfície ou na profundidade mínima, sem formar solo agrícola. As águas pluviais, mesmo abundantes nas chuvas e trovoadas escorrem na sua totalidade e não existem lençóis de águas subterrâneas, senão em áreas limitadas.

Essas áreas, sem o solo agrícola, podem ser aproveitadas exclusivamente em culturas permanentes e culturas arbóreas apropriadas.

### SOLOS DE ORIGEM SEDIMENTAR

#### *Rochas sedimentares*

Rochas de origem sedimentar diferem das rochas eruptivas cristalinas pela composição mineralógica e química mais simples; são mais uniformes em grandes extensões territoriais. Elementos essenciais que as constituem são: sílica, argila e carbonato de cálcio ou pedra calcária. Minerais accessórios, de formação posterior local, de ferro, carbonato de magnésia, sulfato de cálcio, fosfato de cálcio e matérias orgânicas de origem vegetal e animal.

Elementos essenciais encontram-se associados em proporções variadas, originando solos cuja qualidade depende dos sedimentos primitivos.

As rochas sedimentares mais antigas têm a mesma origem que as recentes. São depósitos formados no fundo dos mares, lagoas, depósitos pluviais, formações eólicas, transportadas pelos ventos e formações detriticas, provenientes de rochas eruptivas preexistentes.

As rochas sedimentares antigas diferem das mais recentes pela maior concentração de seus elementos, maior condensação, maior resistência à desagregação. Arenitos algonquianos e cretáceos são mais duros do que arenitos terciários paleozóicos e são mais resistentes do que calcários cretáceos.

Como rochas típicas sedimentares, que observamos na Bahia, apontamos:

*Arenitos:* No estado da Bahia encontram-se vastas extensões de arenitos de origem geológica algonquiana, secundária cretácea e terciária. Arenitos algonquianos e cretáceos são recristalizados, formando rochas duras. Arenitos terciários são de fácil desagregação. Areias quaternárias são geralmente soltas.

*Argilas:* Os depósitos de argila, mais antigos, na Bahia, são de origem geológica. Representam chistos condensados, impérvios que caracterizam as terras de massapê do Recôncavo e dos municípios de Soure, Pombal, Tucano, etc., correspondem a "Marne", na França, tendo a mesma origem e fertilidade. Os chistos argilosos são intervalados pelas camadas de arenitos calcários, como se observa no Recôncavo e em Tucano. A própria argila engloba geralmente sais de cálcio.

Argilas terciárias encontram-se esporadicamente nos tabuleiros dessa origem geológica. São mais permeáveis, silicosas, e de fertilidade attenuada.

**Calcários:** Os calcários sedimentares no território baiano pertencem à época geológica paleozóica e, em áreas limitadas, ao secundário-cretáceo. Calcários paleozóicos ocupam grandes áreas no território baiano. São rochas compactas, recristalizadas, passando a mármore de várias cores. Na maioria são de colorido azulado-cinzento, até preto-cinzento. Não se nota nelas vestígio de fósseis de animais pluricelulares.

Calcários cretáceos geralmente são mais ricos em argila. Pela descalcificação formaram solos de massapê. São ricos especialmente de animais marinhos.

### CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS

Os solos derivados das rochas sedimentares, no estado da Bahia, podem ser subdivididos em três grupos principais: 1) solos essencialmente silicosos, 2) solos argilosos de massapê e 3) solos calcários. Entre os três grupos existe variada série intermediária.

#### *I — Solos essencialmente silicosos:*

Estes solos ocupam na Bahia imensas extensões. São impróprios para a maioria das plantas econômicas, atualmente cultivadas. Pela grande superfície que ocupam, merecem estudo experimental para cultivo de espécies botânicas adaptáveis a essas condições.

Os solos silicosos na Bahia podem ser divididos em quatro grandes grupos, conforme a origem geológica.

1. *Formações de origem geológica proterozóica, algonquiana.* Ocupam na Bahia grande parte do planalto central, denominado Chapada Diamantífera, estendendo-se, mesmo parcialmente, pelos municípios de Jacaraci, Urandi, Caçulé, Guanambi, Caitité, Macaúbas, Paramirim, Anchieta, Mucugê, Andarai, Lençóis, Morro do Chapéu, chegando em faixa, até ao pôrto de Juazeiro, marginando em seguida o arqueano, que acompanha o rio São Francisco do lado oriental; atravessada o rio São Francisco e o rio Grande em duas serras, alargando-se nos municípios de Rio Preto e Barra, para o norte. Parcialmente, a mesma formação encontra-se constituindo Monte Pascoal, no sul baiano, quartzitos diamantíferos do Salobro, serra de Itiúba, serra de Monte Santo etc.

A formação representa extensas chapadas com altitude de 700 a 1 300 metros sobre o nível do mar, entrecortadas por fundos vales, com encostas íngremes e pedra à vista.

São quartzitos e arenitos estratificados, recristalizados, resistentes à desgregação. Contêm, parcialmente, elementos argilosos e calcários e, no fundo dos valados, isoladamente, formam solos bons para agricultura. Na própria chapada, porém em extensas planícies, o solo é fortemente silicoso e ácido. Os bosques isolados, são de vegetação rústica, retorcida. Grandes áreas de campos ocupadas por gramíneas agrestes, ciperáceas, palmáceas rasteiras, etc.

O algonquiano ocupa, aproximadamente, a décima parte do território baiano. O seu aproveitamento agrícola-econômico é problema ainda para resolver. A orientação mais adequada seriam as culturas arbóreas e a indústria pastoril.

2. *Arenitos cretáceos.* Ocupam áreas extensas na parte ocidental do estado, nos municípios de Rio Preto, Barreiras, Correntina, Santa Maria e Carinhanha. É uma chapada unida, com altitude de cerca de 750 metros na parte oriental, cerca de 900 metros nos limites com Goiás.

A camada de arenito, com estratificação horizontal, de espessura variável, aproximadamente de 30 a 50 metros, é assentada sobre extensa formação de calcário paleozóico, que aparece nas encostas dos vales, abertos pelos rios Grande, Preto, Corrente, Carinhanha e numerosos afluentes.

O arenito dessa origem é recristalizado, duro, constituindo ótima pedra de construção.

Na chapada existem extensos brejos, "veredas" de dezenas de quilômetros de extensão e córregos, com desnível apenas de uma dezena de metros, sobre rigoroso nivelamento geral e com direção para leste.

O solo é essencialmente silicoso e ácido. Os bosques são formados de arvoredos baixos e raquíticos. Grandes extensões de "gerais" e campos, são encobertos pela palmeirinha rasteira, capim agreste e dicotiledôneas silicosas. Nas veredas e brejos há bosques de árvores altas e palmeira buriti e buritirana, de porte alto.

São solos impróprios para a agricultura atual, muito magros, mesmo, para criatório extensivo. Ocupam, no estado, aproximadamente, a vigésima parte do seu território.

3. *Arenitos terciários.* Depósito marinho da época geológica terciária, são de fácil desagregação, por ser a areia pouco cimentada, de granulação fina. Formam solos fundos, permeáveis, de fácil erosão. Constituem chapadas, com declive para o oriente, com altitude de cerca de 40 a 50 metros perto do oceano, até 350 a 400 metros na parte ocidental mais afastada. Córregos, riachos e rios destruíram parcialmente essa formação arenosa, formando valados fundos com ladeiras íngremes.

No sul baiano, êsses arenitos se estendem desde perto do mar até a serra dos Aimorés, onde atingem a altitude de 200 metros. Devido às chuvas abundantes, a chapada é revestida de boa floresta, estendendo-se desde o limite do estado do Espírito Santo, até o município de Ilhéus, constituindo a maior parte dos municípios de Mucuri, Caravelas, Alcobaça, Pôrto Seguro, Santa Cruz, e, parcialmente, os municípios de Belmonte, Canavieiras, Una e Ilhéus. Nos municípios sulinos existem, nessa chapada, numerosas lagoas. São geralmente solos fracos, nos quais mesmo a mandioca "machea" não produz raízes tuberosas, por falta de elementos fertilizantes. Das plantas nativas econômicas existem a piaçaveira e muitas madeiras de lei.

São solos geralmente pobres para a agricultura intensiva.

O terciário aparece, em seguida, no Recôncavo, formando a ilha de Itaparica, ilha dos Frades, península de São Roque, seguindo para o norte, marginando o arqueano na parte oriental, abrangendo os municípios de Camacari, parcialmente de São Sebastião, Alagoinhas, Esplanada, Inhambupe, alargando-se em extenso tabuleiro, até encostar no rio São Francisco, nos limites com Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Pequenas áreas dessa formação registam-se nos fundos do município de Rui Barbosa.

O terciário, no sul da Bahia, é assentado diretamente no arqueano. No Recôncavo, e para o norte da capital, o terciário encobre a formação cretácea de argila e calcário. Solos originários dos arenitos terciários, assim chamados "tabuleiros", são fortemente permeáveis, de erosão facilíma, pobres em elementos fertilizantes. O milho não produz espiga e, às vezes, não cresce. Isoladamente, onde há argila em certa proporção, pode ser cultivada a mandioca e o fumo. A laranjeira produz ótimos frutos, com pouco bagaço.

Em geral, os solos dessa origem são fracos para lavouras econômicas. Grandes extensões de "tabuleiros", ao norte da Bahia, continuam baldios, pela pobreza do solo.

4. *Formações marítimas.* Em tôda a extensão do litoral baiano, com poucas exceções, há uma faixa de solo baixo, silicoso, formado pela areia do mar. Essa faixa, estreita em alguns pontos, alarga-se por dezenas de quilômetros nos municípios de Mucuri, Caravelas e Belmonte.

A areia, recém-depositada pelo mar, contém até 10% e mais de partículas de conchas quebradas, ricas em carbonato e fosfato de cálcio. Nessa estreita faixa, produz bem o coqueiro. Nos depósitos antigos, onde o elemento calcário foi dissolvido, o solo torna-se ácido, estéril.

Em vastos campos dessa formação, no município de Caravelas, há cerca de 25 anos atrás, certo empresário adquiriu, cercou e lavrou dezenas de hectares, plantando trigo. O malôgro foi completo, energia e dinheiro perdidos, com descrédito para a agricultura.

Convém compreender que o solo fortemente silicoso, especialmente no litoral chuvoso, é estéril e pode ser aproveitado para poucas espécies botânicas econômicas. Apenas a estreita faixa marítima pode ser econômicamente aproveitada no cultivo do coqueiro.

## *II — Solos argilosos de massapê cretáceo:*

Depósitos cretáceos na parte oriental do estado, evidentemente, eram fortemente calcários. A prova disso encontramos nas perfurações petroleiras do Recôncavo, atravessando as sondas camadas calcárias, abaixo do barro de massapê. Durante milhões de anos decorridos, com abundantes chuvas do litoral, houve descalcificação da rocha calcária, fortemente temperada com argila. Dissolveu-se o carbonato de cálcio, que seguiu para os mares. Formaram-se argilas coloidais de massapê, que correspondem a "Marne" na França, com a mesma origem geológica, com os mesmos caracteres físicos e a fertilidade, conservada devido ao poder da retenção de fertilizantes solúveis, ou ao poder tampão das argilas.

Outra prova observamos nos municípios de Camamu e Ilhéus (perto de Água Branca), onde a rocha calcária cretácea serve de base para a indústria de cal. São calcários ricos em fósseis, comprovando a época geológica. Evidentemente o cretáceo, na Bahia, ocupa grande extensão para o norte do estado; acha-se, porém, encoberto pelos depósitos possantes de terciários silicosos.

Nas atuais baixadas e valados do Recôncavo, o terciário silicoso e de fácil erosão foi destruído pelas águas em movimento, aparecendo na superfície calcária cretácea que, por sua vez, ficou descalcificado, formando as atuais baixadas de barro massapê nos municípios de Cachoeira, no vale do Iguape, em Santo Amaro, São Francisco, Coração de Maria e, parcialmente, em São Sebastião, Mata de São João, Pojuca e Catu.

Mais para o norte, os rios Inhambupe, Itapicuru, Rio Real, Vaza-Barris e os numerosos afluentes e córregos, por sua vez, destruíram, parcialmente, tabuleiros silicosos terciários, descobrindo nos valados o massapê cretáceo, dando, assim, a possibilidade de formação de melhores centros da produção agrícola baiana, não obstante as distâncias e dificuldades de transporte. Foi a qualidade do solo que guiou as populações, apesar da inclemência de chuvas estáveis, com o flagelo periódico de secas.

A altitude de massapês cretáceos varia, desde o nível do mar, na embocadura dos rios, até 120 metros em Tucano, e, mais ainda, no vale do Vaza-Barris, em Jeremoabo.

São solos impermeáveis, correndo as águas geralmente na sua superfície. Na época de chuva, o barro absorve grande volume de água e conserva a umidade por longo tempo.

Os massapês cretáceos são os melhores solos da Bahia e merecem o máximo aproveitamento racional. Infelizmente as suas extensões são pequenas e não ultrapassam, provavelmente, um quarto por cento do território do estado.

## *III — Solos francamente calcários:*

Solos semelhantes pela fertilidade do massapê cretáceo formaram-se mais para o centro do estado, pela descalcificação da rocha calcária paleozóica. Esta rocha, como mais antiga, é mais condensada, mais resistente à desagregação do que o calcário cretáceo. A espessura da camada calcária varia de poucos metros, como observamos nos municípios de Juazeiro, Campo Formoso e Morro do Chapéu, até mais de uma centena de metros como se verifica nos municípios de Barra de Estiva e Lençóis.

O calcário paleozóico acha-se assentado diretamente no arqueano cristalino, na estação de Carnaíba, perto de Juazeiro, bem como nos municípios de Belmonte e Canavieiras, e no algonquiano, nos municípios de Morro do Chapéu e Jacobina. A altitude sobre o nível do mar varia de 200 metros no município de Belmonte, de 800 a 900 metros na chapada de Morro do Chapéu e em Irecê. Nos municípios além do rio São Francisco, o calcário paleozóico acha-se encoberto pela possante camada de arenitos cretáceos, aparecendo à luz do dia nas encostas dos valados de rios e córregos, onde os arenitos foram destruídos pelas águas em circulação.

Solos oriundos de calcário paleozóico são permeáveis, pois predomina nêles a argila coagulada, fina, rica em carbonato de cálcio. Acontece ainda que a poderosa camada calcária subterrânea é fissurada. Na superfície do solo formam-se verdadeiros funis, por onde as águas pluviais desaparecem repentinamente, formando riachos e rios subterrâneos. Nos municípios de Belmonte,

Canavieiras, Ituaçu, Morro do Chapéu, etc. existem intermináveis grutas subterrâneas, cavadas pelas águas na rocha calcária.

Devido a essa particularidade das zonas calcárias não há água na superfície, em grandes extensões.

A escassez das chuvas oferece dificuldades para o aproveitamento desses solos.

O solo, por si mesmo, rapidamente perde a umidade pela infiltração e evaporação. Não obstante a riqueza intrínseca do solo, este poderá ser racionalmente aproveitado, somente nas zonas de regime pluvial estável, como é o caso do lado esquerdo e, parcialmente, do lado direito do rio São Francisco e no sul baiano.

A formação calcária paleozóica aparece no sul baiano, nos municípios de Belmonte, Canavieiras, Itambé e Itabuna. No centro do estado, estende-se por mais de uma dezena de municípios, dos quais alguns, como Irecê, possuem todo o território dessa origem. No total, os calcários paleozóicos ocupam cerca de uma décima parte do território baiano.

O seu aproveitamento econômico exige ainda soluções adequadas.

#### IV — Solos de aluvião fluvial e lacustre:

A fertilidade de solos dessa origem depende dos elementos minerais e orgânicos de que são constituídos, como, também, das águas que os banham, nas inundações.

Aluviões de grandes rios: Mucuri, Jequitinhonha, Pardo e de Contas, cujas águas são fertilizadas nas zonas calcárias do estado de Minas e Bahia, são de boa fertilidade, renovada pelas inundações periódicas. São aproveitadas, na Bahia, para o cultivo do cacaú.

Extensas aluviões do rio São Francisco e de seus afluentes são geralmente ricas em elementos fertilizantes. São próprias para cultivo de múltiplas plantas econômicas. No momento, acham-se apenas, parcialmente aproveitadas.

# Esbôço dos Conhecimentos Geológicos Referentes ao Brasil \*

{Relação da teoria de Wegener sobre a deriva dos continentes}

*Bulletin de la Société Géologique de France* — Tome XXIX, ns. 1-9, 1929

ALBERTO BETIM PAIS LEME

## II PARTE

### *A geologia do Brasil e a teoria do deslocamento dos continentes*

A geologia é uma ciência que tem de um lado as realidades físico-químicas, pois os minerais e as rochas têm uma individualidade precisa, e, do outro, as nebulosidades metafísicas, que procuram a origem da Terra como a da vida, e propõem-se a traçar sua história.

Tratando da teoria do deslocamento dos continentes, vamos nos dedicar ao segundo aspecto da ciência geológica, todavia, para discutir esta teoria, utilizaremos sobretudo dados positivos, revelados pela observação geológica, especialmente os fatos que se relacionam com o Brasil, que deveria, segundo Wegener, ter estado unido à costa ocidental da África, da Libéria e da Colônia do Cabo, até o período cretáceo.

Veremos então rapidamente os fatos que conduziram Wegener a conceber sua teoria e tentaremos lembrar em poucas palavras, seus dados gerais.

Segundo aquêles que criticam certas concepções admitidas pelos geólogos modernos, três ordens de fatos se encontram, insuficientemente explicados.

1.<sup>o</sup>) Partindo do conhecimento aprofundado da estrutura das cadeias de montanhas (especialmente dos Alpes) a geologia moderna conduz a admitir a existência de *nappes de charriage* ou de recobrimento; são consequências de forças tangenciais duma intensidade considerável, sendo reduzido pelos dobramentos ao quarto ou mesmo ao oitavo do que foi a superfície primitiva.

Únicamente para os Alpes uma extensão de 150 quilômetros corresponderia, então, a uma grandeza original de 600 a 1 200 quilômetros. A superfície da Terra teria assim sofrido uma contração de 3%.

Os físicos fizeram cálculos que os levaram a admitir que esta retração exigiria uma diminuição de 1 400° da temperatura do núcleo da Terra.

Senão para os Alpes que são, em suma, um leve acidente orogênico da história da Terra, isto representaria uma dispersão calorífica em contradição com a observação, que nos indica uma perda mínima de calor, entretanto mensurável. A teoria da contração seria assim insuficiente para explicar os fenômenos orogênicos.

2.<sup>o</sup>) A distribuição da vida, como se encontra nos diversos períodos geológicos, obrigaria relações de contacto ou de vizinhança entre os diferentes continentes. Admitem-se, para isto, continentes ou pontes continentais desaparecidos por submersão.

\* Tradução para o português do professor Alfredo Pôrto Domingues, do Serviço de Geografia e Cartografia.

N. — A 1.<sup>a</sup> parte do presente trabalho foi publicada no n.º 75 deste mensário, referente a junho de 1949.

A existência dêstes afundamentos não teria sido verificada no fundo submarino e, ademais, êles parecem contrários às leis da isostasia.

3.º) A distribuição dos climas (especialmente os fenômenos glaciários do período permiano) não poderia ser explicada suficientemente, mesmo se se admitisse um deslocamento de linha dos pólos.

Wegener, retomando a idéia de Taylor (1910), imagina uma teoria da Terra, na qual não se pode contestar a elegância da concepção, que explicará tudo aquilo que aparece como anomalia. Duma maneira muito resumida, exporei seus traços gerais. Reter-me-ei, a seguir, num de seus aspectos, o aspecto geológico, e ainda o farei parcialmente, pois que minha discussão não me levará além daquilo que se refere ao Brasil.

Vejamos então o que diz Wegener: Parte êle duma hipótese de Suess, assim como dos princípios geofísicos da isostasia. Suess supõe que a constituição interna da Terra é a seguinte: a partir do seu centro teríamos uma região ferro-niquelífera, o Nife, rodeada duma região líquida, o Sima (rica em silicatos magnesianos — de composição basáltica quase solidificada) nos quais flutuariam os blocos continentais, o Sial ou Sal (rochas ricas em silicatos de alumínio) mais leves. Segundo os princípios da isostasia, o Sial se desloca no Sima verticalmente, de maneira a restabelecer o equilíbrio hidrostático, quando é rompido como o faria um bloco de gelo flutuando na água, sobre a qual se colocasse um peso, com, entretanto, a lentidão permitida pela viscosidade. A isostasia é, de resto, uma concepção geofísica confirmada por observações geodésicas. Pôsto que o Sima, que constitui o fundo dos oceanos, se apresente em camada solidificada, Wegener admite que, ao lado dos deslocamentos verticais, se produzam igualmente outros movimentos horizontais, sob a ação de forças, uma centrífuga, proveniente da diferença da altura dos centros de gravidade do Sial e do Sima, onde êle toma lugar, e a outra, devida à percessão do eixo de rotação das massas continentais sobre o eixo de rotação da Terra.

Supõe êle então:

a) que até o período cretáceo, os blocos continentais formariam um único bloco, a Pangéia, que conteria também os mares epicontinentais, enquanto os oceanos se encontram unidos num imenso oceano Pacífico.

b) que, a partir do período cretáceo, a América do Sul atual ter-se-ia destacado da costa ocidental africana, após uma fratura, que se teria em seguida prosseguido para o norte. Esta fratura se alargando teria criado o oceano Atlântico, e a América do Sul se teria deslocado para oeste.

Mais tarde, no fim da época terciária, a América do Norte teria, por seu turno, se destacado da Europa.

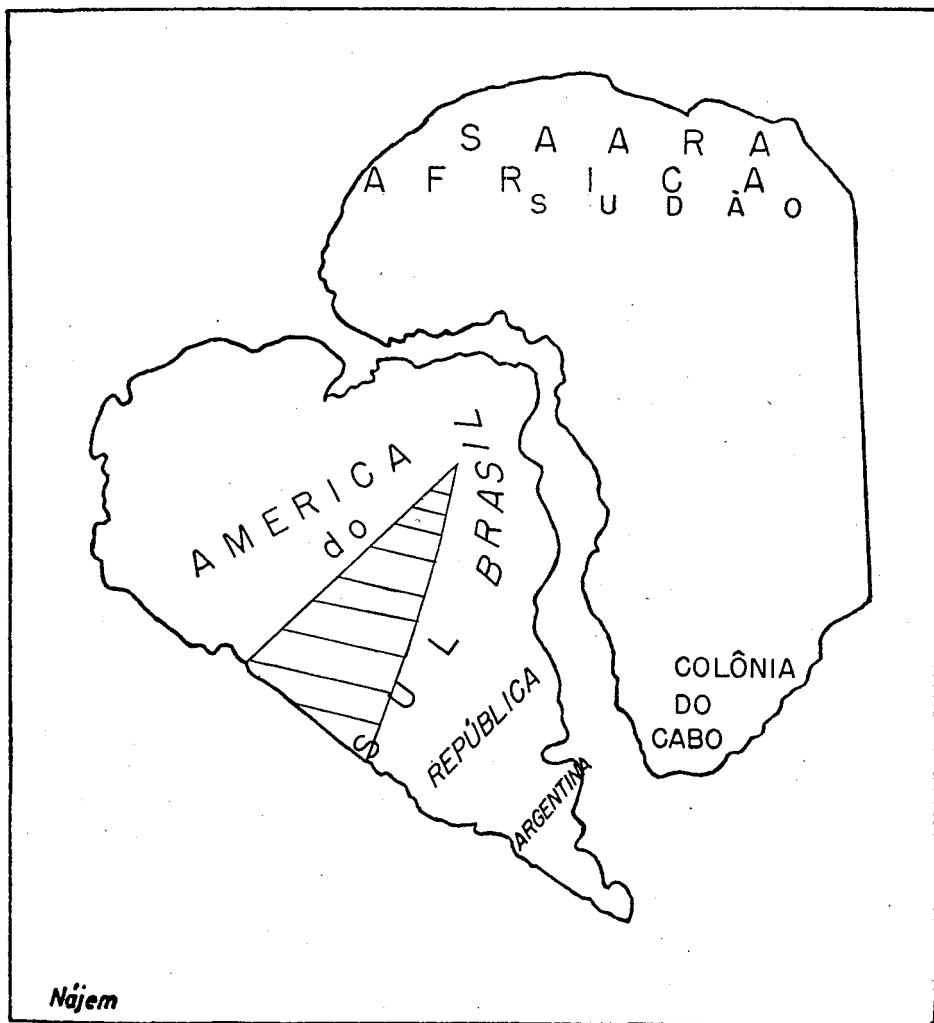
Acidentes e movimentos semelhantes se teriam produzido no bloco formado pela África do Sul, continente Antártico, Índia, Madagascar e Austrália; fraturado também êste bloco, a Índia iria lançar-se contra a Ásia, criando a cadeia do Himalaia. O deslocamento da América, por sua vez, teria determinado a formação dum amarrotamento frontal: a cadeia dos Andes.

Wegener baseia sua concepção grandiosa sobre um conjunto variado de fatos relacionando-se à geofísica, à geologia, à biologia, à climatologia e à geodésia. Estes fatos se encontram nas diversas regiões da Terra. Têm sido bastante debatidos pelos geólogos, biólogos geofísicos mais eminentes. Não é minha intenção repetir uma discussão geral sobre êste assunto que me faria certamente ir além. Reter-me-ei entretanto na identidade dos perfis do Brasil e da África ocidental, na semelhança de vida e de clima, especialmente na época primária.

Eu vos trago o testemunho do Brasil.

Ocupar-me-ei então sucessivamente:

- a) da morfologia das duas linhas de costa;
- b) da correspondência das diferentes formações brasileiras e africanas;
- c) dos magmas eruptivos;
- d) da biologia e dos climas;
- e) e enfim do fundo do oceano Atlântico.



a) *Da morfologia das duas linhas de costa.*

O argumento mais admirável de Wegener é a semelhança morfológica do Brasil oriental e da África ocidental. Para poder bem apreciar isto, é necessário fazer o contacto dos continentes separados. Mais um planisfério com a projeção de Mercator, por exemplo, não poderia prestar-se evidentemente, pois as deformações são funções da latitude, e Wegener não desloca a América segundo um paralelo.

Adotei uma variante do processo gnomônico da projeção, que consiste em fotografar sucessivamente sobre um globo terrestre dois pontos, um do Brasil outro da África, que deveriam corresponder-se, situando-se o eixo ótico sobre o prolongamento do raio do globo e guardando sempre a mesma distância. Desta maneira, seria cômodo demonstrar que estaria respeitando ângulos e dimensões, relativamente aos meus dois eixos óticos para todos os pontos em correspondência. Tomei como centros o cabo Frio no Brasil e seu homólogo, o pequeno pôrto de Kibamba na costa de Angola.

Obtive assim uma concordância perfeita, digamos mesmo perturbadora, com a condição, entretanto, de deformar a América do Sul ou de a cortar em duas, porque se a linha Libéria-Camerum coincide com o Amapá-Pernambuco, Pernambuco-Uruguai se afasta sensivelmente do Camerum-Cabo.

Adiantamos que isto não é devido às plataformas continentais: pois mesmo que elas se tornassem mais extensas no sul (especialmente após os trabalhos da corveta Meteor) não compensaria senão em pouco a diferença verificada.

É necessário admitir que se o contacto foi perfeito, a América do Sul, durante o deslocamento, sofreu uma deformação (uma torção) correspondente, em projeção horizontal, à supressão duma área triangular assaz considerável.

Permito-me fazer uma pequena síntese geológica a este propósito: tendo modelado em parafina a América do Sul, soldada à África, exercei um esforço lento de deformação, de modo a restabelecer sua forma atual. Produziu-se então *um bombeamento localizado exatamente no lugar onde se encontram as montanhas rejuvenescidas da serra do Mar.*

Além disso, este deslocamento deveria fraturar a região que limita estas duas linhas, isto é, na vizinhança de Pernambuco. Pode-se perguntar se a mudança de direção do São Francisco em Cabrobó (de SN a EO) enquanto os outros rios (Araguaia, Tocantins) continuam seus caminhos, não será resultado disto.

b) *Da correspondência das diferentes formações brasileiras e africanas.*

Seguiremos entretanto passo a passo o litoral brasileiro, comparando-o sempre ao litoral oeste africano, do ponto de vista geológico.

No limite sul, o Rio Grande corresponde sensivelmente ao Lüdwistzbouch ao oeste da África Inglésa. Nos dois lados temos gnaisses, cujas direções tectônicas são sensivelmente as mesmas. Com efeito, no Rio Grande são elas normais ao litoral e representam, uma vez estabelecido o contacto dos dois continentes, a direção NEE em relação à África imóvel. Segundo du Toit a direção dos gnaisses em *Swakopmund* é NE.

Mais ao norte (no Brasil), em Tôrres, os arenitos de Botucatu chegam ao litoral. Isto nos leva bastante perto dos 20° de latitude no oeste africano.

Ao norte de Tôrres reaparecem os gnaisses do arqueano brasileiro e nós os seguiremos, por assim dizer, duma maneira contínua até o Ceará, interrompidos entretanto ao norte do Rio, por pequenas formações cretáceas ou terciárias, de que faremos abstração, pois os dois continentes estariam separados no cretáceo.

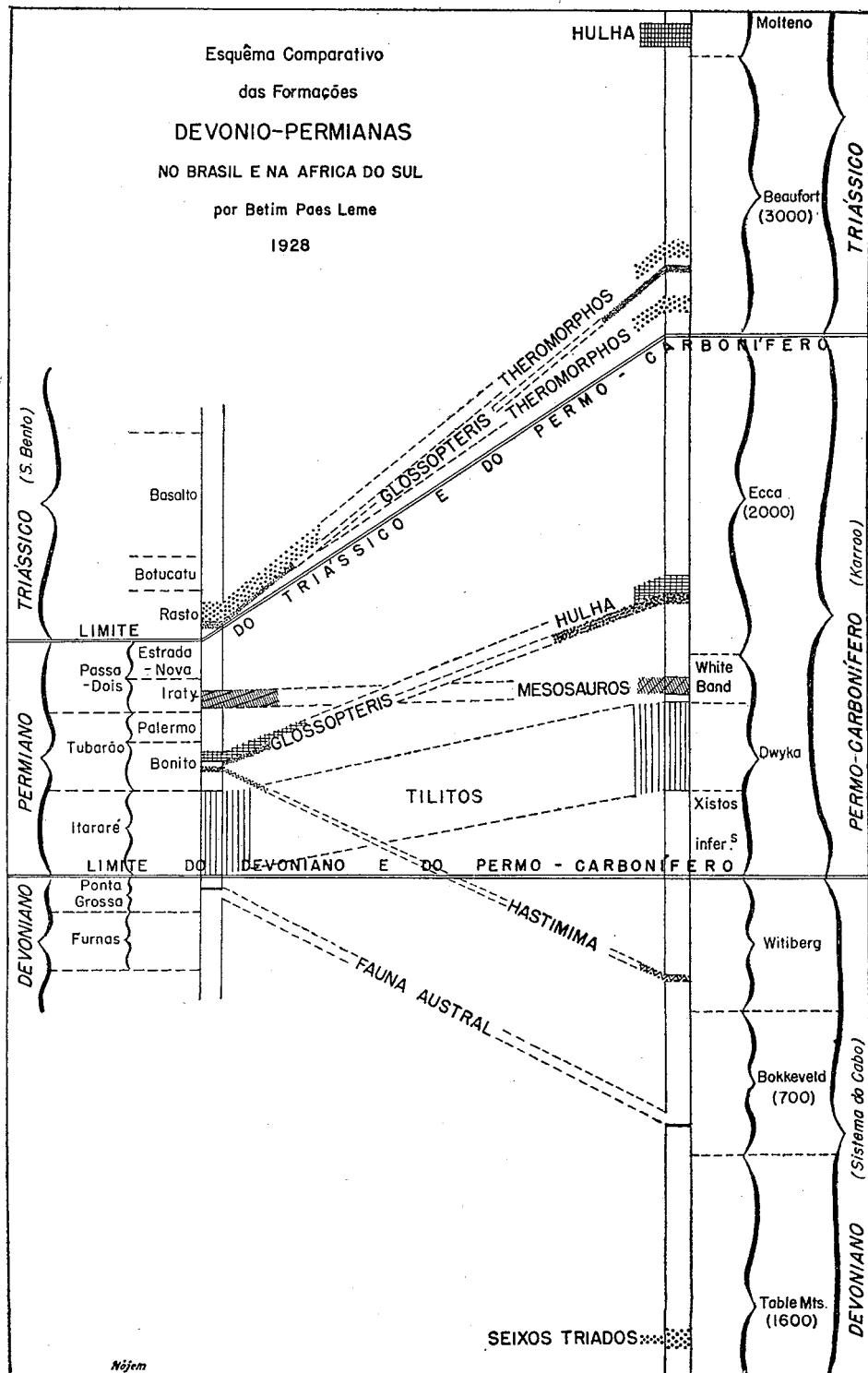
Do lado africano nos ocorre a mesma coisa, como veremos logo.

A carta que reproduzi indica algumas linhas tectônicas (direções) de gnaisses brasileiros. Um fato salta imediatamente aos olhos. É que elas acompanham a linha de costa a *grosso modo*. Para a África, segundo os dados que tenho (segundo Chudeau, Delhaye, Sluy, Troncguoy, Hubert, Lévy Alvarez, De-naeyer e outros) elas surgem imediatamente normais ao litoral, normais então às direções brasileiras, uma vez estabelecido o contacto (exceto o SW africano entretanto).

Ademais, o paralelismo das direções tectônicas brasileiras e o contorno do litoral sul-americano, parecem indicar a existência deste continente, como uma entidade independente depois do arqueano.

Entretanto, a uma fraca distância da costa atual do Brasil, encontramos a formação devoniana-permiana. Estende-se ela, depois da República do Uruguai até o NW de São Paulo. Não há, por assim dizer, contacto imediato nem com a série correspondente do Cabo, nem com a do sudoeste africano.

Mas as condições de meio, as condições ecológicas para todos os seres vivos, poderiam ser consideradas as mesmas dos dois lados. Assim para o Permo-Carbonífero ter-se-iam bacias lagunares-continentais tanto no Brasil como na África. Resumiremos, então, a agrologia sul-africana, a fim de poder compará-la aos térmos brasileiros correspondentes. Sobre os gnaisses repousa em discordância, a série Nama (cambriana ou pré-cambriana?) com seus conglomerados quartzitos, calcários e chistos e suas intrusões de granitos. Perto da costa, esta série é dobrada segundo as direções SSE e SE. Podemos assemelhá-la à série



brasileira de Bambuí. Entretanto, esta tem uma direção EW sensivelmente constante até a Bahia.

Encontramos a seguir, dum lado, os arenitos de Table-Mountain na África e os de Furnas no Brasil. Os primeiros tendo 1 600 metros, e os segundos não tendo mais de 150 metros. Os arenitos de Table-Mountain são recortados de veios de jaspe que são praticamente ausentes no Brasil. Há um nível glacial em Table-Mountain, que é, entretanto, desconhecido em Furnas.

Os arenitos de Furnas são diamantíferos (jazimentos secundários). Encontramos também como assinala du Toit, dois níveis com diamantes pré-quimberíticos no Cabo, mas são respectivamente Precambrianos o Transvaal (Witwatersrand) e Triássicos na Rodésia, enquanto no Brasil, seriam Silurianos.

A série de Bokkeveld (com uma potência de perto de 700 metros) corresponderia a Ponta Grossa e Tibaji (100 metros) com suas similitudes de faunas, que discutiremos quando tratarmos da biologia. Quanto ao termo Devoniano Superior africano, Witteberg, é desconhecido no Brasil. Encontra-se aí o crustáceo hastimima que, no Brasil, acompanha a flora a glossópteris, situado no Permiano, portanto bem mais recente.

Passaremos em seguida ao Permo-Carbonífero. No Cabo se encontram chistos tendo 800 metros de espessura sotopostos a tilitos, os quais são ausentes no Brasil. São ausente também no SW africano. O tilitos brasileiros passam, na sua parte superior, a rochas estratificadas com seixos, indicando um recuo das geleiras (?); encontram-se aí fósseis pequenos, *lingulas*, *chonetes* e *discineas*, desconhecidas na África. No Brasil como na África, teria havido, segundo du Toit, gargantas pré-glaciais talhadas no arenito devoniano e que teriam sido ocupadas pelos glaciários.

Sobre a série glaciária, aparecem, no Brasil, rochas com glossópteris-gangamópteris com camadas de carvão (Bonito). Mas, na África, não temos nada, além dos chistos com blocos erráticos (Dwyka superior) e logo depois o *White Band* com fragmentos de mesossauros. Este horizonte com mesossaurus corresponde aos chistos de Irati, isto é, à série brasileira seguinte, separada pelo nível Palermo. Passa-se à série Ecca africana, série espessa (2 000 metros) de chistos verdes, azuis e purpúreos, com nódulos calcários silicificados com a flora a glossópteris-gangamópteris, que não lembra em nada os chistos com nódulos de silex da Estrada com flora tropical (*lepidodendrons* e *dadoxylon*) e sua fauna típica de lamelibrâquios.

Os níveis carboníferos do Transvaal se encontram nos finos níveis fluviais de Ecca e não correspondem em absoluto ao Bonito do Brasil.

Finalmente passamos à série africana de Beaufort com seus 2 a 3 000 metros de espessura, que tem sido assimilada em parte à Estrada Nova superior brasileira.

Suponho que se trate do calcário Rocinha comparado aos chistos verdes com nódulos calcários de Beaufort, e rico em répteis, anfíbios e em vegetais.

Em suma, o Beaufort se estenderia do Permiano Superior ao Triássico Inferior sobre o Rasto brasileiro. Sua potência é 10 vezes superior à das séries correspondentes brasileiras.

No Stromberg africano encontramos os níveis de carvão de Molteno. Nada semelhante ao Botucatu brasileiro que lhe devia corresponder.

Finalmente vem a série eruptiva dos dois lados. Discuti-la-emos mais adiante.

Reconheço que o pseudo Gondwano brasileiro, comparado ao Gondwano africano, me parece bem diferente: diferente de fácies nos estágios respectivos e nenhuma correspondência para certos estágios, caracterizados pelos fatos notáveis de clima e de fauna. Uma potência africana 10 vezes superior. A comparação honesta, feita traço por traço, não me dará decididamente a ocasião do deslocamento dos continentes.

A comparação dos gnaisses que estariam em contacto com os gnaisses africanos, feita, ponto por ponto, seria mais interessante. Não tenho elementos para o fazer; citarei fatos entretanto: os gnaisses e granitos do Rio ao sul da Bahia, são freqüentemente ricos em monazita. Assinalei que certos granitos do Rio deram 0,07%. Disso resultaram massas lenticulares de areias ricas em mo-

nazita, ao longo da costa. Pergunto aos especialistas africanos: existe qualquer semelhante do norte da África do Sul ao Congo francês?

Para o norte, a geologia, segundo Denaeyer se resume assim; sobre a série metamórfica e sobre os filitos do Gabon, teríamos uma série chisto-calcária com conglomerados glaciais na base, tendo 1 000 metros de espessura, correspondendo ao Nama do sul e à série Bambuí brasileira. Opondo-se ao conglomerado glaciário temos calcários com corais fósseis, tropicais, no Brasil.

Sobre êles du Toit coloca o Kundulungu em discordância (chistos vermelhos) que suponho corresponder ao sistema chisto-arenoso de Denaeyer. A seguir vem a série de Loubilach, segundo du Toit seus arenitos (triássicos superiores) com peixes e crustáceos, os arenitos polimorfos, depois os arenitos do Jurássico.

Ora, os arenitos sub-litorâneos se apresentam separados da costa por estreita faixa cretácea de Boma a Loango, na Angola, isto é, uma região que corresponde ao Espírito Santo no Brasil. Mais ao norte de Libreville, até o norte do rio Nouni, êstes mesmos arenitos afloraram ao longo da costa (Denaeyer). Do lado brasileiro se trata da região que se estende da Bahia (norte) a Pernambuco. Em Sergipe, únicamente encontramos sobre o cretáceo a série de Estância composta de calcário com nódulos de silex e de arenitos vermelhos. Mas nossos geólogos não os distinguem mais das séries cretáceas. Além disso, a extensão do arenito litorâneo é bem mais longa, e não tem nenhuma relação com o Cretáceo ou o Terciário que se encontra em Pernambuco.

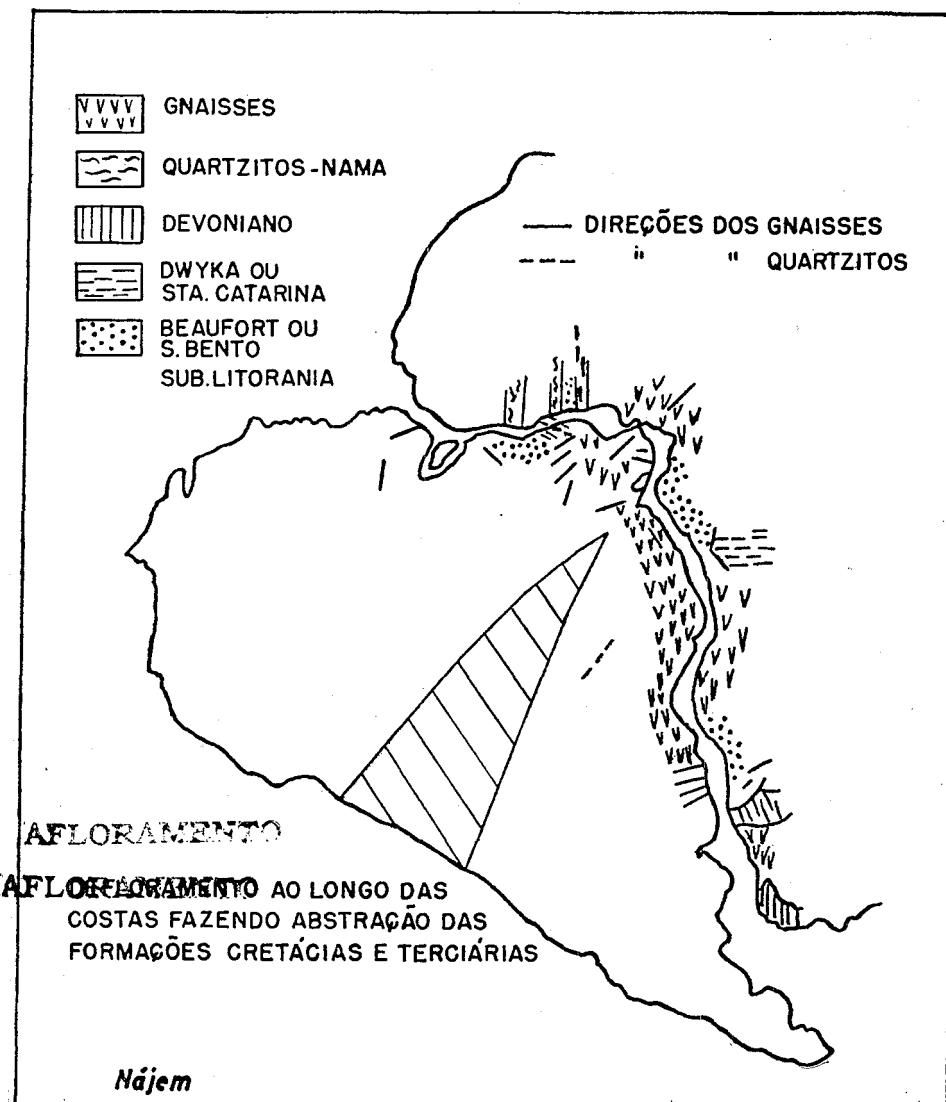
Na região compreendida entre os dois afloramentos de arenitos sub-litorâneos, logo ao sul de Libreville, temos para o interior sobre a série metamórfica, sedimentos que Denaeyer atribui à série chisto-calcária (isto é, Bambuí brasileira segundo du Toit seguida de chistos de filitos do Gabon. Todas estas séries estão muito vizinhas da costa, cobertas apenas pela faixa cretácea estreita, e nada semelhante se apresenta do lado brasileiro onde se encontram sempre gnaisses e granitos.

No fundo do golfo de Guiné (Camerum) os gnaisses se apresentam dos dois lados. Aqui temos as manifestações vulcânicas de fratura Fernando Pó-Camerum. Ainda que esta fratura não tenha sido verificada no Brasil, encontramos entretanto manifestações vulcânicas em Fernando de Noronha e rochas post-cretáceas no Rio Grande do Norte e que estudaremos logo.

Na Nigéria, segundo as cartas dos caminhos de ferro ingleses as séries cretáceas e terciárias se estendem longe de Pt. Harcourt ultrapassando Enugu. Mais longe, em Lagos, para o interior as camadas espessas de quartzito se intercalam nos gnaisses. (Ignoro a presença destes quartzitos na costa; parece interessante todavia assinalar este fato). Os gnaisses brasileiros se apresentam dum maneira descontínua, ao longo da costa do Ceará, recobertos, bem entendido, por um estreito manto terciário nas vizinhanças imediatas do litoral.

No Dahomey-Togo, em parte da Costa d'Ouro, Hubert teve a gentileza de me assinalar uma crista de quartzitos extremamente dobrados e fraturados, fazendo saliência dentre os gnaisses. Estes quartzitos têm uma direção NNE. Formam uma larga faixa de 100 quilômetros e que se estendem, seguindo sua direção por mais de 1 000 quilômetros a partir da vizinhança de Accra no litoral da Costa do Ouro, indo além do W do Niger. São os quartzitos de Kirtachi.

Do lado brasileiro, Accra está em frente à embocadura do Parnaíba. Um pouco a leste, eu mesmo reconheci, depois de 1909, uma faixa de quartzitos compactos, no vale do Itacolomi. Estes quartzitos foram estudados depois, sua direção é NO e seu maciço dobrado tem mais ou menos quarenta quilômetros de largura. Chegam, então, obliquamente sobre os quartzitos de Kirtachi. Em todo caso, esta coincidência, ainda que defeituosa, parece interessante assinalar. Não pude ter amostras de quartzitos de Kirtachi, entretanto as fotografias da cadeia indicam um aspecto bem diferente das colinas de Itacolomi no Ceará.



Em Accra, se encontra sobre o litoral uma série devoniana encaixada nos gnaisses. Este Devoniano não corresponde em absoluto, como posição, à continuação das séries paleozóicas amazônicas como o deixa entrever a carta de du Toit; chega ele bem exatamente em frente ao limite oriental do Maranhão. Veremos que tem aliás uma fauna que se assemelha à fauna boreal amazônica. Em face do Devoniano, que encontramos? O Permiano do Piauí.

A 200 quilômetros mais longe, encontra-se o Carbonífero Inferior na África, sobre a costa e nada semelhante ao Brasil.

A Costa do Marfim, finalmente, nos apresenta, sucessivamente, uma ampla série de quartzitos, atrás, um manto de sedimentos, recentes, depois gnaisses. Os quartzitos são desconhecidos próximo a São Luís do Maranhão onde o Cretáceo e o Terciário são associados a gnaisses.

Eis aí, em grosso, a imagem que tornou quebra-cabeça, uma vez estabelecido contacto entre os dois continentes.

c) *Magmas eruptivos.*

As rochas são encontradas espalhadas tanto no Brasil como na África.

Se se adota a classificação química americana, como a interpreta M. Lacroix, chega-se a ter certos parâmetros caracterizando o magma donde provêm estas rochas.

Estes parâmetros não são duma constância absoluta, pode-se, entretanto, ter o que os petrógrafos chamam um ar de família, de consangüinidade.

Será, por vêzes, impossível, utilizar êstes magmas. Não temos infelizmente senão algumas análises brasileiras ou africanas. Procuraremos estabelecer analogias.

Partindo-se do sul, vimos que existem nos dois lados grandes derrames triássicos. (Drackenberg, na África, e São Bento no Brasil). Tem êles a mesma idade (Triássica e Post-Triássica), ocupam todos uma superfície considerável, 800 000 quilômetros no Brasil e 550 000 na África. Ai se encontra toda sorte de rochas, segundo as classificações mineralógicas (doleritos, diabásios, basaltos, andesitos, augitos-porfiritos, etc. ....).

Não utilizaremos os parâmetros magmáticos, tendo-se em conta que as análises brasileiras são imperfeitas, o que não permite determinações de grande precisão.

Enquanto a média de 8 análises no Brasil deu 4,4% de MgO — 7% de CaO temos no Cabo para uma média de 6 análises — 7,6% de MgO e 10,7% de CaO.

Este caráter nitidamente mais magnesiano e alcalino-terroso para o Cabo, foi assinalado por meu distinto colega Djalma Guimarães. Disso resultam augitos mais ferríferos para o magma sul-brasileiro.

Ao lado desta manifestação diabásica, temos no Brasil e na África, diabásios pré-devonianos que cortam os gnaisses. O Brasil nos revela isto. São geralmente labradoritos. Um conjunto de análises deu os parâmetros III, 4', 3', 4' e III 4", 3, 3'. Para os diabásios que os correspondem na África, não pude infelizmente obter nenhum dado preciso.

Um terceiro magma basáltico, vimos, encontra-se localizado no nordeste brasileiro. Sua idade sendo post-cretácea, corresponde bem às erupções do Camerum. Encontramos no Brasil para uma média de várias análises III, 5, 2, 4 com uma forte proporção de  $TiO_2$  (2,60) que dá augitos-titaníferos violáceos. Supõe-se que este mesmo magma esteja em relação com as rochas de Fernando de Noronha, que são mais alcalinas do que as manifestações riolíticas de Pernambuco.

Ora, no Camerum temos um conjunto de análises de rochas alcalinas, cujos parâmetros são: III, 8, 2, 4, — III, 7', 2, 4, — III, 7, 2, 4, — III, 7, 3, 4, — assaz ricas em titânio.

A identidade dos parâmetros 2 e 4 correspondente aos conjuntos testemunhos de álcali-cálcicos, e aos conjuntos testemunhos de potasso-sódico, poderia ser um sinal de consangüinidade, igualmente com a riqueza em titânio.

A êste magma poderemos, com rigor, relacionar as rochas post-cretáceas de Cururupe (II, 4, 4, 5, — II, 3, 4, 5), correspondendo a 4° de latitude perto de Loango. Ignoramos que se encontrem aí rochas eruptivas.

Temos os magmas alcalino-permianos do Brasil Central (Caldas, Tinguá, Cabo Frio). Quais são suas relações com as rochas idênticas de Angola? Caldas dá para seus sienitos nefelínicos, sobretudo I', 6', 1', 4', Tinguá — II, 6', 1', 3', e Cabo Frio II', 6', 3, 4.

Entre as numerosas análises de Pereira de Sousa, de Angola encontramos, I, 6, 2, 4 — II', 6', 1, 4, — III, 6, 3', 4. Em suma, especialmente no sub-ramo,

$\frac{K_2O}{Na_2O}$ , aparecem incontestavelmente, índices de consangüinidade.

Pouco se poderia dizer sobre os magmas graníticos de que não se possuem, senão poucas análises e que, no Brasil, pertencem, como já vimos, a várias erupções. Entretanto, assinalamos no Rio de Janeiro e na Bahia, segregações de

mica-diorita (de parâmetros III, 5, 3', 5 — III, 5, 3, 3); mas Angola revela-nos noritos micáceos e gabros hipersténicos, dando respectivamente II, 4, 4', 4 e III, 5, 4, 4, que são sensivelmente diferentes.

Os dados magmáticos que reproduzi são todos bem incompletos. Seria mais interessante estabelecer um acôrdo entre os petrógrafos brasileiros e africanos, para que um trabalho metódico e um estudo sistemático sejam iniciados adotando-se as mesmas diretrizes.

d) *Biologia — Climas.*

Resta-nos fazer considerações sobre as relações paleontológicas, existentes entre a África e o Brasil, às quais juntaremos algumas anotações relacionadas aos climas.

Procederemos por ordem cronológica.

No período Siluriano, encontramos a fauna do Amazonas. Suas relações com o Siluriano do Niágara são bem nítidas.

Quanto às condições climáticas, o vasto mar calcário de Bambuí com seus corais fósseis indicam um clima quente.

A série correspondente africana, que se estende da Guiné francesa para o interior do continente, apresenta perto de Telémélé um andar siluriano, com *Monograptus prodon* e restos de trilobitas, que não parecem ter conexões bem nítidas com a fauna amazônica.

Dum lado, o *Arthophycus alleghaniensis* que é um dos argumentos de Schuchert para fixar a idade ordovinciana do Amazonas e é um gênero existente no Siluriano de Portugal.

Lembro ainda que a similitude proposta da série de Bambuí com a série calcária, revela discordância, porquanto esta série teria seixos glaciários, enquanto Bambuí com estes corais teria um clima quente.

No Devoniano teremos a considerar especialmente os caracteres austrais das faunas do Paraná e do Mato Grosso, comparados com os mesmos caracteres austrais de Bokkeveld no Cabo.

Segundo Clark, encontrar-se-iam nesta fauna os caracteres austrais exclusivos. Todavia Clark admite que a semelhança é acentuada sobretudo entre a fauna das ilhas Falkland e a África do Sul. Baseando-me sobre o quadro das espécies citadas por este mesmo autor, para os diferentes jazimentos de fauna austral conclui que, sobre 3 anelídios africanos, teríamos 2 no Paraná, sobre 24 trilobites 1, sobre 3 cefalópodos nenhum, os 3 conularídios e o único pterópodo estariam presentes; sobre 50 gasterópodos 3 e sobre 23 braquiópodos 6. Teríamos um coral africano sem correspondente no Paraná.

Então, sobre 78 espécies do Paraná e 119 do Cabo, encontramos, em todo, 16 espécies comuns. Na minha opinião teríamos relação, mas não contacto imediato.

Quanto ao clima, Clark supõe águas frias para o Paraná, sem todavia se terem revelado ai manifestações glaciais que são bem representadas no arenito de Table Mountain.

Para o Amazonas, os caracteres devonianos são mistos, austrais e boreais, com a influência boreal dominando os níveis superiores (Hamilton) de Ererê. Mas o Devoniano do Saara, que lhe ficaria próximo, é perfeitamente boreal. Entre outros caracteres seu *Homalonotus* com tubérculos (*H. Hercheli*) difere dos *Homalonotus brasiliensis*. Entretanto ele se apresenta em Bokkeveld, no Cabo e também nas ilhas Falkland.

Quanto ao Devoniano da Costa do Ouro recentemente descrito por Kirslon e Morlay, nêle encontramos semelhanças com o Devoniano médio (Hamilton) dos Estados Unidos com cerca de 6 gêneros sobre 7 (*nuculites*, *paleoneilo*, *glip todisma*, *leioptéria*, *leptodesma*, *lunulicárdio*). Três destes gêneros (*nuculites*, *leioptéria* e *palaeoneilo*) são bem representados em Maecuru ou em Ererê no Amazonas.

Passamos em seguida ao Permo-Carbonífero brasileiro ou Carbonífero Superior da América do Sul. Seus horizontes são bem conhecidos e encontramos dos dois lados, mesossauros acompanhando uma flora a glossópteras tão característica, associada a uma flora boreal. Mas notamos que os níveis não coincidem

absolutamente. Há uma intercalação recíproca entre os mesossauros e a flora a glossópteris com uma discordância sensível, o que leva a crer existirem deslocamentos consideráveis, tendo como ponto de partida a África para os mesossauros e o Brasil, para a flora. Admitidas assim origens comuns, prefiro francamente o contacto estabelecido por pontes continentais, istmos, ou por mares-continentais separados por ilhas.

Devo assinalar ainda que Lake, discutindo Wegener, já em 1922, mostrou que a flora a glossópteris se encontra igualmente no Kashimir (NW Afganistão) na Sibéria e no Tonkin.

Passemos aos climas. As cartas Köppen-Wegener<sup>1</sup>, feitas para interpretar a distribuição que, segundo êles, a geologia clássica não poderia justificar, permanecem mesmo defeituosas no que concerne ao Carbonífero Inferior. Com efeito, a presença de camadas de gipsita do Amazonas, que assinalamos, supõe aí a existência de bacias de evaporação intensa. Mas, estas bacias estariam a 40° de latitude na carta de Wegener. Para o Permiano, a posição do pólo sul está mais vizinha do Rio Grande (onde temos 16 metros de tilitos) que do Paraná (onde se encontram 500 metros).

Os *dadoxilons* brasileiros que segundo Köppen-Wegener estariam (carta do Permiano) aos 45° de latitude, não têm entretanto anéis de crescimento, sendo então plantas tropicais.

Pode-se citar ainda tilitos ou pseudo-tilitos permianos, de *S quantum* (próximo de Boston) de Oklahoma e do Kansas o que faz supor haverem glaciários entre os 10 e 30° de latitude. É este um fato conhecido de Wegener (*Two notes concerning my theory on Cont-Drift. Published by the Am. Ass. of Petroleum Geologist, 1928*), que nisto se rende aos geólogos americanos, ao assinalar a presença dum vegetação tropical acentuada nestas regiões. No Brasil temos igualmente vegetais tropicais (estes mesmos *peccpteris* e *lepidodendron* assinalados por Wegener) associados intimamente aos glossópteris.

No Triássico, a África do Sul apresenta uma riqueza remarcável em répteis e anfíbios. Os répteis de ordem dos teromorfos tendo afinidades acentuadas com os mamíferos são particularmente desenvolvidos na África. ora, no Brasil, no mesmo nível geológico<sup>1</sup> — *Die Klimate der Geologischen Norgest* de Köppen e Wegener foi identificado um *Scaphonyx*, considerado como um dinossauro. Recentemente, no mesmo jazimento, foram descobertos numerosos indivíduos da sub-ordem *Theriodontia* pertencentes aos teromorfos, donde resultaram gêneros novos. Mas os teromorfos africanos começaram na base de Beaufort, isto é, E Nora (com pareiosauros). Então tudo parece indicar um centro de emissão africano e uma migração enfraquecida pela distância.

O que se passa no Cretáceo e tudo aquilo que a él se segue, pode ter importância pois que especialmente os animais nadadores (como os peixes) deveriam estar em contacto com as costas dos dois continentes. Mas conhecemos toda uma fauna ictiológica dos sedimentos cretáceos de Araripe, no Ceará, e do cretáceo lacustre da Bahia, como o de Maroim em Sergipe. Do outro lado, na África, em Landana (ao norte da foz do Congo) se encontra uma jazida paleocênica rica em peixes; ainda um *carcharodon* de Banguela e do Togoland (Eocênio). Estes gêneros descritos não têm, até aqui, nenhum ponto de contacto.

Não vos detenho sobre a comparação das faunas invertebradas brasileiras e africanas do Cretáceo. Entre os numerosos gêneros de lamelibranquios temos encontrado alguns gêneros comuns, teremos mesmo espécies como *Turritella mayombica* de Landane, à qual Leriche atribui uma semelhança notável com a *Turritella Soarensis* de Maria Farinha. Mas Leriche assemelhou-a ainda à *T. Hollandi* do Indostão. Este exemplo, que se repete infinitamente, para os gêneros e, muito, para as espécies, nos dá uma idéia da impossibilidade absoluta de estabelecer justaposições que permitam tudo explicar. Quanto à fauna atual, não tenho a competência necessária para discuti-la, nas relações entre América e África do Sul. Joreland, o eminentíssimo professor da Sorbonne, o fez em 1924 na *Histoire biogéographique de l'Amérique, et la Théorie de Wegener* e concui pelas migrações necessárias que teriam sido justificadas por Wegener, mas que as ligações continentais, acrescento, explicariam também da mesma ma-

<sup>1</sup> *Journal des Americanistes de Paris*, tomo XVI

neira. Cabrera<sup>2</sup> procurou refutar estas conclusões e termina dizendo que um fato paleontológico ou biológico não prova dum a maneira irrefutável esta conexão. Ao lado das raras exceções e que precisamente por sua raridade seriam atribuídas à insuficiência dos documentos paleontológicos, todavia as analogias que foram citadas entre formas fósseis e vivas da América do Sul e da África, se relacionam a grupos eminentemente aquáticos, que teriam podido atravessar o oceano (*proganosaurus, manatide*) ou a grupos cosmopolitas tendo pouco valor para a reconstituição paleogeográfica.

e) *Oceano Atlântico.*

Várias vezes me opus à hipótese das pontes continentais a da deriva dos continentes. Vejamos o que nos diz a propósito disso o oceano Atlântico.

A corveta alemã "Meteor" procedeu a uma série de estudos sobre este oceano, estudos cujos resultados provisórios foram publicados.

A "Meteor" fez treze travessias do oceano de 54° 30' latitude sul a 30° 30' de latitude norte (1925 a 1927). Sua equipagem científica realizou 67 300 sondagens acústicas (conhecem-se somente 3 000 com mais de 1 000 metros) e recolheu numerosas amostras.

A existência da crista mediana do Atlântico foi confirmada, era mais larga e acidentada do que se acreditava. O geólogo Pratz teve a impressão dum a cadeia dobrada — disse ele — exatamente, ondulada. Pode-se mesmo dizer que nos achamos em presença geralmente de três cristas paralelas, que seriam três dobras sucessivas. Tratar-se-ia dum a cadeia tendo geralmente 2 500 metros de altura partindo do fundo de 5 000 metros. Por outro lado, cristas transversais, sobretudo para a África, partem da crista central, na direção dos continentes.

Na crista central, nas suas partes elevadas, encontram-se geralmente linhas como Santa Helena-Assunção; as ilhas de Falkland são localizadas sobre a crista lateral denominada de Antilhas Austrais.

A crista, denominada das Baleias une justamente Santa Catarina ao sul da África.

As amostras recolhidas pela "Meteor" são de quartzitos e de basaltos.

Estariamos, então, em presença dum a cadeia de montanhas que se teria afundado, pois que as rochas encontradas, os quartzitos, não provêm de sedimentos abissais. Esta cadeia foi, por toda parte, impregnada de basalto (de Sima). Seria esta a causa do seu abaixamento? Ou melhor não seria o afundamento a consequência dum reajustamento isostático, resultante do excedente de rochas pesadas intercaladas no Sial e nos sedimentos quartzíticos?

Em que contraria isto as leis de isostasia? Um barco com seus porões invadidos pela água não afunda? Poder-se-ia perguntar se a grande erupção do Triássico não teria seu centro de emissão na crista central do Atlântico, e as manifestações de São Bento no Brasil, e Drackenberg na África sendo as extremitades atenuadas.

Os cimos mais elevados, emergindo ainda no Permiano, estabeleceram uma ligação mais ou menos perfeita entre Santa Catarina e o sudoeste africano. A ligação Falkland-Cabo, doutro lado, parece mais direta, depois do Devoniano, e parece menos perfeita no Permiano; estes fatos são justificados pela carta batimétrica.

Falta acrescentar ainda, relembrando que esta crista mediana é sensivelmente paralela à costa brasileira e à africana, que se trata de três deformações arqueadas paralelas que teriam, na aurora da história da Terra, criado os continentes primitivos.

Para terminar com o Atlântico, devo relembrar que, nas duas margens (África e Brasil) encontramos formações cretáceas e terciárias. Mas M. Roxo, distinto paleontólogo brasileiro afirmou que uma separação efetuada no fim do Cretáceo, limite extremo admitido por Wegener, não teria deixado senão um mar estreito no momento em que foram depositados os sedimentos de Sergipe, e que, entretanto, as 11 espécies de amonitas, *Nautilus* que aí se encontram,

<sup>2</sup> Angel Cabrera, pp. 113-114 — *Humanidades*, 23-6-1928 — La Plata.

fazem supor um mar vasto e profundo nesta época. Finalmente, este mesmo Cretáceo revela, ao lado do *Nautilus*, trigônios que Wegener pretendia não existir no Atlântico, que seria um mar recente comparado com o Pacífico.

Em suma, portanto, pode-se concluir:

1.º) A identidade morfológica entre a África ocidental e a América do Sul oriental, observada desde Bacon, na aparência perfeita, exige entretanto uma verdadeira torção da América do Sul.

2.º) O estudo tectônico, especialmente os dobramentos huronianos, apresentam resultados absolutamente contrários à teoria.

3.º) As comparações geológicas são extremamente imperfeitas.

4.º) A biologia mostra muitas semelhanças de fauna sobretudo no Permo-Carbonífero e no Triássico, mas temos muitas vezes discordâncias estratigráficas, como centros de difusão nítidos, com enfraquecimento periférico, que não se justificam senão por lentes migrações sobre longas distâncias mais fáceis de explicar pelas pontes continentais.

5.º) Quanto à distribuição das faunas neopaleozóicas, na minha opinião, as correntes frias duma intensidade desconhecida dos nossos dias, explicaria melhor o sincronismo glacial, as misturas das floras a *glossópterus* com os indivíduos tropicais, a recorrência desta flora, os cordaites sem anéis anuais; tanto mais que as cartas Köppen-Wegener nos obrigariam, apesar disso, a ter bacias de evaporação a 40° de latitude e geleiras entre 10 e 30°.

6.º) O estudo recente do Atlântico fez pender duma maneira decisiva a balança, em favor das pontes continentais.

Não fiz alusão às objeções apresentadas do ponto de vista geofísico (causa e efeito) por numerosos geólogos".

Para terminar, desejo insistir um pouco sobre o lado biológico, pois que são, em suma, os biólogistas que parecem ser os maiores advogados da teoria de Wegener. Não obstante aceitando a impossibilidade biológica da existência de duas espécies idênticas, que não seriam parte dum mesmo tronco, ou que não teriam relações, digamos geográficas, pergunto-me se temos o direito de estender isto à espécie paleontológica, direi mesmo do gênero paleontológico-definido por vagos caracteres morfológicos, caracteres que, entre as plantas ou entre os animais atuais são muitas vezes descuidados pelos biólogistas.

Nisto pode estar todo o mal entendido que obriga os geólogos a criar pontes continentais de milhares de quilômetros e aceitar, em seguida, seu afundamento (Atlântida ou Gondwana) ou então, o que levou ao extremo, Taylor, Wegener e seus adeptos que admitiram o deslocamento dos continentes.

A propósito dessas semelhanças biológicas tenho, para terminar, de relembrar uma frase que foi utilizada por Suess na sua obra magistral *Face da Terra*.

Muitos problemas, não resolvidos, permanecem suspensos relativamente ao modo de propagação dos animais, pela presença dos quais, se pode chegar a conclusões bastante graves.



Se lhe interessa adquirir as publicações do Conselho Nacional de Geografia, escreva à sua Secretaria (Praça Mahatma Gandhi, 14 — Edifício Francisco Serrador - 5.º andar — Rio de Janeiro) que lhe atenderá pronta e satisfatoriamente.

## Resenha e Opiniões

### Observações sobre a flora e a vegetação do Brasil \*

O Brasil é a terra clássica da fitogeografia. Os trabalhos de A. de Humboldt, Martius, A. de Saint-Hilaire, Warming, Spruce, Wallace, etc. são célebres. Muitos outros a elas se juntaram. Em 1912, o Dr. Gonzaga de Campos publicou uma carta fitogeográfica do Brasil, reeditada em 1926 pelo Sr. César Diogo, acompanhada de pequenas cartas meteorológicas e duma carta geológica que explicam melhor a repartição das plantas.

Distinguem-se como principais formações:

1.º A zona halófila do litoral com florestas de paletúvios nos estuários; 2.º a floresta tropical densa, cobrindo quase toda a bacia do Amazonas, mas com prolongamentos próximos à margem, até 32º de lat. S.; 3.º os campos e campos cerrados cobertos de ervas, de savanas ou florestas-parques (catanduva), apresentando aqui e ali ilhotas florestais (capões); essas formações se encontram sobretudo ao S. do 10º de lat. S.; 4.º as caatingas, florestas xerófilas e com clareiras onde se encontram numerosas cactáceas e mimosáceas (volta-se a encontrá-las nas regiões áridas, a nordeste do Brasil: estados da Bahia, Ceará, Goiás, etc.); enfim, os pantanais, prados erbosos, inundados durante uma parte do ano, que são reencontrados no estado de Mato Grosso. Para ser completo, acrescentemos que a floresta xerófila do Chaco que cobre o NW. da Argentina, uma grande parte do Paraguai e da Bolívia e aflora no sudoeste do estado de Mato Grosso, não é provavelmente mais do que um aspecto austral da caatinga. Convém notar também que Pierre Dénis distingue na floresta higrófila do Brasil duas formações distintas que ele chama de *floresta tropical da planície* e de *floresta tropical das vertentes*; esta cobre os declives das montanhas, notadamente o da ser-

ra do Mar. Figurou ele também ao norte de Mato Grosso uma formação que chama "paisagem de parque". Não vejo em que pode ela se distinguir dos *campos cerrados* situados mais a este. De minha parte, penso que não há utilidade em fazer essas distinções. A floresta do Chaco, no fundo, não é senão uma caatinga mais austral que a dos estados da Bahia, Ceará, etc. A floresta-parque de Mato Grosso parece bem análoga aos *cerrados* e *catanduvas* dos estados de Minas e de São Paulo. Quanto às florestas das vertentes de P. Dénis, liga-se à floresta densa da planície, se bem que tendo muitas vezes uma composição diferente. Convém todavia diferenciar as florestas e savanas das montanhas acima de 1 500 m de altitude, compostas de orófilas e que têm também fisionomia muito especial por causa da abundância das plantas orófilas.

Quanto às sub-formações, os brasileiros distinguem cerca de quarenta, a maior parte designada por nomes da língua guarani.

Chevalier expõe a seguir o que se sabe sobre os territórios botânicos do Brasil. Os autores têm geralmente confundido "territórios" e "formações". Num território extenso, tal como uma "região", podem existir as formações mais diversas.

É assim que A. Engler admite no Brasil duas províncias: a Amazônia ou *Hylaea* de Humboldt e a província sul-brasileira dividida em cinco sub-províncias.

Em realidade, as divisões admitidas por Engler correspondem mais a formações vegetais do que a territórios florísticos. A flora brasileira é ainda muito incompletamente conhecida para nela se fazerem numerosas divisões. Entretanto, tendo em conta, ao mesmo tempo, os elementos florísticos, sua origem, assim como a repartição das principais formações ligadas as províncias, pode-se distinguir no estado atual de nossos conhecimentos, no Brasil e nos países adjacentes, quatro grandes regiões botânicas:

1.º A região Guiano-Amazonense que se estende do 6º grau de latitude N. até o 10º de latitude S., approxima-

\* Trabalho publicado, originariamente, em *Bulletin de l'Association de Géographes Français*, n.º 31 — Mars 1929, traduzido para o português pelo Prof. Henrique Miranda.

damente. É a grande floresta densa, higrófila, equatorial, semeada aqui e ali de campos e de cerrados. 2.º *A região tropical brasileira* que vai do 5º grau de lat. S. até o trópico de Capricórnio (23º de lat. S.). Ao longo da costa, prolonga-se mesmo até 26º ou 27º. Compreende as caatingas do norte deste, os cerrados e campos do centro, as florestas e galerias florestais dos terrenos novos do platô central, do contorno e dos flancos das montanhas até 1 000 ou 1 500 m. 3.º *A região das florestas e savanas sub-tropicais* do 23º paralelo ao 33º, que cobre também o Paraguai e alcança também o norte da Argentina. 4.º Enfim *a região das altas montanhas do Brasil* de 1 500 a 2 800 m que não se encontra senão em alguns pontos (notadamente em Itatiaia) da serra do Mar e da serra do Espinhaço; caracteriza-se ela por uma vegetação muito especial.

M. Chevalier passa em seguida em revista os caracteres que distinguem a flora do Brasil da de outras regiões tropicais do globo. São elas numerosas. Duas grandes famílias são exclusivas da América: cactáceas e bromeliáceas. Cita a seguir uma quinzena de pequenas famílias que estão no mesmo caso.

Importantes sub-famílias e secções são igualmente endêmicas na América do Sul. As malpigiáceas, bignoneáceas, mirtáceas, lauráceas são ali mais numerosas do que em qualquer outra parte.

Mas existem também grandes analogias florísticas entre as diversas regiões tropicais do globo. Engler recenseou 895 gêneros comuns à América e à África; poder-se-ia encontrar um número análogo para gêneros comuns à América e à Ásia.

A presença de gêneros comuns nos diversos continentes é a prova de que esses gêneros já existiam no fim do secundário, quando esses continentes cessaram de se comunicar.

A exemplo de Wallace e de Warming, Chevalier insiste sobre a idade extremamente elevada da floresta higrófila tropical, qualquer que seja o continente em que se observe. Se bem que seja simples hipótese, não é absurdo acreditar que tenha ela existido, onde a observamos, talvez desde o começo do terciário, com uma composição análoga à de hoje. Sendo uma associação muito fechada, nenhuma modificação nela pode ser feita daí por diante. Nas regiões afastadas do equador, as condições climáticas eram, provavelmente,

nas épocas geológicas antigas e mesmo no quaternário, muito mais favoráveis do que nos dias de hoje às árvores higrófilas. É isso que explica que nessas regiões estejam em regressão, mesmo fazendo-se abstração da influência do homem. Admite também que muitas árvores e arbustos das florestas-parques com clareiras (cerrados) derivem por adaptação de espécies florestais.

Chevalier mostra enfim as grandes analogias que existem entre a fisionomia da vegetação tropical do Brasil, a da África tropical e a da Indo-Malásia-Indochina.

Pensa poder estabelecer em breve uma sinonímia entre as sub-informações vegetais do Brasil e suas análogas das outras regiões quentes do globo. Essas analogias são surpreendentes sobretudo nas formações secundárias devidas à ação do homem. Nessas formações aparecem certas espécies ubíquias; transportadas pelo homem, elas se expandem nas diversas regiões tropicais e tomam a aparência de plantas espontâneas.

Em resumo, no estado primitivo, a vegetação das regiões tropicais do Brasil e do Velho Mundo apresenta grandes analogias do ponto de vista da fisionomia, onde quer que existam condições climáticas e edáficas análogas. Por outro lado, as floras do Brasil, da África tropical e da Indo-Malásia-Indochina são altamente diferenciadas sistematicamente, sobretudo no povoamento das florestas vírgens densas, associações muito fechadas e muito antigas que não têm mais ligações entre si de um continente a outro, desde tempos geológicos muito recuados. Existe, não obstante, nessas associações de um país a outro, numerosos gêneros comuns, o que prova que a diferenciação desses gêneros já estava feita quando os continentes cessaram de estar unidos uns aos outros. Por outro lado, as espécies fanerogâmicas continuaram a se diferenciar e, à parte muito raras exceções (como a das plantas halófilas e de algumas plantas aquáticas ubíquias, etc.), não existem espécies comuns às associações primitivas, no Brasil, na África, na Malásia e na Indochina. Mas desde que o homem efetuou migrações e criou uma agricultura primitiva, modificou tudo isso. Pela derrubada da grande floresta densa e pelo fogo das queimadas, fez nascer associações novas degradadas que apresentam as maiores analogias de um continente a outro, não sómente

pela fisionomia que tende a se unificar por toda parte, mas também por sua composição floral, o transporte de sementes pelo homem (e também talvez pelos pássaros, numa certa medida), de uma região para outra, permitiu a certas espécies ampliarem sua área. Criando a devastação e a queimada espaciais livres, certas espécies se expandem dum continente a outro e tornam-se ubíquias, mas essa ubíquidade não parece muito recente.

A evolução das formações vegetais das regiões tropicais tende, portanto, em nossa época, à uniformidade. A floresta virgem, as outras associações primitivas, por toda parte atacadas pelo homem e pelas queimadas, estão em regressão em todos os países habitados.

Sob a ação do homem, os grupos sistemáticos mais arcaicos e mais característicos de um país são muitas vezes os mais ameaçados de extinção por causa de sua fraca faculdade de adaptação às novas condições. Por outro lado, espécies assaz numerosas se expandem de um país para outro e tendem ao pantropismo. A individualização das floras de cada grande região desaparece pouco a pouco sob a influência do homem e talvez também do ressecamento geral. Essa tendência à ubíquidade das floras torna-se particularmente nítida quando se comparam as modificações análogas que ocorreram, em alguns séculos sómente, na vegetação do Brasil e na da África tropical.

*Discussão:* O Sr. Pimenta indaga se há provas de um recuo da floresta durante o período histórico e se a antiguidade da flora da floresta densa pode ser demonstrada.

O Sr. Chevalier responde afirmativamente quanto ao primeiro ponto. Os primeiros botânicos descreveram uma vegetação florestal onde observamos campos. Quanto ao segundo ponto, nossos conhecimentos de paleontologia vegetal são ainda hoje muito insuficientes.

O Sr. Emmanuel de Martonne observa que a disposição em zonas da vegetação não é a regra exclusiva na África e na América do Sul. Existe uma África equatorial seca, como há uma América do Sul árida, e em ambos os casos a aridez se observa a leste, dispositivo cuja explicação é delicada.

O presidente agradece ao Sr. Chevalier pelo notável estudo de que apresentou um resumo luminoso à Associação

de Geógrafos Franceses, e fêz votos de que as conclusões sejam em breve publicadas com toda a amplitude desejável.

A. Chevalier

\*

### A Geografia brasileira e suas repercussões no estrangeiro

O Eng. Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, pronunciou no dia 24 de agosto último, na Rádio Jornal do Brasil, no programa cultural da Universidade Católica do Rio de Janeiro, a seguinte palestra sobre a "Geografia brasileira e suas repercussões no estrangeiro":

"Atendendo a honroso convite da direção do programa cultural da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, que é irradiado pela Rádio Jornal do Brasil às quartas-feiras, trago a minha colaboração, modesta, mas bem intencionada.

Pretendo dizer alguma coisa, de verdadeiro e atual, que permita dar idéia, ainda que sucinta, da situação da Geografia brasileira e das suas repercussões no estrangeiro.

A Geografia é importante setor cultural que, mercê de Deus, tem experimentado apreciável desenvolvimento no país, nesses últimos anos.

De fato, a Geografia, hoje, no Brasil, desfruta situação bem mais avançada do que na década passada, porque, em confortadora evolução, nessa disciplina tudo tem progredido, quer no setor científico da Geografia propriamente dita, quer no setor técnico da Cartografia.

A evolução da Geografia nacional é tanto mais confortadora, quanto se considera que não resultou duma improvisação, nem emergiu duma arrançada intensiva e episódica; ao contrário disso, foi a consequência lógica dum trabalho metódico, fundamental e orgânico que, sem descontinuidade, ano após ano, vem se desenvolvendo uniformemente, beneficiando por igual todos os setores da atividade geográfica.

E quais teriam sido as causas principais dessa alentadora evolução?

Em primeiro lugar, cumpre assinalar uma causa, de caráter geral, que é o animador desenvolvimento da cultura nacional, a qual, no seu crescimento natural, teria de beneficiar,

como beneficiou, o importante setor da Geografia.

Uma outra causa valiosa, de caráter específico, é a difusão das faculdades de Filosofia no país que, abrindo cursos obrigatórios de formação de professores de ensino secundário, criaram currículos de estudo geográfico, em grau superior aos existentes até então.

A contribuição das faculdades, embora valiosa, comporta um melhoramento que se impõe, com presteza: quero referir-me à indispensável separação do curso de Geografia do de História, porque ministrados êsses cursos conjuntamente, como se faz presentemente, há o duplo inconveniente da formação incompleta de geógrafos, de um lado, e de historiadores, do outro.

Valho-me, então, da oportunidade e da tribuna para fazer um apêlo a quantos me ouvem e que têm responsabilidade nos destinos do ensino nacional — apêlo que se dirige em especial à eminentíssima direção da Pontifícia Universidade Católica —, para que emprestem o prestígio das suas autoridades à campanha já iniciada junto às autoridades superiores do ensino no país, no sentido da separação dos cursos de Geografia e de História, nas nossas faculdades.

Causa, também, do atual e surpreendente progresso da Geografia nacional, — causa que manda a verdade que se diga, é de tôdas a mais importante — foi, indiscutivelmente, a criação em 1937 do Conselho Nacional de Geografia, como um organismo nacional destinado a promover o melhor conhecimento do território pátrio, mediante a coordenação dos esforços de quantos no país se aplicam em atividades geográficas e cartográficas.

Esse organismo geográfico surgiu, desde logo, com vitalidade surpreendente, porque bem compreendeu o valor da cooperação, fazendo-a força básica dos seus cometimentos. Um exemplo apenas, dos muitos que poderia apresentar, evidencia essa vitalidade: o Brasil era um país sem mapas; pois bem, hoje, dispõe de mapas de todos os seus municípios, cujo número ascende a cerca de 1 700!

Esses mapas municipais foram conseguidos pelo Conselho, graças à cooperação da União, dos estados e das prefeituras municipais, e, conquanto não sejam mapas rigorosos, a sua obtenção, mesmo como material in-

formativo, representa uma significativa vitória da cultura nacional.

Tenho o grande prazer de convidar os interessados e estudiosos da ciência geográfica, para visitarem o Conselho Nacional de Geografia, do qual muito me ufano de ser o secretário-geral, a fim de examinar o mapa do seu município e, se lhe interessar, obter uma cópia do mesmo.

A Geografia brasileira, evolvida, como vimos, começa a ter repercussões expressivas nos meios internacionais da cultura geográfica, nos quais a sua presença se manifesta através das publicações especializadas da participação nos certames internacionais e através da escolha de brasileiros para cargo de direção dos institutos internacionais de Geografia.

As publicações brasileiras mais credenciadas do setor geográfico ganharam o mundo científico, porque são apreciadas por toda parte, devido não só à escolha da matéria divulgada como sobretudo a maneira científica pela qual é tratada, obediente aos mais modernos preceitos.

Nesse particular, merece especial menção a *Revista Brasileira de Geografia*, lançada em 1939, cujos números aparecem com regularidade; a *Revista* é muito procurada pelos estrangeiros, já porque divulga matéria científica original, versando, segundo os modernos métodos e especializadamente, assuntos da Geografia do Brasil, já porque das suas contribuições científicas são feitos resumos em seis línguas estrangeiras.

Por outro lado, graças ao Conselho Nacional de Geografia, tem sido possível nos últimos anos, a participação sistemática do Brasil nos certames internacionais de interesse geográfico; assim: em 1944, realizou o Conselho, no Rio de Janeiro, a "II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Cartografia"; foram enviadas delegações às outras Reuniões Pan-Americanas de Cartografia, à I em Washington — 1943, à III em Caracas — 1946 e à IV em Buenos Aires — 1948; participou o nosso país também da I Reunião Pan-Americana de História, realizada no México em 1948, e da III Assembléia Geral do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, Caracas, 1946; além disso, houve observadores da Geografia brasileira nos congressos internacionais de Estatística e de Geologia, realizados em 1948, em Washington o primeiro e em Londres o segundo.

O ano de 1949 apresenta-se, nesse particular, de excepcional significação, em virtude da relevância da participação do Brasil em três importantes reuniões científicas internacionais.

Com efeito.

Em fins de março do ano corrente, houve em Lake Success, na sede da Organização das Nações Unidas, uma reunião de alguns cartógrafos, convidados especialmente pelo secretário-geral da ONU, para o estudo preliminar dum programa de coordenação da Cartografia mundial; embora restrita a reunião teve a presença de dois cartógrafos brasileiros, que, além dos encargos técnicos, tiveram a responsabilidade decorrente do fato auspicioso de ter sido o Brasil a nação que propusera à Assembléia Geral a aprovada iniciativa no sentido de a ONU organizar um movimento geral de coordenação da Cartografia, no mundo, de modo a incentivar-se a produção de mapas em todos os países, como instrumento de progresso e de aproximação dos povos.

Já em abril último, reunia-se em Lisboa o "VIII Congresso International de Geografia", do qual o Brasil participou ativamente: enviou uma delegação de doze membros; distribuiu numerosas publicações aos congressistas; reuniu considerável número de adesões de geógrafos; foi distinguido com a presidência duma sessão do Congresso. O certame de Lisboa foi de resultados excelentes para a Geografia brasileira, que, pela primeira vez, compareceu com delegação de geógrafos a um congresso internacional de Geografia.

Em setembro vindouro, no dia 12, será instalada nesta capital a "I Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia", que é promovida pelo Instituto Pan-Americano de Geografia e História, através da sua Comissão de Cartografia, e é organizada pelo governo brasileiro, através do seu Conselho Nacional de Geografia.

Trata-se da primeira reunião específica de geógrafos dos países americanos para o debate de assuntos de interesse comum, cuja organização coube inteiramente ao Brasil.

A repercussão da Geografia brasileira no estrangeiro manifesta-se, também e de forma muito expressiva, através da escolha de brasileiros para fazerem parte do corpo diretivo de instituições internacionais de Geografia.

O eminentíssimo brasileiro José Carlos de Mamede Soares, presidente do Insti-

tuto Brasileiro de Geografia e Estatística e consequentemente presidente do Conselho Nacional de Geografia, como parte integrante que é do Instituto, exerce atualmente o elevado cargo de presidente do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, para o qual foi eleito para o quadriénio 1946-1950.

Esse Instituto Pan-Americano é um organismo especializado da Organização dos Estados Americanos, foi criado e é mantido pelos governos dos países americanos, e vem desenvolvendo apreciável atividade cultural através de três comissões científicas — a de Geografia, a de Cartografia e a de História —, que estão confiadas respectivamente ao Brasil, aos Estados Unidos e ao México.

Vale dizer que, presentemente, o Brasil está liderando o movimento da ciência geográfica no continente americano.

Mais ainda. No Congresso International de Geografia de Lisboa, houve a Assembléia Geral da "União Geográfica Internacional", que o organizou, com o patrocínio do governo português, tendo sido então eleita a Diretoria para o quadriénio 1949-1953; nessa eleição, o Brasil foi contemplado com uma vice-presidência da União, na pessoa do secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, que chefiou a delegação brasileira àquele certame internacional.

Está portanto o nosso país em posição destacada no seio da maior organização geográfica mundial.

Tudo quanto foi dito é confortador, sem dúvida; porém, representa responsabilidades acrescidas, a exigirem dos geógrafos e cartógrafos brasileiros maior soma de esforços, que certamente serão dados de maneira generosa, graças à nítida compreensão dos deveres, sobretudo por estar em jogo o renome internacional da cultura da nossa pátria querida.

\*

### Reflorestamento e arborização

*Conceitos fitogeográfico e agronômico, em confronto*

O reflorestamento não é mais do que a arborização, em larga escala, de determinadas áreas, mais ou menos extensas. Arborização é o termo geral, de plantio de árvores, em grande ou pequena escala, desde uma até muitas, desde uma até milhões.

Na prática, precisamos verificar o que deve ponderar, se a florestação,

como realização técnica especializada, ou se arborização, nas suas múltiplas formas, desde a mais singela, isto é, a que faz o leigo, plantando uma ou algumas fruteiras, por exemplo.

Para que a arborização se desenvolva amplamente, é mister distinguir primeiro entre prática e teoria; entre técnica e ciência; entre rotina e normas progressistas. Há aí um verdadeiro impasse, a entravar realizações de ordem prática.

De regra, presume-se que a teoria é guia da prática, a cada propósito, mas nem sempre; a prática, às vezes é que decide em última análise, como *chance* experimental.

Em Biologia, e especialmente em Fitogeografia e na Genética Vegetal, a teoria das *chances*, de Vavilov, tem enorme importância, valendo mesmo como dinamo de realizações que, na prática, são imensamente úteis, mas em teoria não teriam sempre a justificativa da "experiência adquirida". Não se pode adquirir experiência sem experimentar, é claro; ora, experimentar é abrir *chances* a novas verificações de ordem prática, umas positivas, outras negativas.

Plantar a êsme, quando não seja possível orientar desde logo o plantio, segundo experiência adquirida, é o meio de adquirir experiência. Isso precisa ser repetido, para que a preocupação da experiência adquirida (que é o tabu do reflorestamento), não se oponha à necessidade que temos, de plantar primeiro, como fêz Navarro de Andrade, árvores aos milhões, para sabermos depois, como se comporta cada espécie florestal, conforme as condições ecológicas.

Quer queiramos quer não, o certo é que, em face da enorme extensão de terras hoje a reflorestar, o que temos a fazer primeiro, em relação a cada terreno, é plantar a êsme, como experiência inicial.

A agricultura, já o disse Artur Tôrres Filho, é ciência de localidade; a silvicultura e a arborização em geral são ciência e arte, em que se tem de considerar, de per si, cada metro quadrado de terreno.

Nas diferenças prospecionais que se verificam nas florestas nativas, a qualidade do terreno é, sem dúvida, uma das *chances* ao desenvolvimento, favorável ou desfavorável, de cada árvore; por sua vez o gregarismo, *v. gr.* as chamadas "pontas de castanheiras", nos castanhais da Amazônia, constitui

outro campo especial de estudo, da teoria das *chances*, de Vavilov.

Essa teoria, formulada essencialmente em relação a plantas cultivadas, *v. gr.* as "linhagens nos campos agro-nômicos, foi reconhecida em Biogeografia, como igualmente aplicável, pode-se dizer, em todos os casos.

Por isso, para o fitogeógrafo, a solução do problema florestal, em cada país, está inicialmente no "plantio a êsme", a título experimental e que será tanto mais demonstrativo, quanto maior a escala em que se seja feito. Nesse particular, a teoria fica no âmbito do "provável", ao passo que o plantio a êsme, em larga escala, diz o "certo".

O impasse atual é entre esse "teórico", hesitante, dúvida e por isso quase inoperante, em relação à extensão das terras a reflorestar, e o "certo" a que poderemos chegar, quando tivermos abandonado, de uma vez por todas, a preocupação, aparentemente justa, mas de fato absurda, de querer saber *a priori* o que só se pode saber depois.

Silvicultura não é ciência de gabinete, mas de campo, de plena atividade florestal, nos mais variados terrenos onde seja preciso e possível reflorestar; de antemão, não se pode saber como será esse possível; só depois de plantar muito, plantar e replantar em cada terreno, é que se chega a verificações científicas, seguras porque baseadas, então, no método experimental.

Imaginemos que tivéssemos de iniciar agora o trabalho de estender cafetais sem fim, pelas terras por eles hoje ocupadas. É fora de dúvida que as hesitações decorrentes da prévia questão técnica e científica, do *modus faciendi*, se oporia inexoravelmente ao que os leigos fizeram, sem prévias regras que não eram conhecidas daqueles que plantaram.

O que tenho em vista é que o plantio de árvores, em larga escala, seja qual for o objetivo, não seja embarcado ou mesmo entravado por essa questão de pretendermos saber de antemão, sem plantar primeiro em larga escala, quais as melhores normas a seguir, em relação a cada terreno a arborizar ou reflorestar.

A norma que parece desde logo mais recomendável é a que emana de congressos de silvicultura, quanto à preferência de árvores locais. Essa norma, porém, não impede a experiência de plantio de outras; apenas visa dar o caráter de "experiência adquiri-

da", ao que a própria natureza vem mostrando, quanto a árvores que melhor se desenvolvem em um dado local.

A teoria das *chances*, de Vavilov, é de ordem a justificar plenamente tóda e qualquer experiência que se faça, mesma as aparentemente absurdas, de intromissão de árvores exóticas em cada região, para que cada espécie de árvore diga, ela mesma, como se comporta, como se adapta ao ambiente.

Essas noções emanam diretamente da Fitogeografia; é possível que até certo ponto encontrem oposição no campo agronômico, mas é que à Fitogeografia o que importa é que se revisem rapidamente de novas árvores as terras desarborizadas, ao passo que à Agronomia importa saber (e quer saber primeiro), como fazer.

A primeira lição, dada por outros países, quanto ao reflorestamento, é essa de plantar a êsma em larga escala, para o discernimento posterior das espécies a preferir; a preferência dada hoje a eucaliptos decorre do fato de se terem revelado mais prestadios.

Um dos primeiros objetivos, nos países frios e temperados, onde o inverno implica em aquecimento, foi aumentar o coeficiente arbóreo, para lenha e carvão vegetal.

As espécies a preferir eram então indicadas, aos plantios experimentais, de um modo muito natural, isto é, aquelas que no consenso geral forneciam melhor lenha e melhor carvão; e não raro, na própria área a florestar havia árvores preexistentes, fazendo prever as possibilidades de multiplicação.

E onde não existir árvore nenhuma, como agir?

Plantando a êsma, de início, visando pelo menos uma primeira cobertura arbórea, a título de ensaio e para melhoria do ambiente, em especial quanto ao problema da "filosfera", no conceito de Chodat, como explicarei em minha *Fitogeografia do Brasil*.

Outra questão, em favor da arborização em larga escala, inclusive das estradas em tódas as categorias, é a do "conforto climático"; e então, em relação a rodovias já nos meios agronômicos se comece a discutir se devem ou não ser plantadas árvores frutíferas, ao longo das estradas.

Nesse particular, *Chácara e Quintais*, de São Paulo, já promoveu um primeiro inquérito, a que me referi em

meu recente livro, sobre *A Alimentação Sertaneja e do Interior da Amazônia*; em minha opinião, o plantio de árvores frutíferas, ao longo das rodovias, é um dos meios de assegurar frutas gratuitas às populações rurais pobres. Nesse particular estamos muito precisados de fartura de fruteiras, por tóda parte; por isso, penso que devem ser plantadas, até mesmo ao longo dos simples caminhos, de qualquer categoria.

Por enquanto isso, entre nós, parecerá uma quimera, uma utopia; mas, talvez daqui há uns vinte anos, se tanto, a opinião geral será que, até mesmo nos plantios florestais, em larga escala, se devem incluir árvores que, além de boa madeira, dêem "boas frutas"; dois proveitos juntos. Mas, enquanto não plantarmos árvores aos milhões por tóda parte, inclusive ao longo de estradas, não passaremos de conjecturas quanto ao mais conveniente.

Estamos justamente no momento adequado a se firmar essa noção dinâmica, de que, para virmos a dar feição científica a cada um dos pormenores da silvicultura nacional, teremos de fazer primeiro em larga escala a silvicultura a êsma; quanto a mudas disponíveis, ou quanto a sementes, em plantio direto.

E então, a propósito de cada terreno a arborizar, a questão de saber quais as espécies de árvores a preferir, tem de ser resolvida de modo eminentemente prático, isto é, plantar as árvores de cujas mudas se disponha, em cada ocasião.

A segunda noção é que se deve visar, de início, o maior número possível de espécies diferentes; o primeiro plantio terá de ser, assim, heterogêneo, para a posterior seleção das espécies.

Essa é, no caso, a opinião do fitogeógrafo; é possível que a Agronomia tenha suas objeções a fazer; estimaria conhecê-las, para verificar até que ponto o prisma fitogeográfico difere do prisma agronômico, nesse particular. Não há propriamente colisão, mas apenas ligeiras diferenças de pontos de vista.

O prisma fitogeográfico é de ordem essencialmente florístico e ecológico e deixa ver a questão a partir da abundância de árvores, de tódas as categorias, esparsas ou em florestas. O prisma agronômico é essencialmente técnico e econômico, a partir da noção das melhores árvores, dispostas do melhor modo, cultivadas pelos melhores méto-

dos e, sob todos os pontos de vista, mais eficientes.

É claro que a Fitogeografia não deixa de reconhecer à Agronomia as justas razões desses postulados; apenas pondera que a silvicultura brasileira terá de fazer muitos ensaios a êsmo, pois *a priori* nada se elucida, sem o concurso do método experimental.

Por isso, a Fitogeografia é levada a recomendar que, a princípio, se plante o maior número possível de árvores, sejam quais forem, desde que úteis, aplicando-se então os ensinamentos já adquiridos, quer nos hortos florestais, quer nos plantios oficiais e particulares já realizados.

Aliás, Navarro de Andrade começou assim seus plantios experimentais, quer em relação às numerosas espécies de eucaliptos que experimentou, quer em relação a essências indígenas. A princípio experimentou a êsma.

Os eucaliptos mostraram-se mais convenientes à silvicultura em larga escala, mas nem por isso os ensaios com essências indígenas deixaram de nos ensinar alguma coisa; ficou desde logo evidenciado que estas exigem uma cobertura arbórea preliminar, a cuja sombra (questão da filosfera), as mudas encontram, pelo menos em parte, um ambiente aproximado do que têm no seio das matas.

E depois a própria natureza fêz surgir, para confirmar isso, os primeiros ipês adventícios, em eucaliptais, de sementes levadas pelos ventos.

Pessoalmente tive ocasião de ver, um eucaliptal em Belo Horizonte, ipês adventícios, que, embora mais novos que os eucaliptos plantados, tinham atingido maior altura e maior espessura do caule.

\* \* \*

Na 3.<sup>a</sup> edição de minha *Fitogeografia do Brasil*, a sair do prelo no corrente ano, dediquei um capítulo à Genética aplicada à arborização das estradas, em que faço ver que a escolha das árvores mais convenientes para êsse fim terá de resultar do prévio plantio de muitas espécies, inclusive frutíferas, ao longo das estradas de segunda e terceira categorias, para que seja possível verificar depois quais as que melhor se desenvolvem em cada local; e daí concluir pelas mais convenientes a cada trecho, mais isolado ou mais sombrio, das rodovias de primeira categoria.

Esse método experimental começa por ser plantio a êsma.

Permite, quer a agrônomos quer a leigos, o desenvolvimento amplo dos primeiros plantios em larga escala, sem os embaraços que decorrem de se pretender saber *a priori* (o que é impossível), quais as árvores mais convenientes, desde o início.

Isso, porém, não quer dizer que os técnicos não devam fazer prévias indicações a respeito; e quanto mais as fizerem tanto melhor; mas, em qualquer caso, tudo depende inicialmente do coeficiente de sementes e de mudas de que se disponha para os plantios.

A noção prática, então, é que, em relação a um dado terreno ou estrada, se comece plantando qualquer muda disponível; se depois a árvore resultante não corresponder aos fins visados, corte-se para lenha ou outro fim; e plante-se outra em substituição e que pareça mais conveniente. Esse é o método dinâmico, realizador por excelência, ao passo que o da prévia orientação científica, de oitiva ou por mera conjectura, é mais acentuadamente estático, quando não menos inibitório de realizações práticas.

Estamos no século da técnica, disse correntemente; no entanto, técnica é essencialmente rotina de trabalho, segundo as melhores normas evidenciadas na prática; a técnica aperfeiçoa-se justamente pelo que verifica praticamente; cada pressuposto científico depende sempre de comprovação prática. Em última análise, a prática é a grande mestra; a ciência, em rigor, não é mais do que o registo da prática; daí dizer-se que um país é tanto mais progressista e realizador quanto maior o número de seus técnicos, em número muito maior que o de cientistas.

Por sua vez, cada técnico é tanto mais hábil quanto maior a prática adquirida, isto é, melhor a sua rotina tecnológica, dia a dia aperfeiçoada, no terreno prático, por influxos dos conhecimentos científicos.

Progride a rotina, a técnica, a prática, paralelamente aos progressos científicos; estes, ou emanam dos gabinetes de estudo ou são ensinamentos que as ciências recebem da prática cotidiana.

A técnica é, então, o *modus faciens*, esclarecido e orientado pelo raciocínio científico; este, porém, baseia-se nos ensinamentos da técnica, da rotina, da prática; em última análise, as ciências nasceram do empirismo.

Dai primarem os ingleses, com o seu reconhecido censo prático, em se orientar, nas suas realizações, pelo que éles chamam "empirismo inteligente";

e vão realizando, em larga escala, guias mais pelo que a prática ensine ou sancione, do que por idéias preconcebidas, passíveis de erros.

Entre a teoria e a prática, não se deve hesitar; cumpre preferir a prática; e esta é sempre experiência, pois também apresenta variantes, não raro imprevisíveis e que fazem surgir novos métodos de trabalho, ou variantes tecnológicas; praticando é que se aprende, diz-se correntemente. A rotina norte-americana é que em tudo há sempre o que melhorar, fazendo cada vez melhor.

A conclusão em silvicultura e arborização, em larga escala, é que sem o prévio plantio de milhões de árvores, em terrenos os mais diversos, e a princípio a êsimo, como é de regra em Genética, não se adquirem os conhecimentos relativos à silvicultura e arboricultura em cada país.

E então há a distinguir as várias modalidades de arboricultura: de pomar, arborização urbana, arquitetura paisagista rural, reconstituição florística (árvores regionais esparsas e florestas de proteção), sombreamento de culturas, anteparos aos ventos, e por fim a silvicultura industrial, de florestas homogêneas para exploração de madeiras, lenha, carvão, etc.; estão também em ordem do dia, a questão das erosões de vertentes e a de fixação de dunas.

A Fitogeografia reconhece haver numerosos problemas da árvore e de florestas protetoras econômicas.

Urge que êsses problemas sejam resolvidos com presteza; e só se aprende a resolvê-los, fazendo-se sem hesitação o que se precisa fazer; plantando árvores aos milhões, como melhor convier a cada local.

O lema a seguir deve ser o seguinte: que os hortos produzam mudas em quantidade e que cada muda venha a se transformar de fato em uma árvore viçosa, efetivamente plantada em um local do território nacional.

Essa é, felizmente, a orientação atual dos hortos, uma vez que se multipliquem no país, de forma a se situarem perto dos locais em que as mudas tenham de ser plantadas; de outra forma, milhões de mudas se perderiam no transporte ou pela demora no plantio definitivo.

Fôrça é convir que assegurar plantio adequado de cada muda é uma difícil contingência da Agronomia; mas, os esforços devem ser orientados nesse sentido; de cada milhão de mudas pro-

duzidas nos hortos e distribuídas, deve resultar, se possível, um milhão de árvores efetivamente plantadas e desenvolvidas desejando-se que seja muito pequeno o número das que não vingarem.

Assim, para a Fitogeografia, a eficiência de um horto não está simplesmente no número de mudas que produza e distribua, mas sim no número das árvores que na verdade resultem dessas mudas, é claro.

Nesse sentido, a Estatística chegará futuramente a indicar o número de árvores (parques, pomares, florestas, sombreamento, arquitetura paisagista, etc.), como necessidade vital de cada município, nas respectivas zonas urbanas, rurais e sertanejas, minuciosamente, nesse particular.

O horizonte da arboricultura em geral, como da silvicultura em particular, é vastíssimo, tanto à luz da Fitogeografia quanto da Agronomia; por enquanto o Brasil está dando os seus primeiros passos, nesse vasto terreno tecnológico e científico, do nosso vastíssimo problema da árvore.

Para a Fitogeografia, a árvore personifica a vida; a ausência de árvores é a desertização, que o homem, imprudente, vem implantando por tôda a parte no mundo, por preguiça de plantar árvores; prefere, por vandalismo, cortá-las apenas; e "quem vier depois que se arranje"...

Haveria de estar se arranjando muito mal, atualmente, se a silvicultura já não tivesse atingido, no mundo, o desenvolvimento capaz de remediar em parte as devastações do patrimônio florestal de cada país; e se a arboricultura, com a aclimação simultânea de árvores úteis no mundo inteiro, não se propusesse suprir, como se propõe, a dendroclastia inveterada e nocivíssima.

Beneméritos, por isso, os hortos florestais, por tôda parte, os hortos e jardins botânicos, os parques de aclimação, os campos experimentais de tôda ordem, em que a árvore também faça parte do seu programa; beneméritos também todos quantos, por iniciativa própria ou por dever de ofício, plantem árvores, na maior quantidade que puderem.

Esse o postulado da Fitogeografia: — Plantar o maior número possível de árvores. A Agronomia compete, porém, verificar como fazer, nas melhores condições da técnica, visando simultâneamente a utilidade das árvores o que também interessa muito à Fitogeografia.

O postulado fitogeográfico visa a reconstituição rápida do coeficiente arbóreo indispensável, pelo que admite até mesmo o plantio a êsimo, como primeira cobertura. As contingências da Agronomia opor-se-iam formalmente a êsse postulado se em relação à Genética de árvores, não se desesse mesmo partir do plantio a êsimo, para posterior seleção, das espécies lenhosas convenientes a cada terreno.

Uma coisa é o plantio experimental em hortos, onde tôdas as condições favoráveis são asseguradas às sementeiras, às mudas e às árvores em desenvolvimento; outra coisa muito diferente é o plantio no terreno definitivo, em talhões ou na arborização de estradas. Então as mudas ficam expostas a todos os rigores do sol, da poeira, da falta de chuvas regulares, etc.; essa é, então, experiência *in natura*, e por isso mesmo passível de grandes diferenças nos resultados.

Mas, não vejo outro meio de chegarmos a saber com segurança, quais as espécies lenhosas mais convenientes para a exploração em florestas homogêneas ou para arborização de estradas, senão experimentando primeiro grande número de espécies, para verificar como se comportam.

No momento atual já são conhecidas muitas espécies recomendáveis; o que falta é pô-las à prova, *in natura* e em grandes superfícies.

Rio, junho de 1945.

A. J. Sampaio

\*

#### Vicente Chermont de Miranda e a Geografia Nacional

Ocorreu a 17 de julho último o centenário do nascimento de Vicente Chermont de Miranda, brasileiro ilustre, que prestou assinaláveis serviços à Geografia pátria.

Trata-se de uma personalidade a que não pode ser indiferente o Conselho Nacional de Geografia. Cumprimos render-lhe a nossa homenagem, lembrando a sua contribuição como geógrafo, recordando a sua figura de cientista, a sua singular atuação como homem de cultura e homem público, que sempre empregou a sua inteligência brilhante no interesse do Brasil.

Vicente Chermont de Miranda nasceu no estado do Pará, descendendo de ilustre e tradicional família da Amazônia. Corria-lhe nas veias sangue fran-

cês, pelo lado materno, e sangue espanhol, pelo lado paterno, provindo êste de velha linhagem ibérica, pois os Miranda procediam da antiga Cantábrica.

Fêz seus estudos de humanidades em Lisboa, diplomando-se engenheiro industrial pela Universidade de Gand, na Bélgica.

Ao voltar a sua terra natal, dedicou-se à indústria do açúcar e, sobretudo, ao estudo da região paraense, pela qual tanto se apaixonara, na ânsia de devassar aquela "selva selvagem", no seu dizer, não só como geógrafo, mas como ousado sertanista e paciente homem de ciência.

Ingressando na política paraense, tornou-se, tanto na Monarquia como na República, elemento prestigioso, lutador destemeroso, tendo desempenhado, naquele regime, o mandato de deputado provincial e de intendente de Belém ou seja prefeito da capital do Pará, à qual imprimiu feição progressista. Na República, fundou o partido Democrata, de que foi chefe e no qual arrostou, com grande bravura cívica e coragem pessoal, sérios e acidentados períodos de sua vida, ao se opor, de armas nas mãos, ao governo do estado, o que lhe valeu ser prêso e exilado.

São de uma sua biografia os trechos que passamos a ler:

"Desencantado, Vicente Chermont de Miranda resolve abandonar as atividades partidárias e voltar com mais afincos aos seus estudos, às suas pesquisas científicas e aos seus labores de industrial e fazendeiro. Se a política perdia com êsse afastamento, lucrava com isto a ciência. No Museu Goeldi encontra-se a contribuição valiosa que lhe levou o tenaz pesquisador. A êle se deve a descoberta na Amazônia da existência do *Lepidosiren paradoxa* e do *Phreatobius cisternarum*, espécies ictiológicas raríssimas, não conhecidas então nos nossos meios.

A respeito da ilha de Marajó publicou na imprensa diária de Belém, uma série de sólidos estudos, em que à luz de critério seguro são examinados o solo, animais e plantas da região. O volume que deu a lume — sob o título *Glossário Parauense* é hoje uma preciosidade bibliográfica constantemente citada pelos estudiosos. Do sábio botânico Jaques Huber mereceu êle a distinção de ver o seu ensaio "Campos de Marajó e sua Flora", anotado e publicado no *Boletim* do Museu Goeldi, de que era diretor aquêle notável cientista.

Ao falecer em 1907, quanto completava 57 anos de idade, tinha em pre-

paro vários e valiosos trabalhos. Dentre êles um que se publicou, não há muito, nos *Anais da Biblioteca Nacional*, ainda sob a direção do mestre Rodolfo Garcia, merecendo dêste exímio sabedor das coisas indígenas justos louvores. Traz o título de "Estudos sobre o Nheengatu". O tupinólogo que era Vicente Chermont de Miranda, surpreendido pela morte, não teve tempo de concluir a grande obra a que se propusera, sobre o tupi boreal, abrangendo-lhe a literatura, justamente, a flora, a fauna e a corografia amazônicas.

Trata-se apenas de uma parte da obra referida, mas o bastante para que se possa admirar a capacidade do autor, sua inteligência ótimamente aparelhada, o arguto e escrupuloso pesquisador, não se deixando arrastar na superfície de fáceis improvisações.

É de ver com que segurança e autoridade êle corrigia os equívocos de Martius e de Teodoro Sampaio, para sómente citar dois grandes nomes aureolados no assunto.

Homem de ação e homem de estudo, Vicente Chermont de Miranda foi entre tantos paraenses ilustres uma das figuras interessantes. Têmpera de caudilho e alma de beneditino, amou temerariamente a luta, como o remanso pacífico do gabinete."

Eis aí, senhor presidente e senhores membros do Diretório Central, quem foi Vicente Chermont de Miranda, brilhante geógrafo, notável paraense, insigne brasileiro, em memória do qual, ao ensejo do centenário do seu nascimento, proponho se faça constar na ata desta reunião o preito de nosso reconhecimento e de nossa comovida homenagem.

Flávio Vieira

\*

### Fatos e coisas de Jequié

Malogrando em 1789 o movimento nativista que tomou em nossa história o nome de "Inconfidência Mineira", o bacharel em ciências naturais pela Universidade de Coimbra José de Sá Bittencourt, natural de Caeté (Minas Gerais), companheiro do imperecível Tiradentes e co-autor do projeto revolucionário, viu-se na contingência de procurar refúgio nas terras conquistadas, há anos, aos índios camacãs pelo intrépido capitão-mor João Gonçalves da Costa.

Ao chegar às imediações da atual cidade de Vitória da Conquista, depois de viagem penosíssima, acompanhado de um irmão, de vários servos e, ao

que parece, também de sua esposa D. Vitória Maria de Sá, foi o inconfidente muito bem recebido pelos filhos de João Gonçalves da Costa, os quais deviam obséquios ao velho Sá, pai do revoltoso. Apesar de bem acolhido, o bacharel pela Universidade de Coimbra não quis demorar-se ali, seguindo com todos os que o acompanhavam por uma estrada que margeava o rio de Contas, rumo à casa de seu pai, proprietário do engenho Acaraí, no término da então vila de Camamu.

As qualidades de homem de letras e o espírito empreendedor de que era portador José de Sá Bittencourt reabilitaram-no, chegando êle poucos anos mais tarde a assinar um documento na Câmara da Bahia, onde declarava não mais voltar a Minas Gerais sem que obtivesse o consentimento do governo baiano, o qual lhe ofereceu a direção da "Inspetoria de Minas da Bahia, com o ordenado e a patente de coronel.

Uma vez na direção da "Inspetoria de Minas da Bahia", José de Sá Bittencourt, graças ao seu zêlo, foi encarregado por carta régia, datada de 12 de julho de 1789, de abrir uma estrada que ligava Camamu a Monte Alto.

A zona em que se acha localizado o o nosso município possuía então grande quantidade de algodoeiros em estado silvestre, bem como plantações de maniçoba nas margens do rio de Contas, naquela época muito mais estreito e de maior correnteza. Grande parte das matas existentes apresentavam-se ainda em seu estado selvagem, o que proporcionava clima agradável e ameno, bem diferente do que Jequié possui hoje em dia, depois que elas foram devastadas e substituídas por plantações de capim.

Tais qualidades foram o suficiente para encantar o ex-fugitivo, que acabou por adquirir em sociedade com um seu irmão grande parte desses terrenos, que veio a conhecer quando se abriu a referida estrada, pagando por êles ao capitão-mor João Gonçalves da Costa a quantia de dez mil cruzados, "sendo metade em dinheiro e metade por uma letra ou escrito de obrigação". Tempos depois, o governo da Bahia, por carta régia do príncipe de Queluz, datada em 26 de novembro de 1799, assinada por Dom Rodrigo de Sousa Coutinho e Dom Fernando José de Portugal (documento êsse que, segundo Antônio Amaral, se acha registrado às fls. 68 do livro 83 de Ordens Régias), conseguiu premiar os serviços prestados pelo companheiro

de Tiradentes na direção da "Inspecção de Minas da Bahia" concedendo-lhe uma sesmaria em continuação às terras que por compra já possuía.

Surgiu assim a fazenda Borda da Mata, com dezesseis léguas de terrenos ainda infestados pelos índios cataxás, ao que parece, ramo da tribo camacá, que, dizimada pelo capitão-mor João Gonçalves da Costa, imigrou para as paragens jequieenses.

Uma vez de posse do terreno, Acióli, — este o nome tomado pelo bacharel pela Universidade de Coimbra, quando fugiu de Minas Gerais após o malô-gro da conjuração mineira —, na conformidade dos costumes da época, tão bem descritos por Gilberto Freire em *Casa Grande & Senzala*, fêz construir para sede de sua fazenda um grande sobrado, a três léguas da atual cidade de Jequié, e que ainda hoje é conhecido pelo nome de Sobrado.

A nova residência, que era ao mesmo tempo grande estabelecimento agrícola, floresceu até 1814 e foi demolida por ocasião do prosseguimento dos trabalhos da Estrada de Ferro de Nazaré. Antônio Amaral, na sua *Monografia da Fazenda Borda da Mata*, afirma que o local foi assinalado por uma palmeira ali plantada e que tomou o nome de Caculé.

Pouco depois de 1813, José de Sá Bittencourt, acompanhado de sua esposa, regressou a Caeté, lá permanecendo até 1828, quando veio a falecer com a idade de 76 anos, o mesmo acontecendo a sua mulher, D. Vitória Maria de Sá, pouco tempo depois.

O inventário feito naquele mesmo ano em Caeté diz que a fazenda Borda da Mata "tem para cima de doze léguas de extensão e doze de largura", estando suas terras espalhadas entre os municípios de Camamu, Ipiraú, Jequié, Jaguacuara, Maracás e Boa Nova. Dado, entretanto, o grande número de filhos deixados pelo bacharel José de Sá Bittencourt, foi Borda da Mata dividida em vários lotes: Curral dos Bois, Lagoa do Junco, Jibóia, Fazenda, Torta, Jequié ou Barra de Jequié, etc., cabendo esta última ao coronel brigadeiro José de Sá Bittencourt e Câmara, governador das armas da província da Bahia.

Com o florescimento da fazenda Jequié, sede da Borda da Mata, o negro foi trazido em quantidade regular para as plagas jequieenses, sendo o principal elemento no aproveitamento do solo. Convém salientar que o primeiro regis-

to de nascimento feito em Jequié foi o de uma filha de escrava.

Três foram os fatores que concorreram de maneira decisiva para o rápido povoamento do atual município de Jequié: a facilidade de comunicação com a circunvizinhança, a uberdade e salubridade da região e a existência de água potável nas proximidades da localidade.

A facilidade de comunicação com a circunvizinhança fêz com que Jequié fosse constantemente escolhido para pouso de tropas, de viajantes, etc. Mais tarde, as possibilidades agrícolas da região, onde o algodão era cultivado em grande escala e, finalmente, com a alta da borracha, dada a existência de manjocaba nas margens do rio de Contas, novos imigrantes foram afluindo, deparando também a existência fácil de material para construção, o que não deixou de concorrer para que eles ali se fixassem, acabando por construir suas casas e constituírem família.

É bem plausível a hipótese de que alguns dos primitivos povoadores fôssem criminosos perseguidos em outros municípios e que ali buscassem refúgio. Somos, todavia, de opinião que as secas existentes em alguns pontos do estado não deixaram de contribuir para que novos imigrantes ali chegassem e, conhecendo os recursos da região, nela se estabelecessem definitivamente.

Anos depois, atraído pela riqueza agro-pecuária dos rincões do sudeste, chegava a Jequié o Sr. José Rotondano, que abriu uma casa comercial em 1881, dando assim maior impulso ao comércio. Foi êle o precursor da corrente italiana para Jequié, a qual, apesar de bem desenvolvida, acabou por assimilar os costumes da nossa gente, como acontecera com a colônia árabe.

Muito embora nenhum desses grupos tenha exercido influência decisiva na constituição física da população jequieense, nos seus hábitos e costumes, no conceito de família e propriedade, nos processos de construção, na utilização de maquinismos, no desenvolvimento de ofícios, na cultura das letras, — não se pode negar o papel desempenhado pelo colono italiano no progresso material e administrativo de Jequié — povoado, bem como na organização do trabalho e na forma de produção.

(Extraído do periódico baiano *O Tempo*, n.º de dezembro de 1948.)

Emerson Pinto de Araújo

## O “Vale do Paraíba”

### I

OLGA BUARQUE DE LIMA  
Da Secção Cultural do C. N. G.

Tôda esta série de palestras tem focalizado o papel importante dos rios, na vida dos povos e até de continentes. Quantas civilizações floresceram em suas margens, que mundo de poesia, de pitoresco, de história evocam os grandes cursos d'água.

Hoje vamos falar de um rio relativamente pequeno. Percorre apenas dois estados do Brasil, e, no entanto, mereceu figurar entre os maiores, pois, no seu vale — marco histórico — brilhou uma civilização de características inconfundíveis.

Quem, em viagem, passa junto ao Paraíba do Sul, vê um rio de águas amareladas, ora com belíssimos meandros, ora com rápidos e corredeiras, ligando pelo seu vale três unidades: São Paulo, Minas e Rio.

Ao contrário, porém, do que diz Gilberto Freire referindo-se aos rios nordestinos do açúcar tão aproveitados pelas populações ribeirinhas, hoje, parece ao viajante que a vida humana fugiu das águas do Paraíba. Sómente em Campos, quando o rio deixou para trás o planalto, entrosa-se na paisagem. Aqui, o Paraíba auxiliou a exploração da cana, e a abundância de ventos nesta zona próxima ao mar, permitiu a navegação de vela. E' grande o tráfego das pranchas — longas embarcações de velas latinas — que dos núcleos vizinhos da cidade transportam lenha, cereais, farinha, café, açúcar e demais gêneros. Mas, não antecipemos o papel da ocupação humana antes de localizarmos o rio no espaço.

Quem, do litoral do Rio de Janeiro e de São Paulo, olhar para as serras, que como pano de fundo limitam do lado do mar o vale do Paraíba, terá a impressão de que o Brasil é um país montanhoso. Esta fachada engana, contudo; é apenas a escarpa de um vasto planalto que declina mais suavemente para o interior.

Muito interessante seria se pudéssemos, agora, mostrar aos ouvintes o mapa do Prof. Francis Ruelan, que ilustra um estudo feito por ele sobre a *Evolução Geomorfológica da Baía de Guanabara e das Regiões Vizinhas*. Vemos nêle a serra do Mar como uma frente dissecada de bloco falhado, depois cristas apalachianas, o rio Paraíba e seus afluentes e, fechando a bacia, outra frente dissecada de bloco falhado, a Mantiqueira. No texto o autor cita o seguinte: “O vale do Paraíba, formado numa grande depressão de ângulo de falha, estabeleceu a princípio o curso num nível superior a sua altitude atual; a medida que se verificaram os afundamentos dos rios, a erosão atacou esse antigo nível e cortou-o, dando lugar às baixas colinas em forma de garupas ou de “meias-laranjas” que enquadram o rio principal.”

Hoje o viajante descortina estas colinas, em geral cobertas de pastagens e, de quando em quando, um casarão de antiga fazenda lembrando uma época de prosperidade.

A rede de afluentes do Paraíba, que se adaptou às direções do dobramento, abriu caminhos de acesso à região fascinadora das minas. Na época do ouro, o Paraíba, que por sua direção paralela ao litoral não podia servir de via de

entrada às "Minas Novas", constituiu, como notou Deffontaines, uma segunda frente litorânea, embora fluvial, onde se localizaram portos de chegadas e partidas. Entre estes portos, houve tôda uma circulação de pequena cabotagem. Comerciava-se, transitavam os produtos das pequenas explorações das planícies do vale. A mata começava, então, a abrir clareiras. Mas, por efeito das erosões sucessivas, o relevo circundante decompusera-se, formaram-se pequenas unidades, onde mais tarde se localizariam as sedes de grandes fazendas cafeeiras. No período econômico do ciclo do ouro, porém, nas limitadas planícies do vale paraibano, as culturas destinadas ao abastecimento dos viajantes, foram de pouca importância. Só se destacaram, em algumas regiões, como na planície de Resende e na alongada bacia de Lorena onde antes do ciclo do café farfalharam os canaviais. É que nestas planícies o Paraíba se enreda em meandros localizados em terrenos bastante planos que ocupam, hoje, o fundo dos antigos lagos terciários.

Vimos que certas cidades do vale do Paraíba nasceram e se desenvolveram, nas brechas que facilitavam o acesso ao planalto interior. Gostaria de lembrar aqui a luta contra a floresta tropical que revestia as serras. Tôda a história da colonização na zona costeira foi dominada pela dificuldade que a floresta ofereceu à circulação. Spix e Von Martius impressionaram-se com o isolamento do Rio de Janeiro no meio de matas intransitáveis. Apesar disso, um fato veio favorecer a posição geográfica do pôrto do Rio. A noroeste da cidade, abaixa-se, providencialmente, a serra do Mar a uns 450 metros, formando uma soleira, — a garganta de rodeio —, entre Barra do Piraí e a Baixada Fluminense, passagem fácil e histórica para se alcançar o Paraíba. Em século recente a via férrea a transpõe sem recorrer a cremalheira. Logo adiante alteia-se, rapidamente, a serra do Mar; nos limites com São Paulo, alarga-se num alto planalto de 1500 a 1800 metros, conhecido como serra da Bocaina e que lembra o dos Campos do Jordão do outro lado do vale, em plena Mantiqueira. Aí, na serra da Bocaina, nasce o Paraítinga (Paraíba de águas claras) de cuja confluência com o Paraibuna (Paraíba de águas escuras) resultará o nosso Paraíba do Sul. Ambos, cujo destino era, ao que parece, engrossar o Tietê, teriam sido captados por um ativo tributário da bacia de Lorena; a garganta de ligação encontrava-se ia a montante de Guararema.

Papel importante, desde o alvorecer do século XVIII, desempenhou o vale do rio nesta região. As bandeiras que demandavam as "Minas Novas dos Cataguás" percorreram-nas e nos seus lugares de pouso encontram-se, hoje, florescentes cidades: Jacareí, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá. Os bandeirantes setecentistas alcançavam assim o pôrto de Guaiapacaré, atual Lorena, "aonde, descreve Antonil, ficam as roças de Bento Rodrigues". Depois venciam as alturas da Mantiqueira pela garganta do Embaú. Hoje, na planície acolhedora do Paraíba, assentam-se os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil e a estrada de rodagem Rio-São Paulo.

No lado oposto, na última secção do seu curso, o Paraíba deixa de ser um rio de planalto e saindo por uma garganta estreita, expande-se rapidamente divagando por uma planície deltaica, em via de levantamento rápido.

Diz Alberto Lamego que, no antigo gôlfo de Campos, o mar foi completamente aterrado. Restingas após restingas foram alinhadas, deixando lagunas de permeio. E, assim, também o mar contribuiu para a formação da planície goitacá. Deu-lhe solo estéril, inapto à lavoura e, pela obstrução do pôrto, dificulta nela a vida onde o muxuango, pequeno sítiente, luta contra o meio ingrato e a vegetação raquítica.

## II

Excluídos certos episódios, como por exemplo, a invasão holandesa, seria impossível escrever a História do Brasil sem que, nítido, apareça o vale do Paraíba do Sul. Penetra-lhe a trama; grande é o número de artistas, poetas, músicos, viajantes ilustres, cientistas, homens de estado, militares, políticos, que lhe acompanharam a evolução através do tempo.

Na época das bandeiras — ciclo econômico do ouro — importantíssimo papel de via de passagem representou o vale do Paraíba. Por él Garcia Pais Leme

abriu o "Caminho Novo" que faria conhecer regiões do Paraibuna e do próprio Paraíba. No atual município de Três Rios, nos primeiros decênios do século XVIII, Pedro Dias Pais Leme, filho de Garcia, mandou construir uma capela dedicada a Nossa Senhora do Monte Serrat; mais tarde perto dela se estabeleceu o "Destacamento do Registo" com o fim de impedir o contrabando do ouro e do diamante e arrecadar os direitos de "Passagem".

Pelos vários caminhos sobe o sal desce o ouro, por êles passam, também, os jesuítas expulsos do Brasil por ordem pombalina, deixando, segundo a lenda, dinheiro e objetos do culto em mãos amigas que, para melhor defendê-los, enterraram-nos.

Ainda em 1819, Saint-Hilaire, descrevendo o pôrto da Estréla ao fundo da baía de Guanabara, ponto inicial do caminho de Vila Rica, mostra-se impressionado pelo movimento intenso das "tropas" que asseguravam a ligação Minas-Rio de Janeiro. Igual movimento tinham os portos vizinhos de Iguacu e Pôrto das Caixas. E os tropeiros, modestamente vestidos, tocando animais carregados de toda sorte de mercadoria, desempenhando o papel de correio, serviriam de elo entre regiões de tão vasto país.

Minas, devido à sua posição geográfica na proximidade dos principais passos da Mantiqueira, foi a pedra angular da nossa unidade territorial e política. Foi aí, que passando pelo vale do Paraíba e seus afluentes, fundiram-se habitantes do norte e do sul, forasteiros e portuguêses, assentando as bases da nacionalidade e aspirando, pouco a pouco, a independência. Pelo vale passou Tiradentes que, em poucos certos, realizou reuniões conspiradoras. Correias até bem pouco tempo conservava uma grande figueira em baixo da qual, segundo a lenda, descansara Tiradentes. Na fazenda de Bemposta, no município de Três Rios cujo território fazia parte do roteiro Parati-Minas Gerais, foram expostos por ordem da justiça d'El-Rei uma perna, parte das roupas e um dos estribos do conspirador.

Pelo vale histórico viajou também Dom Pedro, antes do grito do Ipiranga.

Brasil, livre, Brasil Império, o grande acontecimento de sua vida econômica é o café que no século XIX trouxe para o vale uma civilização e, com ela, o aparecimento de um novo tipo social: o fazendeiro. Ali edificou êle o seu solar rural à moda do plantador americano do Mississippi ou da Virginia. Sente-se a influência da côte próxima, na sua vasta propriedade.

Essa nobreza rural de fazendeiros de café, excluindo-se de toda a profissão mercantil, tal como os senhores de engenho, forneceu à monarquia inúmeros homens públicos, que imprimiram à administração e ao parlamento o espírito e o cunho de uma classe.

Entretanto, a cultura cafeeira tem fome de terras e de braços. Derruba-se intensivamente a mata secular. E quando, na época dos engenhos centrais, declina no norte do país a economia açucareira dos senhores de engenho, êstes se sentem atraídos para as cidades, e vendem seus escravos para as novas fazendas de café. Pedro Calmon descreve a migração interior: "o intermediário tem a alma do velho negreiro. Muitas vêzes se entabola a troca de escravos demasiados na Bahia pelos muares, que faltam lá. Os tropeiros fazem a viagem redonda, tocando para o sul os tristes pelotões de cativos e tangendo para o norte as burramas nédias do pampa e dos campos gerais".

Durante a febre do ouro, o vale havia sido trilhado sem que nêle se pusesse reparo. Agora as principais famílias que o colonizam são famílias que descem das cidades mineiras, e que possuem a capacidade do "pioneiro".

Continua a marcha dos cafezais, penetra em São Paulo pelo município de Areias. Ubatuba é o pôrto dessa primeira fase. E logo no vale paulista repete-se o que ocorreu no vale fluminense. Grandes fazendas, imponentes senhores rurais e cidades — centros de reunião — a refletirem a mentalidade aristocrática da época.

O café tudo paga, e Mawe, que qualificou de "cousa raríssima" uma casa assoalhada no interior da província do Rio, espanhar-se-ia dos solares rurais de 1850. Ficou para trás a vida triste e severa da época colonial; a aristocracia do café adquire novos hábitos sociais, há maior convivência, abrem-se os salões, nota-se um desejo de fausto, importa-se o luxo europeu e levantam-se belas residências. Aprimora-se a cultura, pois os filhos dos fazendeiros freqüentam

as faculdades nacionais e estrangeiras. Em Vassouras, Ribeyrolles, ao referir-se a uma das fazendas lembra as Tulherias. É um bela habitação, com salas decoradas por quadros a óleo, afrescos, azulejos, jardim bem desenhado e ao longe os morros penteados de renques de café. José de Alencar no *Tronco do Ipê* deixou-nos uma romântica visão da época.

Um fazendeiro riquíssimo, Joaquim José de Sousa Breves, constrói em Marombaia seu solar com 58 metros de frente, a fachada rodeada por alpendre. Possui umas 20 fazendas e recebe, no seu pôrto de mar, o contrabando de escravos, que, depois, distribui pelos cafés da serra acima. Navios seus transportam-lhe o café do pôrto de Mangaratiba para o do Rio de Janeiro.

Agassiz confirma que a "hospitalidade brasileira, das grandes fazendas, não conhece limites".

Numa fazenda, Mansfield assiste à revista da escravatura. As oito horas da noite, saem os escravos das senzalas e desfilam diante do feitor ou do proprietário. Daí o uso dos alpendres, nas grandes como nas pequenas fazendas, representando postos de vigia.

Mas não é só. Os fazendeiros enriquecidos constróem, na côte, palacetes que não são mais sobradões quadrados, mas adquirem um estilo Império. Assim o de Clemente Pinto (Conde de Nova Friburgo) com águias, marmores, estátuas, linhas clássicas, é hoje o palácio do Catete. Os jardins, quer na capital, quer nas próprias fazendas, são agora objetos de cuidados especiais; em Nova Friburgo, o mesmo Clemente Pinto, possui um parque admirável. Em todos a palmeira imperial empresta uma nota de inconfundível nobreza.

Em Campos, no baixo Paraíba, com a centralização dos engenhos de vapor que acabaram com as múltiplas engenhocas, aparece a aristocracia rural dos barões e viscondes enriquecidos com o açúcar. Várias vezes o imperador, que subira ao vale médio para ter encontros políticos decisivos com sua nobreza do café, visita também Campos, onde grandes solares irradiam opulência e requinte.

O vale assistiu também, em Petrópolis e Friburgo, a ensaios de colonização estrangeira, no primeiro com alemães, no segundo com suíços. Dêstes núcleos surgiram cidades que se tornariam refúgios da população carioca nas épocas de canícula ou de epidemias.

Mas ruiu esta civilização e com ela o Império. Sustentavam-na duas grandes injustiças: uma social — a escravidão — outra geográfica — desprezo pela terra, esgotada rapidamente com a incrível derrubada das matas e a cultura exclusiva do café.

Em 1904, escrevia Nilo Peçanha: "Quem viu naquela época a bacia do Paraíba, ostentando soberbamente o vasto oceano de suas culturas, e observa hoje a desolação de suas terras despídas, a decadência de suas cidades e a depreciação geral das propriedades, o esqueleto das fazendas, cuja casaria deixa a impressão de um monte de ossadas, sente a tristeza apertar-lhe o coração....".

Renasce hoje o vale. Mas procura renascer em bases justas e técnicas.

A princípio, a pecuária, aproveitando o pasto, único recurso com que se revestiu a terra pobre e cansada pela monocultura cafeeira.

Mais tarde, as quedas d'água, transformando-se em fontes de energia, tornam as cidades serranas, além de centros de recreio e turismo, cidades industriais.

No vale paulista do Paraíba a vida recomeça. Nas terras baixas, canais, que aproveitam a água do rio, quadriculam o solo para irrigação do arroz. Mas a atividade renasce sob uma multiplicidade de formas, e toda uma indústria aí aparece aproveitando-se das boas vias de comunicação e da proximidade dos grandes centros.

No vale médio do Paraíba, na vizinhança dos estados de Minas Gerais, São Paulo e da Capital Federal, a grande usina siderúrgica de Volta Redonda, ostentando a imponência dos seus altos fornos, é o símbolo do ressurgimento do vale do Paraíba.

# Noticiário

## Capital Federal

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**VISITA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA** — Fazendo-se acompanhar de seu ajudante de ordens, capitão Eduló Jorge de Castro, esteve em visita ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a 21 de julho o excelentíssimo senhor general Eurico Gaspar Dutra, presidente da República.

À entrada do edifício, sede da entidade, foi o chefe do governo recebido pelo embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto, personalidades de destaque na alta administração do I.B.G.E. e representantes neste de vários Ministérios, notadamente os Srs. Rafael Xavier, secretário-geral do Instituto, engenheiro Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia; comandante Manuel Ribeiro Espíndola e major Milton Campelo, representantes, respectivamente, dos Ministérios da Marinha e da Guerra na Junta Executiva Central do C.N.G.

Introduzido no gabinete da presidência, e em seguida percorrendo demoradamente as várias dependências, onde se acham instalados os diversos serviços e secções do Instituto, foi o chefe do governo informado, pormenorizadamente, de tudo o que realiza o I.B.G.E. e de como funcionam os seus órgãos.

Entre o que ali examinou o presidente da República, chamaram-lhe particularmente a atenção os questionários projetados para o recenseamento geral a operar-se no próximo ano, e o que lhe fôra dado a observar nas dependências do Serviço de Estatística Militar, onde teve S. Excia. oportunidade de apreciar, em suas diferentes etapas, os trabalhos de catalogação e ficheiro dos dados de maior interesse para a defesa nacional, cujo processamento é feito em harmonia com as determinações dos Estados Maiores das nossas fôrças armadas.

Não menor interesse demonstrou o chefe da nação, pelo que lhe foi dado observar nas Secções de Mecanização e de apuração mecânica de cujos serviços em andamento foi informado, recebendo minuciosas explicações.

Percorreu, ainda o presidente da República o Laboratório de Estatística, órgão técnico por excelência do Conselho Nacional de Estatística, onde são elaborados os trabalhos de análise e interpretação dos dados estatísticos referentes aos variados aspectos de nossas realidades. Foram-lhe, aí mostrados os serviços em curso, em cada caso demonstrando S. Excia. todo o interesse.

No gabinete da presidência do Instituto, foi oferecida ao senhor general Eurico Gaspar Dutra, em encadernação especial, uma coleção das sinopses municipais referentes a Mato Grosso, seu estado natal.

Antes de retirar-se, foram prestadas ao senhor presidente Eurico Gaspar Dutra, pelos

senhores embaixador José Carlos de Macedo Soares e M.A. Teixeira de Freitas, antigo secretário-geral do I.B.G.E. e atual diretor do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, informações minudentes sobre a organização do Instituto, principalmente no que se refere aos trabalhos de coleta dos dados primários, no âmbito dos municípios, tarefa de fundamental importância e que, de algum tempo para cá vem sendo executada sob a orientação do Instituto, através da rede de agências municipais de Estatística, instaladas pela entidade e por ela mandadas e administradas, no país inteiro, de acordo com o estipulado, nos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, para cujo estabelecimento muito concorreu o chefe da nação, quando ministro da Guerra.

Depois de ouvir a exposição, em torno da qual demonstrou particular interesse, o senhor presidente da República manifestou a satisfação que lhe fôra dado experimentar no decorrer da visita, retirando-se, após breve descanso.

☆

**DECLARAÇÕES DO SECRETÁRIO-GERAL DO I.B.G.E. A PROPÓSITO DO PRÓXIMO CENSO NACIONAL** — O Dr. Rafael Xavier, secretário-geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, fez recentemente importantes e oportunas declarações sobre o próximo censo geral de 1950.

No decorrer das suas declarações revelou o Dr. Rafael Xavier, que levando em conta o desnível existente entre a mentalidade de uma população culturalmente heterogênea como é a nossa, uma das causas que mais preocupou a Comissão incumbida de planejar os questionários a serem utilizados na coleta de dados e informações foi simplificar o máximo possível os ditos formulários, de maneira a torná-los acessíveis a todos.

Relativamente à mobilização dos órgãos do I.B.G.E. postos à disposição do recenseamento, disse o Dr. Rafael Xavier que vão ser utilizadas as inspetorias e agências municipais de Estatística, localizadas nas capitais de todos os estados e em cada uma das cidades brasileiras, e a cujo cargo ficará afeta a execução da coleta nas zonas urbanas, suburbanas e rurais, para o que se impõem reformas e modificações requeridas, e melhor eficiência dos trabalhos a serem empreendidos.

Por fim, esclareceu o secretário-geral do I.B.G.E. que a exemplo do Brasil, todas as nações do continente farão o seu recenseamento que, englobados, resultará no censo geral das Américas, sendo de notar que, para atender ao plano geral estabelecido, há países que se propõem a computar, pela primeira vez, as estatísticas da sua demografia e produção agrícola, havendo outros, entretanto, como os Estados Unidos e o Canadá, que possuem larga experiência censitária ao longo de uma tradição já centenária.

☆

REPRESENTANTES DO BRASIL NA 26.<sup>a</sup> SESSÃO DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE ESTATÍSTICA — O senhor presidente da República assinou decretos, recentemente, na pasta das Relações Exteriores, designando os Srs. Dr. Rafael Xavier, secretário-geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e professor George Mortara, técnico do I.B.G.E. para integrarem a delegação do nosso país, à 26.<sup>a</sup> Sessão do Instituto Internacional de Estatística, cuja realização fóra prevista para o corrente mês na cidade de Berna.

★

## CONSELHO NACIONAL DE GEOGRAFIA

### Diretório Central

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS — DIRETÓRIOS DE GEOGRAFIA NO TERRITÓRIO DO AMAPÁ — LEVANTAMENTO DO SUL DE GOIAS — MEDIDAÇAO DO MAIOR ARCO DE MERIDIANO DA AMÉRICA DO SUL — BICENTENÁRIO DO TRATADO DE MADRI — MINISTRO BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA. Sob a presidência do senhor embaixador José Carlos de Macedo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizou-se no dia 8 de agosto passado, a reunião quinzenal do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, estando presente a maioria dos seus membros.

Inicialmente, aprovou-se a ata da reunião anterior e a ata da última reunião plenária da VIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho, realizada na Cidade do Salvador.

Em seguida, foram lidos o expediente e o "Diário do Conselho", o que ensejou a aprovação de alguns pronunciamentos e decisões por proposta do Eng.<sup>o</sup> Christovam Leite de Castro, secretário-geral do Conselho, destacando-se os seguintes: decidiu-se a designação do Prof. Sílvio Fróis Abreu, que deverá ir à Cónferência Científica, da Organização das Nações Unidas sobre Conservação e Utilização de Recursos Naturais, para suplementarmente representar o Conselho Nacional de Geografia na Conferência; consignou-se congratulação ao governo do território do Amapá pela instalação do Diretório Regional e dos Diretórios Municipais de Geografia; autorizou-se a cessão de material, técnico ao serviço de geografia do estado de Sergipe; foi determinado à Secretaria que estudassem as bases do convênio proposto pelo governo do estado de Goiás para o levantamento, em cooperação, da região sul do estado.

O senhor coronel Dácio César, suplente do representante do Ministério da Guerra, manifestou-se acerca da reunião havida na cidade de Goiânia, em 23 de julho último, quando as turmas geodésicas do Conselho, vindas da cidade de Tórres no Rio Grande do Sul, completaram a medição geodésica de 1.<sup>a</sup> ordem do maior arco de meridiano do continente sul-americano, um arco de cerca de mil e quatrocentos quilômetros em torno do meridiano de 49.<sup>o</sup> W.G., e propôs que se consignassem congratulações, o que foi aprovado com a manifestação de vários membros.

O Eng.<sup>o</sup> Flávio Vieira, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas fez um comentário sobre o centenário de nascimento de Vicente Chermont de Miranda, tendo o Diretório aprovado votos de homenagem.

Na ordem do dia, o Diretório examinou inicialmente o caso do concurso de maquetas para o monumento comemorativo do bicentenário do Tratado de Madri, a ser erigido

em Cuiabá, decidindo que o julgamento das seis maquetas apresentadas seria feito com base em pareceres de especialistas.

Em seguida, o secretário-geral fez um relato das relações aprovadas pela Assembléia Geral do Conselho, salientando os dispositivos de interesse para o Diretório.

A propósito das homenagens que a Assembléia votou à memória do ministro Bernardino José de Sousa, consultor-técnico do Conselho, decidiu o Diretório ir incorporado depositar uma coroa de flores no seu túmulo.

Finalmente, o Diretório estudou questões relativas à nova organização da Secretaria-Geral do Conselho em face da recente lei n.<sup>o</sup> 756, que alterou a organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, tendo sido encaminhado à Comissão do Regimento constituída pelo Diretório, o projeto apresentado pela Secretaria quanto à instituição de cargos em comissão, em decorrência da referida lei, com a recomendação de que a comissão do Regimento, nessa questão e nas outras correlatas, se entendesse com a comissão análoga instituída pelo Conselho Nacional de Estatística, com o objetivo de obter-se uniformidade nas decisões.

★

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

CONCURSO DE MONOGRAFIAS SOBRE JOAQUIM NABUCO — Como parte de iniciativas comemorativas do centenário de Joaquim Nabuco, instituiu o Ministério da Educação e Saúde um concurso de monografias sobre o insigne diplomata eabolitionista brasileiro.

Para apresentação pelos interessados de trabalhos ao referido concurso, foi estabelecido um prazo de seis meses a partir da divulgação da portaria que o regulamenta, estando determinado igualmente que as monografias serão assinadas com pseudônimos, devendo os autores, para a necessária identificação, enviar, em envelope lacrado, o verdadeiro nome juntamente com o pseudônimo adotado.

O julgamento do concurso estará a cargo de uma comissão constituída de nomes os mais recomendáveis, tanto pela idoneidade intelectual como pelo senso crítico, e que terá por sede o Serviço de Documentação do Ministério da Educação para onde deverão os interessados remeter as suas contribuições.

Para as três primeiras monografias classificadas foram criados prêmios no valor, respectivamente de Cr\$ 70 000,00, Cr\$ 50 000,00 e Cr\$ 30 000,00.

★

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Instituto de Geografia e História

#### Militar do Brasil

HOMENAGEM A MEMÓRIA DO DUQUE DE CAXIAS — POSSE DE NOVO SÓCIO — O Instituto de Geografia e História Militar do Brasil realizou em dias de agosto último, na sede do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro uma sessão de sua assembléia geral durante a qual foi tributada expressiva homenagem à memória do duque de Caxias, sobre cuja personalidade e feitos históricos falou o comandante Luis Alves de Oliveira Belo.

Na ocasião foi igualmente procedida a posse do general Mário Travassos, recentemente eleito para a cadeira n.<sup>o</sup> 24 daquela entidade

que vinha sendo ocupada pelo saudoso general Alípio Augusto Primo e de que é patrono o marechal Francisco Chagas Santos. Saudou o sócio, então empossado, o coronel Jaguaribe de Matos.

★

## MINISTERIO DA JUSTICA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Arquivo Nacional

**EXPOSIÇÃO COMEMORATIVA DO CENTENÁRIO DE JOAQUIM NABUCO** — Associando-se às comemorações do centenário de Joaquim Nabuco, organizou o Arquivo Nacional uma exposição documental incluindo material cartográfico e outros subsídios relativos às questões de limites do Brasil em vizinhos países, nas quais ao lado de Rio Branco e Joaquim Caetano, teve atuação destacada o grande diplomata e homem de cultura brasileiro, havendo igualmente uma parte dedicada à campanha abolicionista da qual foi grande apóstolo o insigne pernambucano.

Foram para esse fim, retirados da galeria da Secção Histórica os retratos a óleo, da autoria de Carlos Oswald, da princesa Isabel e daqueles ilustres brasileiros e colocados em artística montagem sobre o ramalhete de flores em fundo de veludo vermelho e azul. Constam na exposição, além das principais obras da autoria de Joaquim Nabuco, os 15 volumes que serviram de base à sentença arbitral na questão da Guiana Inglesa. Por conexão de matéria, figuram também os documentos da mesma natureza em que sobressaem os nomes de Joaquim Caetano da Silva, na questão do Amapá, e barão do Rio Branco, destacando-se pelo seu excepcional valor, o preciosíssimo álbum pertencente à coleção Guinle, contendo os mapas originais que pertenceram ao barão do Rio Branco e serviram para fixar os limites do Brasil, Argentina e Guianas.

★

## MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Instituto Rio Branco

**CENTRO DE PESQUISAS FÍSICAS — SEUS OBJETIVOS NA PALAVRA DO CIENTISTA CÉSAR LATTES** — A convite dos alunos do Instituto Rio Branco, o cientista brasileiro professor César Lattes, realizou recentemente no Itamarati uma conferência em que expôs os objetivos do Centro de Pesquisas Físicas, recentemente criado por sugestão sua.

A reunião para tal fim convocada, foi presidida pelo embaixador Lafaiete de Carvalho e Silva diretor do Instituto, comparecendo à mesma, grande número de especialistas e estudiosos, além de alunos dos cursos do referido Instituto, notando-se entre os presentes o almirante Álvaro Alberto da Mota e Silva, vice-presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, embaixador Freitas Vale, secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores, senador Ferreira de Sousa, deputados Euvaldo Lodi e Odílio Denys, professor Clóvis Monteiro, Dr. Rafael Xavier, secretário-geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e ainda chefes e diretores do Departamento e Divisões do Itamarati.

Dada a palavra ao conferencista, César Lattes fez, em tom de palestra, uma completa exposição das finalidades da organização que criou e das dificuldades que foi necessário superar para conseguir instalá-la. Comentou

o seu programa para o primeiro ano de atividade e mostrou o que já foi possível realizar com as minguadas verbas de que o Centro dispõe; cursos de extensão e de formação, seminários, aulas práticas e concessão de bolsas de estudo. Leu, em seguida, os estatutos do Centro de Pesquisas Físicas e terminou mostrando como o Itamarati pode colaborar na obra que ali se começa a realizar.

O almirante Álvaro Alberto falou em seguida sobre o Conselho Nacional de Pesquisas, cuja presidência exerce interinamente e de cuja organização foi encarregado pelo presidente da República. Enalteceu a obra de César Lattes, citando a observação de Bohr, "o avô de todos nós", de que a descoberta de Lattes foi a mais importante da ciência, desde a cisão do átomo de urânio; disse das íntimas relações que o Conselho mantém com o centro que Lattes dirige, e acentuou que o êxito do "jovem e brilhante físico" e sua presença no Brasil permitiram a reunião de um grupo de homens de boa vontade e a concretização da velha idéia de um núcleo de altos estudos e de experimentação científica.

Referiu-se, então, Sua Excelência ao apoio que o Itamarati prestou à iniciativa desde o primeiro momento. E encareceu a parte que tiveram no êxito os senhores ministros João Neves da Fontoura, João Alberto e Jorge Latour. Finalmente apelou para que essa colaboração se mantenha, pelo muito que é lícito esperar dela no futuro.

Encerrando a sessão, falou o diretor do Instituto Rio Branco, que agradeceu a presença dos cientistas e se congratulou com a Diretoria do Clube e com os seus alunos pelo êxito da reunião.

★

**CONFERÊNCIA DO PROFESSOR JAIME CORTESAO SOBRE ALEXANDRE DE GUSMÃO E O TRATADO DE MADRI** — Sob os auspícios do Instituto Rio Branco, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Instituto Nacional do Livro, o professor Jaime Cortesão, encarregado pela primeira daquelas entidades de efetuar pesquisas sobre a vida e a obra de Alexandre de Gusmão, realizou a 31 de agosto passado, no Itamarati, uma palestra sobre o insigne brasileiro e sua atuação nas negociações do Tratado de Madri.

Estudou o conferencista as diferentes fases históricas em que se processou a formação territorial do nosso país e os conceitos geopolíticos que inspiraram as negociações do Tratado de Madri. Analisou, em especial, a parte que coube ao diplomata brasileiro, na ultimação do acordo, de que resultou a cessão ao Brasil dos sete povos das Missões, por ele consideradas indispensáveis à unidade territorial do nosso país.

Finalmente informou o professor Jaime Cortesão da situação em que se acham os trabalhos que emprende sobre o assunto da sua conferência no Instituto Rio Branco, dos quais serão lançadas edições em volumes seriados por ocasião das comemorações do bicentenário do Tratado de Madri.

★

## UNIVERSIDADE DO BRASIL

### Escola Nacional de Engenharia

**COORDENAÇÃO DOS TRANSPORTES RODO-FERROVIARIOS — CONFERÊNCIA DO ENG.º ARTUR CASTILHO SOBRE ESTE ASSUNTO** — O engenheiro Artur Castilho, diretor-geral do Departamento Nacional de Es-

tradas de Ferro, pronunciou a 30 de agosto próximo passado, na sala Paulo de Frontin, da Escola Nacional de Engenharia, uma palestra que teve como tema as rodovias brasileiras.

Desenvolvendo este tema, demonstrou o conferencista seguro conhecimento do assunto, com o qual se tem familiarizado, dado principalmente a sua qualidade de diretor do Departamento de Estradas de Ferro.

Oferecendo uma idéia dos progressos ferroviários no Brasil, estabeleceu o conferencista, documentadamente, um paralelo entre o que aqui e nos Estados Unidos se tem feito neste terreno.

Estudando a seguir, comparativamente os sistemas de transportes ferroviário e rodoviário, acentuou o Eng.º Artur Castilho que o equilíbrio entre estes sistemas é uma simples questão de divisão de trabalho, reconhecendo, porém, que tal problema não é tão fácil, pelo que preconiza a criação de um órgão encarregado de estudá-lo conforme fôra proposto no Congresso Interamericano de Engenharia.

Ilustrando as suas afirmativas, analisa o conferencista um gráfico baseado no qual conseguiu o seu Departamento os melhores resultados.

Concluindo a exposição, anunciou o Eng.º Artur Castilho que a Contadoria Geral dos Transportes, por intermédio de uma comissão especial, vai dar início à tarefa de coligir elementos para o restabelecimento racional da

coordenação dos transportes, resultando disso, naturalmente, os melhores benefícios para o país.

☆

### Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

**CURSO SÓBRE FÍSICA NUCLEAR** — Inauguraram-se, em meados de agosto último, os cursos de física nuclear promovidos pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, por inspiração do professor César Lattes, diretor daquela instituição de altos estudos científicos.

As preleções desses cursos que terão vigência ainda por todo o decorrer de setembro, estão a cargo de famosos cientistas, entre os quais os professores estrangeiros Cecile Morette, Richard P. Feynman e Francis D. Murnaghan, que, a convite do professor César Lattes, vieram ao nosso país especialmente para esse fim.

É de inteira conveniência alguma referência, quando não a respeito de todos aqueles especialistas estrangeiros dado a escassez de dados, pelo menos a propósito do último dêles: o professor Francis D. Murnaghan. É ele um dos mais famosos matemáticos irlandeses da atualidade. Autor de várias obras sobre matemática aplicada, mecânica racional, teoria dos grupos e sua representação, ocupa lugar privilegiado entre os mestres da Universidade de Hopkins, em Baltimore.

★

## Instituições Particulares

### ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS (Seção do Rio de Janeiro)

**CONFERÊNCIA DO CHEFE DA MISSÃO DE SELEÇÃO DE IMIGRANTES DO BRASIL NA ÁUSTRIA E NA ITÁLIA** — A 25 de agosto último o Sr. Rafael Azambuja, chefe da missão brasileira, de seleção de imigrantes na Áustria e na Itália, realizou no Conselho Nacional de Geografia, sob os auspícios da Associação dos Geógrafos Brasileiros (Seção do Rio de Janeiro), uma conferência sobre a seleção e transferência da mão de obra da Europa no após-guerra.

A reunião para tal fim convocada foi bastante concorrida, contando-se entre os que a ela compareceram, o governador do Paraná, Sr. Moisés Lupion, o presidente do Conselho Nacional de Imigração, ministro Jorge Latour, o diretor do Departamento Nacional de Imigração Dr. Carlos Saboia, Dr. Artur Neiva e o engenheiro Christovam Leite de Castro, secretário-geral do C.N.G.

O conferencista que falou de improviso, expôs documentadamente os diversos aspectos da seleção e da transferência da mão de obra que últimamente se tem verificado da Europa Central para o Brasil. Mostrou que o que se objetivava era a vindia para cá da indústria especializada e teve oportunidade de explicar as excelências das reservas dessa mão de obra do seu valor econômico e enumerou as vantagens que as indústrias e máquinas aqui instaladas assegurariam ao desenvolvimento econômico do país. As questões entrelaçavam-se e tanto tinham o caráter político, quanto o médico e profissional. Exibiu os documentos que se forneciam aos que desejavam mudar-se para o Brasil, depois de passarem pelo crivo de inspeções sucessivas. Adiantou que até agora não lhe haviam dado um critério

seguro e fixo para a seleção dos valores humanos e os que ao seu serviço tinham merecido aceitação, foram todos posteriormente reconhecidos aqui como capazes e proveitosos. A proporção que exibia, fazia projetar na tela a sua documentação.

Estranhou o conferencista que, muitas vezes, os comentários apressados ou a crítica mal informada não dessem bem a medida da obra que o Brasil realizava na Organização Internacional de Refugiados. E aqui, o Dr. Azambuja fez o elogio dessa obra e da eficiência que resultava do concurso da Organização, empenhada em preservar o mundo democrático ocidental do mundo totalitário soviético. Cércas de vinte mil refugiados ou deslocados já teriam vindo para o Brasil. E dos que se submeteram ao controle do Serviço de Seleção a seu cargo, nenhum foi provadamente apontado como perigoso à ordem ou às instituições nacionais. Acrescentou que uma indústria pesada, integralmente transferida da Áustria para o Rio Grande do Sul, neste se acha montada e em próspero desenvolvimento. O Serviço tem nisso a parte de que se pode gabar.

A dissertação do Sr. Rafael Azambuja, seguiu-se animado debate em torno do assunto focalizado, manifestando-se vários dos presentes.

★

**CONFERÊNCIA DO CIENTISTA FRANCÉS LUCIEN LEBVRE** — Em fins de agosto próximo passado a Seção do Rio de Janeiro da Associação dos Geógrafos Brasileiros, promoveu, no auditório do Conselho Nacional de Geografia, mais uma de suas habituals reuniões culturais, esta convocada para que o professor Lucien Lebvre, especialmente con-

vidado, proferisse uma palestra sobre assunto de sua especialidade.

O geógrafo Lucien Lebvre pertence ao Colégio de Franga e se encontra presentemente em nosso país, ministrando um curso de extensão universitária na Faculdade Nacional de Filosofia.

Versou a palestra sobre o tema: "Comment et pourquoi fut baptisée l'Europe", cabendo a incumbência de apresentar o conferencista ao professor Fábio de Macedo Soares Guimarães.

☆

**CONFERÊNCIA DO CIENTISTA AMERICANO PRESTON JAMES** — No cumprimento do seu programa cultural, tem a Associação dos Geógrafos Brasileiros, proporcionado aos seus associados e estudiosos, oportunidades de ouvir, na palavra de renomados especialistas, conferências sobre temas do maior interesse científico. Durante o mês de agosto por exemplo, mais de uma dessas oportunidades foram oferecidas, salientando-se a palestra do geógrafo francês Lucien Lebvre.

Em setembro vigente, marcou o início das atividades da Associação a reunião convocada para recepção do geógrafo americano Preston James que então proferiu uma palestra subordinada ao tema: "The Program of Centennial Studies of the Association of American Geographers".

O conferencista que se acha em nosso país, ministrando um curso na Faculdade Nacional de Filosofia e orientando trabalhos de campo empreendidos pelo Conselho Nacional de Geografia, é autor de várias obras no ramo da sua especialidade, sendo conhecido sobretudo pelos seus estudos sobre geografia econômica da América Latina.

A conferência do Prof. Preston James realizou-se no Conselho Nacional de Geografia.

☆

**COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE VIEIRA SOUTO** — Associando às comemorações do centenário de nascimento de Luís Rafael Vieira Souto, promoveu o Clube de Engenharia, a 23 de agosto último, expressiva solenidade destinada a homenagear a memória daquele insigne engenheiro brasileiro.

A solenidade contou com grande número de pessoas, incluindo técnicos e personalidades de destaque nos nossos círculos sociais e culturais.

Sobre o ilustre homenageado, falaram o Prof. Alvaro Rodrigues, pelo Clube de Engenharia; Prof. Adolfo Moraes de los Rios, pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura e Prof. Inácio Azevedo do Amaral pela Escola Nacional de Engenharia.

Durante a sessão foram distribuídas medalhas comemorativas, oferecidas pelo Ministério da Fazenda a várias entidades técnicas e culturais, entre as quais as seguintes: Clube de Engenharia, Escola Nacional de Engenharia, Secretaria da Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, Confederação Nacional das Indústrias, as quais deixou o gran-

de mestre seu nome ligado como engenheiro, urbanista, professor e economista que foi.

Agradecendo essa colaboração do Ministério da Fazenda, falou o Prof. Augusto de Brito Belfort Roxo.

★

### SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTATÍSTICA

**CAMPANHA DE ARREGIMENTAÇÃO DE SÓCIOS — VOCABULARIO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA** — Objetivando a cada vez maior ampliação do seu quadro social, está a Sociedade Brasileira de Estatística empenhada numa campanha de arregimentação de novos sócios, a qual procura estender por todo o país, empregando para tal, todos os meios ao seu alcance.

Recentemente por exemplo, fez a entidade distribuir uma carta circular a todos os seus associados, encarecendo a necessidade de cada um prestar a sua colaboração no sentido do melhor êxito da referida campanha.

Nessa mesma circular informa a Sociedade de que, de acordo com circular anterior, continua aguardando o pronunciamento dos sócios que se interessem pela aquisição do livro *Elementos de Estatística* de Alberto E. Wangh, que está sendo distribuído às pessoas suas filiadas com o abatimento de 20%.

Por outro lado, reitera a Sociedade o apelo feito aos sócios para que apresentem sugestões ao "Vocabulário Brasileiro de Estatística", organizado pelo professor Milton da Silva Rodrigues, atualmente em fase de revisão pela entidade em colaboração com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e que dentro em breve será publicado em edição definitiva.

★

### SOCIEDADE BRASILEIRA DE FOTOGRAFOMETRIA

**DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS — ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA OS ÓRGÃOS DIRETORES** — Na sede do Conselho Nacional de Geografia reuniu-se em Assembléa Geral, a 27 do mês passado, a novel Sociedade Brasileira de Fotogrametria, com a finalidade de deliberar sobre os seus estatutos e proceder a eleição de membros do Conselho Diretor, da Diretoria e da Comissão de Revistas. Procedido o escrutínio, para preenchimento desses cargos, verificou-se o seguinte resultado:

Presidente — Major Augusto Sérgio Ferreira da Silva; Vice-Presidente — Dr. Alírio Hugueney de Matos; Secretário — Dr. Edson Cabral; Tesoureiro — Sr. Arnaldo Âncora da Luz. Comissão da Revista: Major Luís Eugênio de Freitas Abreu, Dr. Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, Dr. Paulo Barros. Conselho Diretor: 1.º — Eleitos por 3 anos: general Djalma Poli Coelho, almirante Antônio Guimarães, Dr. Christovam Leite de Castro, Dr. Paulo Peltier de Queirós. 2.º — Eleitos por 2 anos: Dr. Enrique Dietrich, coronel Renato Pereira, Dr. Valdemar José de Carvalho, Sr. João Weiss. 3.º — Eleitos por 1 ano: Dr. Otávio Cantanhede, Dr. Antônio José Aires de Sousa, professor Jorge Zarur e Dr. Henrique Vaz Correia.

## Certames

### I CONGRESSO PAN-AMERICANO DE ENGENHARIA

**SUA RECENTE REALIZAÇÃO EM PETRÓPOLIS** — Mais uma vez serviu o Brasil de sede a mais um importante certame interamericano. Referimo-nos ao I Congresso Pan-Americanico de Engenharia, realizado recentemente em Petrópolis e do qual participaram, na pessoa dos seus representantes, todos os países do continente.

Neste certame, cujos trabalhos se prolongaram pelo espaço de 8 dias, importantes e numerosos assuntos de natureza técnica e científica foram ventilados.

É de assinalar que entre as resoluções de maior importância tomadas pelo Congresso, destacam-se as que dizem respeito à criação da União Pan-Americanica de Associações de Engenheiros; ao aproveitamento da energia atómica, ao traçado das ferrovias, à recuperação das terras e defesa contra as inundações, construção de aeroportos, desenvolvimento e aproveitamento da produção de energia elétrica.

Iniciando-se a 15 de julho, foram os trabalhos do certame encerrados a 23 do mesmo mês, constando do programa do dia, além da última sessão plenária e solenidades de caráter social, a visita, pelo Comitê de Energia à nova Usina Hidroelétrica de Areal, de propriedade da Companhia Brasileira de Eletricidade.

Quanto aos trabalhos da sessão plenária, decorreram da seguinte forma:

Na parte inicial, foram suscitadas dúvidas quanto ao critério da votação, tendo sido levantadas questões de ordem, as quais foram resolvidas dentro dos Estatutos e com a votação da assembleia.

Pouco depois, isto é, quando o presidente deu por encerrados os debates e foram votadas as questões de ordem, submeteram-se à discussão os pareceres da Comissão de Transportes e Comunicações, a respeito das várias dezenas de trabalhos a ela oferecidas. Assim, atendendo à sugestão da Comissão, o plenário aprovou a publicação, nos anais do Congresso, da tese apresentada pelo Sr. Jorge Leal Burlamaqui a respeito da evolução administrativa das Estradas de Ferro Brasileiras, por considerá-la com méritos que recomendam a sua mais ampla divulgação.

Em seguida, a assembleia examinou o trabalho do Sr. J. H. Ayedott, dos Estados Unidos, sobre a padronização dos sistemas ferroviários do continente, tendo recomendado a adoção desta medida e aprovado a sua inclusão nos anais.

Analizando, ainda, os pareceres da Primeira Comissão, o Plenário recomendou, conforme os trabalhos a ele oferecidos, a adoção das seguintes providências: 1) — unificação dos troncos ferroviários de caráter internacional no continente; 2) — a utilização de alta velocidade em troncos ferroviários internacionais, bem como a revisão geral dos traçados e a extensão da tração elétrica e Diesel elétrica nos trens internacionais; 3) — a criação e instalação de um Conselho Superior de Transportes no continente e a organização de um organismo destinado a tratar do assunto, em cada país; 4) — a equivalência fiscal e administrativa nos meios de transportes por parte do estado; e 5) — a padronização de contabilidade das estradas de ferro, para um controle racional dos serviços e a criação de uma comissão de padronização de contas em cada país, filiada ao Comitê Pan-Americanico de Contas, organismo também recomendado pelo Congresso.

A essa altura, o Sr. Juan A. Briano pediu a palavra para, em nome da delegação argentina, render uma homenagem especial ao Brasil, considerando que, precisamente em julho de 1854, o barão de Mauá solicitava do governo brasileiro concessão para construir a primeira ferrovia da América do Sul. Lembrava, ainda, que, no mesmo mês e ano, dois patrícios argentinos pleiteavam medida idêntica do governo portoense.

Referiu-se ao progresso ferroviário do nosso país, daquela data até os dias correntes, e concluiu a sua oração expressando a esperança de que Volta Redonda seja, em futuro não muito distante, o centro abastecedor das ferrovias do continente ou, pelo menos, da América do Sul.

Em nome do Brasil, agradecendo, usou da palavra o Sr. Artur Pereira de Castilho, diretor-geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Passa, então, o plenário a estudar os trabalhos oferecidos ao certame, a respeito dos transportes fluviais, englobados em um só parecer. Assim, recomendou o desenvolvimento de estudos, nas nações americanas, para a ampliação da navegação interior, bem como a ligação das bacias e a padronização dos sistemas de navegação.

ACEITANDO o parecer da Comissão, o plenário deliberou aprovar os pontos de vista já emitidos pelas Conferências Internacionais a respeito da planificação e orientação dos sistemas de telecomunicações. E, no entanto, opinando sobre os aeroportos, resolveu recomendar um planejamento adequado para os mesmos, principalmente para os internacionais, e a intensificação da navegação aérea.

Em virtude do seu caráter técnico, foi aconselhada, apenas, a publicação de diversas teses, deixando, por conseguinte, o plenário de emitir recomendações sobre o seu conteúdo, atendendo a pareceres da 6.<sup>a</sup> Comissão. Deliberações idênticas foram tomadas sobre as proposições ns. 131, 290, 98, 120, 133, 9, 22 e 26 discutidas pela 3.<sup>a</sup> Comissão.

O plenário deliberou ainda: agradecer e não publicar o trabalho n.º 47 sobre a construção de um conjunto residencial no Rio de Janeiro; mandar publicar integralmente a tese n.º 48; publicar resumidamente a tese sobre a engenharia urbana, a habitação urbana e a casa popular; publicar integralmente o trabalho sobre métodos de construção; e publicar, em sua totalidade, nos anais do Congresso, a memória oferecida pelo engenheiro brasileiro Luís Ribeiro Soares sobre a utilização do subsolo dos lodradouros pelos diversos serviços de utilidade pública.

Finalmente, o Sr. Aristides Antônio, presidente da Conferência Técnica Mundial, usou da palavra, fazendo substancial relato sobre o assunto e exortando os engenheiros americanos a participarem do Congresso International de Engenheiros, promovido pela UNESCO; a idéia foi recebida com entusiasmo, tendo um delegado sugerido a sua aceitação.

As delegações dos países americanos, que participaram do I Congresso Pan-Americanico de Engenharia, homenagearam ontem a representação brasileira, oferecendo-lhe um *cock-tail* em um dos salões do hotel Quitandinha. A reunião caracterizou-se pela íntima cordialidade, demonstrando que um dos objetivos principais do clávele já foi conseguido — a aproximação perfeita entre os engenheiros das três Américas, os quais, assim, poderão com maior facilidade, encontrar o melhor

caminho para solucionar os problemas de ordem técnica de suas nações.

— O Sr. Dulcídio Pereira ofereceu, ao I Congresso Pan-Americano de Engenharia, um trabalho sobre a adoção de normas para a produção industrial, como requisitos indispensáveis para o progresso e a eficiência dos seus produtos.

Esclarece que as normas de padrão elevado são as que mais convém ao Brasil, e que deve ser criado um órgão pan-americano visando o mesmo objetivo na América.

★

## Unidades Federadas

### RIO DE JANEIRO

MOVIMENTO ASSOCIATIVO DA CLASSE RURAL — ASSOCIAÇÃO RURAL DE MACAÉ — A exemplo do que se verifica em algumas outras unidades federadas, intensifica-se no estado do Rio de Janeiro o movimento associativo da classe rural, observando-se sobretudo entre os agricultores e pecuaristas, do norte do estado, grande interesse pelas iniciativas com aquélle objetivo, recomendadas aliás, por disposições do decreto-lei 8 127, de 24 de outubro de 1945.

## II SEMANA NACIONAL DE FOLCLORE

SUA RECENTE REALIZAÇÃO NA CAPITAL DE SÃO PAULO — No período de 16 a 23 de agosto, realizou-se na capital de São Paulo a Segunda Semana Nacional de Folclore, promovida pela Comissão Nacional de Folclore do I.B.E.C.C. e pelo Centro de Pesquisas Folclóricas "Mário de Andrade".

No decorrer desse certame que despertou assinalado interesse entre os estudiosos, assuntos e teses da maior importância foram ventilados e discutidos, merecendo referência a homenagem que, ao se encerrarem os seus trabalhos, foi prestada à memória de conceituados folcloristas brasileiros, notadamente a Mário de Andrade.

★

## Unidades Federadas

Tal já aconteceu nos mais importantes municípios do estado, notadamente em Campos, Barra do Piraí, Itapema e São Gonçalo. Acaba de ser fundada a Associação Rural de Macaé, que teve sua primeira diretoria empossada em meados de agosto, marcando o fato concorrida solenidade a que estiveram presentes, além de autoridades e personalidades de destaque no âmbito municipal, o governador do estado, o secretário da Agricultura, o presidente da Assembléia Legislativa estadual, diretores da Sociedade Nacional de Agricultura e delegados ruralistas de vários municípios fluminenses.

★

## Municípios

### CAMPO GRANDE (Mato Grosso)

CINQUENTENARIO DE SUA FUNDAGÃO — Em agosto último, festejou a cidade matogrossense de Campo Grande o seu cinquentenário de fundação, assinalando o acontecimento, várias e expressivas solenidades, inclusive de inauguração de melhoramentos

empreendidos pela atual administração do município. Vale revelar que, especialmente convidados, ali estiveram, por ocasião das comemorações em apreço, várias personalidades de relevo na política e na administração do país, contando-se entre estas o governador de São Paulo e os senadores Vespasiano Martins, João Vilas Boas e Filinto Müller.

★

## Exterior

### LAKE SUCCESS (Estados Unidos)

POSTO EM RELEVO NA CONFERÊNCIA CIENTÍFICA DA ONU SÓBRE A CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, OS RECURSOS MINERAIS DA AMÉRICA DO SUL — DECLARAÇÕES DO PROF. SÍLVIO FRÓIS ABREU — Pela palavra de cientistas reunidos na conferência científica da ONU sobre a Conservação e Utilização dos Recursos Naturais, importantes declarações acabam de ser feitas a propósito dos recursos minerais da América do Sul, sendo tanto maior a relevância do que ali foi declarado, em se tratando da idoneidade dos cientistas que a tratar do assunto se abalçaram.

Do professor Walter R. E. Pohrson, que chefiava a Divisão de Economia e Estatística do Bureau de Minas do Departamento de Estado dos Estados Unidos, por exemplo, é a afirmativa de que a parte sul do nosso hemisfério constitui uma das mais vastas áreas do mundo em que as perspectivas de novas descobertas de minérios são sobremodo animadoras.

Por outro lado, é de mister destacar de um discurso ali pronunciado pelo professor

Alan A. Bateman, considerações a respeito do desenvolvimento mineralógico ultimamente observado em vários países sul-americanos, notadamente o Peru e a Bolívia, onde, no dizer do orador, fatores geográficos têm sido vencidos com êxito razoável.

Sobre o assunto manifestou-se também o professor Sílvio Fróis Abreu, diretor da Divisão das Indústrias de Mineração do Instituto Nacional de Tecnologia do Brasil e delegado do nosso país na referida conferência.

A propósito, acentuou o cientista brasileiro que a maior parte da produção mineral do Brasil provém de uma faixa de 500 quilômetros, ao longo da costa oriental do seu território, e que os outros 75% de área territorial do país podem representar um largo reservatório de recursos.

Acrescentou, porém, o professor Fróis Abreu que será necessário, antes de mais nada, intenso trabalho de pesquisas modernas sobre a natureza dos respectivos terrenos. Disse, finalmente, que grande parte dos territórios brasileiros que constam dos mapas como sendo do "período arcaico" sem qualquer menção a depósitos minerais, inclui provavelmente formações que contêm ouro, pedras semipreciosas e manganes.

## *Relatórios de instituições de Geografia e ciências afins*

# **Relatório dos representantes estaduais, apresentados à IX Reunião Ordinária da Assembléia-Geral do C. N. G.**

### **ALAGOAS**

Pelo Sr. Francisco Xavier da Costa, delegado de Alagoas à IX Reunião Ordinária da Assembléia-Geral do C.N.G., realizada em julho de 1949, na Cidade do Salvador, foi apresentado o seguinte relatório das atividades geográficas levadas a efeito naquela unidade federada no período compreendido entre julho de 1948 a junho de 1949:

Como secretário do Diretório de Geografia em Alagoas, tenho a grata satisfação de apresentar a esta augusta Assembléia-Geral uma síntese das atividades geográficas em Alagoas, no interregno entre a última e a presente reunião, demonstrando, na medida das possibilidades, o que foi suscitado, estudado, executado e a realizar no campo das perquisições geográficas, sob a sábia orientação do Conselho Nacional de Geografia.

Como vem acontecendo todos os anos e já ressaltado na VIII sessão desta Assembléia, a despeito dos esforços que foram evidados no sentido de intensificar e ampliar o campo da geografia em Alagoas, ainda continuam num crescendo pouco animador os problemas geográficos regionais, embora haja a boa vontade e a eficiente colaboração de alguns membros do Diretório, não faltando a ajuda do governo do estado.

O Diretório Regional de Geografia não se reuniu uma só vez, havendo apenas ligeiras apreciações quando, na Junta Executiva Regional de Estatística, se focalizava a divisão territorial do estado, a vigorar no quinquénio 1949-1953, uma vez que o presidente da J.E.R. o é também do Diretório Regional de Geografia.

Muito embora houvesse animadores entendimentos no objetivo de se dotar o estado de sua carta geográfica, elemento de imprescindível valor e oportunidade, não chegou a bom termo o trabalho do Conselho junto ao governo do estado. A falta de numerário para custear os trabalhos de confecção do mapa de Alagoas, foi o fator primordial; entretanto, já está acertada, depois de um trabalho exaustivo por parte do presidente do Diretório, para a feitura do referido mapa, uma suplementação de verba no segundo semestre do corrente ano, pelo governo. Inúmeros pedidos de mapas têm sido formulados ao Departamento Estadual de Estatística, mas infelizmente nenhum tem sido atendido, havendo esta lacuna incomensurável, máxime quando se está às portas do censo de 1950,

empreendimento que não pode prescindir de uma carta do estado.

Continuou a merecer especial estudo e indispensável revisão o trabalho das "Tábuas Itinerárias", bem como se procederam a diversos estudos sobre acidentes geográficos e localidades alagoanas. Há ainda em andamento a organização de importante e oportuno trabalho, relacionado com os povoados existentes em Alagoas, sua criação e origem de suas denominações.

Como já fôra relatado, na VIII Sessão Ordinária da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, o chefe do executivo alagoano, em 12 de maio de 1948, baixou uma portaria nomeando uma comissão, chefiada pelo presidente do Diretório, para organizar o anteprojeto de lei fixando o novo quadro territorial do estado para o quinquénio 1949-1953. Em 13 de agosto do mesmo ano, a Comissão já apresentava seu relatório acompanhado do anteprojeto que lhe fôra determinado elaborar ao senhor governador do estado, tendo S. Excia. encaminhado à Assembléia Legislativa Estadual, para apreciar e dar parecer, através de sua Comissão competente.

Em 19 de agosto de 1948, o órgão oficial do estado publicou da comissão encarregada de elaborar a divisão administrativa do estado sugestões ao projeto de lei de organização municipal e a 23 do mesmo mês, referidas sugestões foram mimeografadas e encaminhadas aos deputados da Assembléia Legislativa pela Inspetoria de Estatística, tendo sido alvitrada, ainda, nesta oportunidade, ao presidente da citada Assembléia, a adoção de normas que garantam o prevalencemto dos princípios estabelecidos na Convênio Nacional de Estatística, firmada, em 1936, entre a União e as unidades federadas, na qual se comprometeu o estado de Alagoas a aceitar os princípios, assim distribuídos:

*a) — uniformidade de data para a revisão do quadro territorial em todo o país;*  
*b) — precisão e racionalização dos limites circunspcionais;*  
*c) — sistematização da nomenclatura;*  
*d) — prevalencemto de critérios específicos na atribuição dos foros de "cidades", — sedes municipais e "vilas" — sedes administrativas (municípios e distritos), inclusive mediante o levantamento de mapas municipais;*  
*e) — fixação do conceito de zona "urbana", "suburbana" e "rural".* Foram em número de doze estas sugestões, as quais foram, em sessão de 7 de junho do corrente ano, em parecer da Comissão de Negócios

Municipais da Câmara Estadual, apresentadas em forma de emendas e se transformaram em projeto de lei que tomou o número 143.

Alagoas possui, com a promulgação da Constituição Estadual, trinta e seis municípios, com a restauração dos municípios de Belo Monte, Junqueiro e São Brás, cujos limites são os mesmos fixados, respectivamente, pelas leis provinciais números 976 de 9 de junho de 1886; 702, de 19 de maio de 1875, e 956, de 16 de julho de 1885. A área dos novos municípios é de: 769 quilômetros quadrados para Belo Monte; 436 para Junqueiro e de 480 para São Brás, com uma estimativa demográfica, levantada pelo Departamento Estadual de Estatística, de 11 535, 15 696 e 17 280 habitantes, respectivamente. Foram estes municípios desmembrados — o de Junqueiro do município de Limoeiro de Anadia e os de Belo Monte e São Brás do município de Traipu, tendo ainda Arapiraca perdido o distrito de Feira Grande, que passou a constituir distrito do município de São Brás. Continuam, até que seja estabelecido o que dispõe o artigo 69 da Constituição, ser os municípios restaurados distritos judiciais dos municípios de que foram desmembrados.

Sancionada a lei 1 389, de 22 de dezembro de 1947, pelo chefe do executivo, que transferiu a sede do município de Belo Monte para a localidade de Batalha, apresentaram-se preliminarmente por parte do D.E.E., depois pela Secretaria-Geral do Instituto e finalmente pela Assembléia Legislativa, diversos debates e estudos a respeito. Era que, indiscutivelmente, a lei em aprêgo feriu *in toto* o estabelecido pelo decreto-lei 311, de 2 de maio de 1938, elevando um simples povoado, porque Batalha não era nem vila, à categoria de cidade, redundando a que Belo Monte fosse reduzido a um povoado, destinando-lhe de sua expressão territorial, geográfica e sócio-económica. A Secretaria-Geral do Instituto, com a sua representação ao chefe do executivo, traçando sugestões nesse sentido, não teve o êxito que se era de esperar, pois a Assembléia Legislativa não concordou, primeiramente no que dizia respeito a ter Belo Monte de ser reduzido a um simples povoado; segundo, a dar à cidade de Batalha o nome de Belo Monte. Assim, depois de muitos esforços despendidos, o relator da Comissão de Negócios Municipais da Câmara reconheceu o lapso havido na elaboração da lei 1 389, sugerindo que devia ser corrigido o erro, sem, entretanto, ferir a Constituição, quando da promulgação do novo quadro territorial do estado a vigorar, num quinquênio, a partir de 1949.

Em 30 de novembro de 1948, publicava o órgão oficial do estado o projeto de lei n. 172, que fixava a divisão administrativa e judiciária do estado para o quinquênio 1949-1953. Referido projeto de lei determinava, entre outras provisões: a) — os municípios de Belo Monte, Assembléia, Conceição do Paraíba e Manguaba passariam a denominar-se Batalha, Viçosa de Alagoas, Capela de Alagoas e Pilar de Manguaba; com referência ao primeiro, foi assunto já focalizado linhas atrás; os demais porque o período decorrido, após a mudança que se operou de nome, demonstrou a não aceitação dos mesmos por parte do povo, que continua a considerá-los pelo nome antigo; b) — ficam criados mais seis distritos: 2 em Batalha, 1 em Palmeira dos Índios, 2 em Pão de Açúcar e 1 em Santana do Ipanema; c) — a nova divisão administrativa e judiciária compreenderia 20 comarcas, 36 térmos, 36 municípios e 87 distritos. Estava aprovado em primeira

discussão no plenário, quando surgiu, à última hora, um "impasse". Os deputados oposicionistas apresentaram uma emenda, criando o município de Delmiro Gouveia, atual vila de Pedra, no município de Água Branca, e os deputados da situação apresentaram outra, criando o município de Sertãozinho, atual vila de Major Isidoro, no município de Santana do Ipanema. Baldados foram todos os esforços no sentido de se conseguir uma fórmula conciliatória, ficando para a atual legislatura, que já iniciara seus trabalhos a 21 de abril do corrente ano, prosseguir os trabalhos nesse objetivo. Diante de circunstâncias tão urgentes, como seja a próxima realização do censo de 1950, é de se esperar que seja definitivamente resolvida a fixação da nova divisão territorial de Alagoas tão breve quanto possível.

São estas, senhores representantes, as informações que tenho a honra de transmitir ao plenário da IX Reunião do Conselho Nacional de Geografia, em nome do Diretório Regional de Geografia de Alagoas. Informações simples e sucintas, poderão, entretanto, ser ampliadas, se necessário for. *Francisco Xavier da Costa*. — Delegado do estado de Alagoas.

\* \*

#### AMAZONAS

Pelo desembargador Manuel Anísio Jobim, delegado do estado do Amazonas à IX Sessão Ordinária da Assembléia Geral do C.N.G., realizada em julho desse ano, na capital da Bahia, foi apresentado o seguinte relatório das atividades geográficas levadas a efeito naquela unidade federada, no período de julho de 1948 a junho de 1949:

Venho hoje desobrigar-me da tarefa que me impõe o regulamento desse egrégio Conselho, submetendo à apreciação de V. Excia. o relatório dos trabalhos do Diretório Regional do estado do Amazonas, durante o ano de 1948.

Como é do conhecimento desse ilustre órgão as nossas atividades estiveram paralisadas por algum tempo. Graças, porém, ao decreto de 12 de agosto de 1947, do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Amorim da Silva Neves, muito digno e honrado governador do estado, reformando o Diretório Regional, achou-se ele em condições de poder levar por diante as suas delicadas funções altamente patrióticas. Neste sentido é de absoluta justiça assinalar que do governo do estado recebemos todo o prestígio e colaboração para melhor aparelhamento e execução dos assuntos pertinentes à órbita da ação do referido Diretório Regional, que vem desempenhando os seus designios regularmente.

O Diretório ficou assim reorganizado, graças à composição nova que lhe deu o Exmo. Sr. governador do estado:

Na qualidade de secretário-geral do estado, é considerado presidente, por força da investidura, o Exmo. Sr. Professor Péricles Moraes, ilustre escritor e crítico literário de nome consagrado em todo o país.

Como secretário figura o Sr. Dr. Fueth Paulo Mourão, antigo diretor do Departamento de Educação e Cultura, e hoje fiscal do governo federal, junto ao nosso estabelecimento de ensino Colégio Estadual; do desembargador Manuel Anísio Jobim, advogado e presidente do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas; do Dr. Manuel Alexandre Filho, diretor do Departamento Estadual de Estatística; do Dr. Admar de Andrade

Thury, diretor técnico do Fomento Agrícola; do Dr. Manuel Dias Barroso, engenheiro-fiscal do Serviço de Registo Territorial do Estado do Dr. Mário Ipiranga Monteiro, professor de Geografia do Colégio Estadual do Amazonas; do Dr. Edgar Coelho dos Reis, engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem, no Amazonas; do engenheiro Vilar Flúsa da Câmara, diretor da Comissão Estadual de Estradas de Rodagem.

#### *Diretórios municipais*

Os Diretórios Municipais que trabalham em coordenação com o Diretório da capital ainda não foram reorganizados, como era de desejar, nos poucos meses de funcionamento deste órgão não foi possível lhes dar organização para entrosá-los no conjunto de serviços que sobre elas recaem.

Já o professor Agnelo Bittencourt, hoje ausente, no Rio de Janeiro, disse em relatório passado, de 1946, as dificuldades que experimentam aquêles Diretórios Municipais, pelos motivos ali apontados. Como escreve o ilustre professor Agnelo Bittencourt: "Os nossos patriotas do interior, com raras exceções, não compreendem o papel importantsíssimo que lhes compete no regime democrático, da forma política, que adotamos".

Preocupam-se mais com a lida das safras de borracha, castanha, óleos e outros produtos; a vida no áspero das florestas e as distâncias das localidades para a capital, sem meios de transporte fáceis, determinam essa despreocupação em que se mantêm aos labores espirituais que se requerem para a satisfação dos seus deveres.

Daí, a falta de remessa de dados eficientes sobre o meio geográfico, suas possibilidades econômicas locais, bem como das condições em que se acham os habitantes respectivamente, de cada zona municipal, usos, costumes, hábitos, regime do trabalho e o nível de cultura, aliás precário.

Todavia, não é possível permanecer essa desorganização, e este ano o Diretório Regional de Geografia empenhar-se-á em reconstituir-los, para que possam, com as instruções daqui enviadas, satisfazer as suas obrigações prescritas na lei.

#### *Sessões do Diretório*

No decorrer desse ano, apenas quatro sessões se realizaram, em que foram ventilados e discutidos matérias de certa importância.

Das resoluções aprovadas pelo Diretório consta a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N.º 1, de 20 de outubro de 1948.

*Congratulando-se com a população do Amazonas, empresta inteiro apoio aos festeiros comemorativos do primeiro centenário de Manaus.*

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, e,

Considerando que a passagem do primeiro centenário de Manaus constitui fato da mais elevada significação histórica, política e social, não só pela origem e formação, como por traduzir seu desenvolvimento e progresso, rememorando um passado de lutas cívicas e realizações extraordinárias, das quais resultou este precioso marco civilizador implantado no coração da selva amazônica;

Considerando que a celebração desta efeméride transpõe os limites geográficos do Amazonas, para aliar-se por todos os quadrantes da pátria, porque reflete a marcha da própria nacionalidade no rumo dos seus memoráveis destinos;

Considerando que aos amazonenses de nascimento ou de coração, cabe a responsabilidade de conservar religiosamente o legado que receberam dos seus antepassados, para transmitir aos porvindouros, cada vez maior e mais resplandecentes de glórias;

Considerando que no nascimento e desenvolvimento das cidades, tem o papel decisivo a geografia em todos os seus aspectos mais importantes, da geofísica à geopolítica;

Considerando que o Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia do Amazonas interpreta o legítimo sentimento de brasiliidade e tem o dever de cooperar nas comemorações históricas dos seus grandes acontecimentos,

#### RESOLVE:

Art.º 1) — Dar o seu integral apoio aos festeiros comemorativos do primeiro centenário da cidade de Manaus, congratulando-se com a população do Amazonas pela auspíciosa efeméride.

aa) Péricles Moraes — Presidente; Manuel Alexandre Filho, Manuel Anísio Jobim, Vilar Flúsa da Câmara, Edgar Coelho dos Reis, Faeth Pedro Mourão, Mário Ipiranga Monteiro, Admar de Andrade Thury, Manuel Dias Barroso.

#### *Divisão territorial do estado*

Se outros serviços não houvesse realizado este Diretório, durante os poucos meses de suas atividades funcionais, bastaria o fato de ter tomado parte ativa na organização do quadro da nova divisão territorial, administrativa e judiciária do estado, no quinquênio 1949/1953, para se aferir o seu esforço neste setor, e realizar o trabalho verdadeiramente árduo imprescindível.

A comissão nomeada pelo excelentíssimo senhor governador do estado para este fim, isto é, da organização do novo plano de Divisão territorial, administrativa e judiciária, foi quase tóda, composta de membros deste Diretório, dando assim o primeiro magistrado do Amazonas uma prova de sua confiança a este órgão regional de geografia, que cumpriu plenamente as condições estabelecidas no art.º 7.º da resolução n.º 238, de 22 de julho de 1948.

Ainda, em atenção ao referido artigo da mesma resolução, fez parte da Comissão Revisora, o senhor inspetor regional de Estatística neste estado.

Ficou assim constituída a referida comissão:

Manuel Alexandre Filho — Presidente  
Des. Manuel Anísio Jobim — Membro  
Engº Vilar Flúsa da Câmara — “  
Agrº. Admar de Andrade Thury — “  
Prof. José Bezerra Duarte

Este trabalho do novo plano da divisão territorial, administrativa e judiciária do Estado foi feitometiculamente, não se tendo verificado mudança no plano já estabelecido anteriormente, senão aquelas alterações imprescindíveis.

O novo sistema a que aludi nada alterou, e foi posto em vigor por decreto de 30 de dezembro do ano passado, do excelentíssimo senhor governador do estado.

Ficou dêste modo satisfeita a exigência regulamentar da organização a vigorar de 1949 a 1953.

Pela referida divisão continua o estado do Amazonas com 17 (dezessete) comarcas, 25 (vinte e cinco) municípios, 57 (cinquenta e sete) distritos e 386 (trezentos e oitenta e seis) sub-distritos, de vez como já foi dito, que não houve nenhuma alteração territorial, administrativa e judiciária.

#### *Conclusão*

Nada ocorre mencionar além do que já foi escrito no interesse e no dever de informar a esse egrégio Conselho das atividades

que tivemos no decorrer do ano, a que me refiro.

Se não foram muitos os nossos esforços neste Departamento, não foi por pouca vontade e disposição de bem servir ao notável I.B.G.E. e a pátria, e sim pelo pequeno espaço de tempo em que funcionou o Diretório, e outros trabalhos.

Estou certo, porém, de que este órgão do estado do Amazonas, muito fará no domínio de suas atribuições científicas e patrióticas para continuar a ser merecedor da confiança e estima dos eminentes membros dessa notável instituição. *Manuel Antônio Jobim*, Delegado do Amazonas à 9.ª reunião da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia.

# Bibliografia

## Registros e comentários bibliográficos

### Livros e Periódicos

OSÓRIO NUNES — *Introdução ao Estudo da Amazônia Brasileira*. — Rio — 1949.

Está na ordem do dia o problema da Amazônia. Os assuntos ligados a esse vasto setor do continente americano transcendem do plano puramente local para repercutirem na esfera mais larga de organismos mundiais. Ainda há pouco apaixonava vivamente a opinião pública a questão em debate da adesão do Brasil ao Instituto Internacional da Hileia Amazônica, entidade criada com a finalidade de encaminhar soluções para os múltiplos problemas da imensa planície, e da qual fariam parte os países diretamente interessados, em virtude da sua localização naquela zona.

Eis porque o trabalho que o Sr. Osório Nunes, técnico em assuntos municipalistas, acaba de dar à publicidade, está destinado a ter a melhor acolhida nos meios culturais e no âmbito da própria administração do país.

Fruto de meditação e paciente museu de mapas, livros, relatórios, orçamentos, estatísticas, etc., o trabalho do Sr. Osório Nunes é mais do que "humilde contribuição ao estudo, conhecimento, interpretação e valorização da maior área-problema do Brasil", como ele próprio depõe no prólogo da sua obra, surpreendendo talvez diante da complexidade do tema e das dificuldades que o mesmo comporta.

Sem embargo disso, pode-se dizer que nada ficou esquecido nesse livro, que nos dá visão geral dos problemas da opulenta região amazônica.

No momento em que o governo através do órgão legislativo elabora vasto plano administrativo com o obje-

tivo de "recuperar, desenvolver, povoar e colonizar a Amazônia", cumprindo dispositivo constitucional, é de imediata utilidade aos trabalhos da comissão parlamentar encarregada de proceder aos estudos preliminares concernentes ao assunto, o livro dêssse paciente investigador das nossas questões econômicas.

A fim de dar ao leitor uma idéia da importância da obra em aprêço, apresentamos-lhe a seguir o sumário: "1) — Valorização da Amazônia; 2) — As Unidades Federadas; 3) — O Território do Amapá; 4) — O Território do Rio Branco; 5) — O Território do Acre; 6) — O Território do Guaporé; 7) — O Estado do Pará; 8) — O Estado do Amazonas; 9) — O Clima; 10) — A Flora; 11) — A Fauna; 12) — As Populações; 13) — O Sistema Econômico; 14) — O Sistema de Crédito; 15) — Os Transportes; 16) — A Organização Municipal; 17) — A Defesa Nacional; 18) — Saúde e Educação; 19) — O Instituto da Hileia; 20) — A Maturidade da Terra; 21) — A Área; 22) — Ocupação e Aproveitamento da Área; 23) — A Organização Territorial; 24) — A Organização Estadual; 25) — A Ação Parlamentar; 26) — A Política Imigratória; 27) — O Plano; 28) — O Planejamento Regional; 29) — O Órgão Executivo; 30) — A Administração; 31) — A Execução".

Por tratar-se da opinião de um técnico merece ser destacado o depoimento do Sr. Araújo Cavalcante, secretário-geral da Associação Brasileira de Municípios, que se incumbiu do prefácio de *Introdução ao Estudo da Amazônia Brasileira*: "Trata-se de um trabalho singular, de um vigor surpreendente, em que o apreciado en-

saista e técnico da Associação Brasileira de Municípios fixa o panorama da Amazônia dos dias que correm, à luz dos mais recentes e variados elementos de interpretação tratados de uma maneira que dá ao estudo um sentido pioneiro de retrato do extremo norte, nesta etapa decisiva de sua valorização. Osório Nunes, com esta vigorosa obra, vem honrar uma geração na qual se vem incluir, a geração dos pesquisadores objetivos dos problemas da sua terra, onde figura, sem favor, ao lado dos expoentes nacionais dos estudos regionais: Josué de Castro, Océlio de Medeiros, Gilberto Osório de Andrade, Pedro Borges, Augusto de Resende Rocha, Paulo Carneiro e outros. *Introdução ao Estudo da Amazônia Brasileira* é fonte obrigatória de consulta a quantos pretendam sugerir ou tomar quaisquer providências para o vale do Rio-Mar".

Arnaldo Lima

MÍLTON ALMEIDA DOS SANTOS — *O povoamento da Bahia — suas causas econômicas (Contribuição para estudo)* — Salvador, Bahia, 1948.

Nessa sua tese de concurso, procura o autor situar os problemas de ordem econômica, política e geográfica que se oferecem à interpretação do povoamento do território baiano. Partindo do estudo dos elementos étnicos formadores, acompanha a marcha da sua expansão, relacionando-a com as respectivas causas históricas. Nesse sentido, considera o papel da lavoura da cana e indústria açucareira, da criação de gado e da mineração, como fatores decisivos do desenvolvimento da população baiana.

Estudando êsses pólos econômicos que representaram verdadeiros centros de irradiação, situando-os no espaço e no tempo, explica o autor os principais movimentos de população, sua concentração e distribuição. Entretanto, os fatores geográficos não receberam a devida atenção, pois apenas em sua expressão política, foram objeto das investigações do autor. Infelizmente os limites impostos a êsse estudo, não lhe permitiram enveredar por tão interessante como proveitoso estudo de que, sem dúvida, derivariam novas luzes a muitos e importantes aspectos do povoamento.

J. M. C. L.

MAJOR OMAR EMIR CHAVES — *O sentido geopolítico do descobrimento do Brasil*.

O presente trabalho foi objeto de uma conferência do autor em sessão do Instituto de Colonização Nacional. Esboça aqui uma quadro do descobrimento do Brasil em que procurou demonstrar que os eventos históricos culminados neste grande feito não resultaram de circunstâncias ocasionais, mas, sim, dependeram em considerável dose de condições geográficas peculiares a Portugal. Emprestando-lhes uma interpretação baseada em princípios de uma concepção física dos fatos políticos, ou seja a Geopolítica, o autor chega a conclusões interessantes sobre o papel da situação e peculiaridades geográficas de Portugal para determinar-lhe a vocação para o descobrimento marítimo. E, outrossim, mostra também, por outro lado, como a concordância dessa predestinação natural, com a vontade e determinação de governantes em atingir tais desígnios, resultou na síntese geopolítica que foi a empreza marítima a que Portugal se lançou na "linha de menor resistência", ou seja o oceano.

J. M. C. L.

ANAIS DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS — Vol. I — N.º 1 — 1949 — União Pan-Americana — Washington, D.C.

O lançamento desta publicação que substituiu o antigo *Boletim*, editado pela União Pan-Americana, coincide com a reorganização do sistema interamericano estabelecido na IX Conferência Internacional Americana, instalada em Bogotá a 30 de março de 1948, e que marcou uma nova era na evolução do pan-americanismo.

O número inaugural de *Anais* é dedicado principalmente à apresentação dos documentos oficiais da Conferência de Bogotá, publicando na íntegra o relatório do Sr. Alberto Lleras, secretário-geral da Organização dos Estados Americanos, sobre os trabalhos e resultados daquele certame, que constituiu incontestavelmente importante acontecimento na história das relações dos Estados do continente americano.

Ao divulgá-los, objetivou o Departamento de Informações Públicas da União Pan-Americana torná-los

acessíveis como fonte de consulta e referência.

São divulgados igualmente no presente número outros documentos transpcionais que resultaram da memorável reunião de Bogotá como sejam: a "Carta da Organização dos Estados Americanos", o "Tratado Interamericano de Assistência Recíproca"; o Tratado Americano de Soluções Pacíficas"; o "Convênio Econômico de Bogotá"; a "Convenção Interamericana sobre a Concessão de Direitos Políticos à Mulher"; a "Convenção Interamericana sobre a Concessão de Direitos Civis à Mulher" e a "Ata Final da IX Conferência".

Vem estampada em seguida ligeira resenha das atividades da Organização dos Estados Americanos, da União Pan-Americana e dos Organismos Especializados.

*Anais* compreenderá três seções permanentes e publicará trimestralmente em português, inglês, espanhol e francês os atos oficiais da Organização, os resultados das conferências, os textos dos tratados e resoluções do Conselho, divulgando ainda relatórios sobre as atividades da União Pan-Americana, do Conselho e dos Organismos Especializados".

A. V. L.

Contribuição  
bibliográfica especializada

# Boletim do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil

## Índice dos assuntos constitutivos dos boletins 1 a 99

(Ns. 93 a 99)

**BOLETIM 93.** — *Escarpas do Rio de Janeiro.* — Alberto Ribeiro Lamego. 1938, 71 páginas, mapa geológico Urca-Pão de Açúcar, 1 carta geológica da cidade do Rio de Janeiro, 20 cortes geológicos, 12 diagramas geológicos, 30 fotos, 6 micro-fotos, bibliografia de 15 obras. Prefácio. Considerações gerais sobre o panorama orográfico da Guanabara e as doutrinas sobre a gênese de sua geomorfologia os estudos e a norma seguida neste trabalho.

Causas do polimento das escarpas. a) Esfoliação térmica; as explicações de Branner, de Backheuser e de Lamego; b) clivagem tectônica. As teorias de Sorby e Sharpe, Hoskins, Tyndal, Dale, Leith; o tipo de clivagem nas escarpas do Rio de Janeiro; "Clivagem tectônica"; observações microscópicas das clivagens; a tectônica da Guanabara segundo Lamego; c) ação bioquímica do líquen; a ação das bactérias segundo Vernadsky; a ação dos líquens segundo Vernadsky; a ação dos líquens segundo Branner; esfoliação térmica, clivagem tectônica e ação química de líquens, causas do polimento das escarpas, segundo Lamego. Grupo Pão de Açúcar. a) Pão de Açúcar. Estratigrafia; interpretação anterior da estratigrafia do grupo Cara de Cão-Pão de Açúcar-Urca; sua interpretação estratigráfica atual, segundo Lamego; a falha do Cara de Cão; considerações petrogenéticas e tectônica sobre o Pão de Açúcar. Tectônica; considerações sobre a sua morfogênese, discussão da morfogênese tendo em

vista os estudos do pormenor estratigráfico tectônico realizados nas escarpas oeste, leste, sul e norte; as falhas, os desabamentos e a formação da baía de Guanabara. Morfologia; análise e mecanismo dos processos tectônico, térmico e bioquímico que atuaram na morfogênese do Pão de Açúcar; b) Urca e Babilônia. Estudo minucioso do desenvolvimento da estratigrafia, estrutura e tectônica destes morros e sua ligação, sob estes mesmos aspectos, aos morros Cara de Cão, Pão de Açúcar e Leme; c) Viúva-Pasmado-São João. Discussão e análise das observações de campo, demonstrando a existência de uma terceira dobra correspondente aos morros Viúva, Pasmado e possivelmente Saudade, São João e Cabritos. Grupo do Corcovado. a) Arpoador, Cantagalo, Cabritos, Saudade; considerações sobre as observações de campo indicando a ligação estratigráfica e estrutural deste grupo ao anterior; gênese das planícies de Copacabana e da Lagoa Rodrigo de Freitas; relação do gnaisse de Ipanema para o gnaisse quartzítico; a dobra do morro dos Cabritos segundo Pais Leme e Lamego; justificativa da presença de leptinito entre os morros da Saudade e dos Cabritos; espessura do gnaisse lenticular no morro dos Cabritos; b) Corcovado. Escarpa do sul; os estudos de Pais Leme e Backheuser; discussão em torno à gênese da escarpa sul do Corcovado; Corcovado, relíquia da terceira dobra. Escarpa do norte; sinclinal do rio das Caboclas; estratigrafia e análise da estrutura do Corcovado; ausência de indícios de falha e ocorrência de bre-

cha; estudo desta brecha; a dobra do Corcovado; observações de estrutura sinclinal em Cosme Velho. Grupo da Gávea. a) Os Dois Irmãos; descrição panorâmica; análise da estrutura imaginada por Pais Leme; estratigrafia e estrutura segundo Lamego; b) Gávea, serra da Carioca, pico da Tijuca. Importância da dobra dos Dois Irmãos; estudo pormenorizado da grande dobra da serra do Carioca, distribuição das formações gnáissicas, intrusões graníticas e subsequente erosão provocando a geomorfologia atual. Grupo da Providência e da Conceição. Estudo minucioso da estratigrafia e estrutura, mostrando constituir êste grupo uma quinta dobra, cuja erosão explica o relevo atual e distribuição dos gnaisses expostos. A dobra de Santa Teresa. O morro de Nova Sintra. Considerações gerais sobre a gênese da escarpa de Nova Sintra imaginada pelos pesquisadores anteriores; eliminação da formação por falha e simples descascamento; idéias gerais sobre a origem por "clivagem tectônica". Estratigrafia. Considerações gerais sobre as cartas geológicas anteriores; análise da interpretação geológica de Lima e Silva e de Backheuser; exposição das observações de campo, interpretação estratigráfica e estrutural de Lamego; mecanismo da formação de escarpa de Nova Sintra por "clivagem tectônica", por esforço duplo de compressão e torção. Escarpas avulsas. A bossa de granito da Penha e formação do seu penhasco; constituição dos morros de Nossa Senhora da Penha, da Panela, do Tanhagá, do Tumano, do Colégio Militar, da Pedra Branca, Dois Irmãos de Jacarepaguá, pontal de Sernambetiba, pico do Grajaú. Considerações finais. Síntese estratigráfica e tectônica; súmula da tectônica provocada pela bossa granítica, processando o enrugamento e diferenciação gnáissica ao sul e a grande sinclinal do protognaissse do vale do Paraíba. A estratigrafia e tectônica regionais e a "Teoria do Protognaissse"; considerações sobre o estudo e conclusões expostas na "Teoria do Protognaissse"; da gênese do gnaissse do vale do Paraíba face à geologia clássica; observações sobre cortes aferando o gnaissse do Engenho Novo.

BOLETIM 94. — *Geologia do sul de Goiás. Campanhas de 1935 e 1936.*  
— Alberto I. Erichsen e João Miranda. 1939, 60 páginas, 4 mapas geológicos, 2 cortes, 30 fotos, bibliografia de 12 obras.

Introdução. Objetivo da campanha e programa; coleta de fósseis e de rochas; itinerários.

1.<sup>a</sup> Parte. — Itinerário geológico da região Sul-Central. Descrição pormenorizada sob os pontos de vista fisiográfico e geológico dos trechos percorridos: a) de Santa Rita do Paranaíba a Bananeiras; b) de Bananeiras a Morrinhos; c) de Morrinhos a Pouso Alto; d) de Pouso Alto a Bela Vista. Estrutura geológica do distrito da nova capital. Estudo da região tendo em vista: a) posição das camadas fossilíferas de Campinas; b) as rochas e formações do distrito de Campinas e Goiânia; c) ocorrência de calcário impuro. Itinerários geológicos diversos. Estudo minucioso, sob os pontos de vista fisiográfico, geológico do solo, etc., dos percursos: a) de Campinas-Goiânia-Leopoldo Bulhões; b) de Campinas a Aparecida-Hidrolândia; c) de Bela Vista a Hidrolândia; d) de Bela Vista a Campinas; e) de Campinas a Ribeirão; f) de Ribeirão a Palmeiras; g) da Estação de Anhanguera à de Leopoldo Bulhões; h) de Leopoldo Bulhões a Bonfim; i) de Leopoldo Bulhões a Anápolis; j) de Anápolis a Inhumas; k) de Campinas a Trindade; calcário do rio dos Bois; estudo de jazida e análise do calcário.

2.<sup>a</sup> Parte. — Itinerários geológicos da região sudoeste. Descrição das observações fisiográficas, geológicas dos trechos: a) Cachoeira a Ponte de Pedra; b) da Ponte de Pedra à fazenda Gruvinel, onde ocorrem restos de *Streosaurus* ou *Mesosaurus*; c) da fazenda Gruvinel a Montevídeo; d) de Montevídeo a Jataí; e) de Rio Bonito à fazenda Tonico das Pedras; ocorrências de folhelho e arenito devonianos de ribeirão do Monte até à fazenda Tonico. Campanha de 1936, com o objetivo de marcar o desenvolvimento das formações do devoniano ao norte de Rio Bonito; diversos itinerários e excursões subsidiárias em Bonito e Mineiros. Paleontologia; locais de ocorrência de fôlhas, conchas de lamelibrâquios e dentes de prognossáurios fósseis. Itinerários geológicos diversos. Descrição das observações fisiográficas, geológicas, de garimpos, etc., nos percursos: a) de Jataí a Rio Bonito;

b) de Mineiros a Santa Rita do Araguaia; c) de Rio Bonito ao Registo de Araguaia; o contacto com o cristalino da descida da serra da Preguiça; intercalações de arenitos e areias de uma formação desértica até à fazenda João Leite onde aparece novamente gnaisse; d) de Registo a Baliza; descrição dêste trecho do Araguaia; seu curso, fisiografia, geologia, garimpos, secção dos barrancos e de catas. Coluna geológica e estratigráfica e sumário da distribuição das rochas relativa aos itinerários geológicos do sul de Goiás em 1935 e 1936. Notas suplementares das campanhas de Goiás, em 1935 e 1936; descrição das observações fisiográficas e geológicas: a) de Patrocínio a Santa Rita e Paranaíba; b) do quilômetro 721 ao 611 de E. F. Mojiana; c) de Uberaba à estação Alpercatas; d) nos arredores de Rio Bonito; ocorrência do Devoniano na fazenda Cachoeirinha. Considerações finais sobre: a) os trabalhos anteriores da região por Milward, Moraes Rêgo, Glycon de Paiva e atual por Erichsen; b) a fisiografia da região sudoeste, suas respectivas formas topográficas dominantes. Novas investigações; esboço de um programa para trabalhos futuros. Estudo petrográfico das rochas da região, segundo Menescal Campos.

**BOLETIM 95. — Coordenadas geográficas da quadricula do Brasil.** — Renato de Miranda Carvalho. 1939, 140 páginas. Prefácio. Exposição da norma de organização do trabalho; a cooperação do Serviço Geológico e das repartições oficiais no sentido da organização da carta geológica do país.

Relação das coordenadas da costa pela ordem das latitudes do norte para o sul, fornecidas pela Diretoria de Navegação. Relação das coordenadas das ilhas ao largo da costa, fornecidas pela Diretoria de Navegação. Relação das coordenadas das fronteiras internacionais. Brasil-Guiana Francesa, segundo os relatórios do barão do Ládario; Brasil-Guiana Holandesa, da Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores, segundo a "Kaart van Suriname, 1930"; Brasil-Guiana Britânica,

dos relatórios do comandante Brás de Aguiar e barão de Parima. Brasil-Colômbia, dos relatórios dos coronéis Renato Barbosa R. Pereira e Temístocles de Pais Brasil e do barão de Parima. Brasil-Peru, dos relatórios das comissões Cunha Gomes e do almirante Ferreira da Silva e da Comissão Mista Brasileiro-Peruana; Brasil-Bolívia, segundo o relatório da Comissão Mista Brasil-Bolívia de 1912 a 1916; dos relatórios Guilhobel, da Diretoria de Navegação; Brasil-Paraguai, segundo o 1.º tenente Júlio Caetano Horta Barbosa, Comissão Mista de 1874 e barão de Maracaju; Brasil-Argentina, do relatório inédito do 1.º comissário Dionísio E. de Castro Cerqueira da Comissão Mista Demarcadora Brasileiro-Argentina; Brasil-Uruguai, segundo o relatório do general Gabriel Batafogo, da Comissão Mista Brasil-Uruguai. Coordenadas das fronteiras interestaduais. Acre-Amazonas, da Comissão Taumaturgo de Azevedo; Amazonas-Mato Grosso; Pará-Maranhão, dos trabalhos de Pedro Moura; Pará-Goiás; Maranhão-Piauí, da Comissão de Limites dos Estados do Norte; Maranhão-Goiás, da coleção A. Odebrecht; Piauí-Ceará, da Comissão de Limites dos Estados do Norte; Paraíba-Ceará, do Anuário Estatístico da Paraíba; Paraíba-Rio Grande do Norte, do Anuário Estatístico da Paraíba; Paraíba-Pernambuco, de I.F.O.C.S.; Bahia-Minas da Revista do Instituto Geográfico Histórico da Bahia; Espírito Santo-Bahia, de A. Odebrecht; Espírito Santo-Minas, de A. Odebrecht; São Paulo-Rio de Janeiro, de A. Odebrecht; São Paulo-Minas, da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo; São Paulo-Mato Grosso, da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo; São Paulo-Paraná; Paraná-Mato Grosso; Rio Grande do Sul-Santa Catarina, de A. Odebrecht; Minas-Rio de Janeiro, de A. Odebrecht; Minas-Goiás, de A. Odebrecht; Minas-Mato Grosso, de A. Odebrecht; Mato Grosso-Goiás. Tabela das quadriculas com as coordenadas geográficas dos respectivos centros e o nome da localidade mais característica, na ordem numérica. Tabela das quadriculas referidas pela localidade mais característica, com as suas coordenadas geográficas na ordem alfabética, por estado.

**BOLETIM 96.** — *Restingas na costa do Brasil.* — Alberto Ribeiro Lamego. 1940, 63 páginas, 5 mapas geográficos, 2 esquemas, 42 fotos. Prefácio. Distribuição de dunas e restingas na costa brasileira; literatura e nomenclatura sobre o assunto.

A restinga e o levantamento do bordo continental; provas e testemunhos do levantamento da costa do sul; análise e considerações gerais sobre a origem de dunas e restingas no litoral. Dunas e restingas: a) a duna; dunas de deserto, *ergs*; dunas marítimas; sua formação; estrutura interna; altura das dunas; marcha das dunas e consequências; defesa contra dunas; as dunas do Rio Grande do Sul; disposição das dunas em sua marcha; b) a restinga; tipos; a zona de restingas de Campos; processo da formação de uma restinga; formação da planície litorânea do Jequitinhonha, segundo Hartt; a foz dos rios e as restingas; o caso das restingas da foz do Paraíba; origem das planícies de restinga; diferença fisiográfica entre duna e restinga; planificação da região de restinga. Recapitulação; restingas; definição; caracteres; dimensões; elementos para a sua formação; quadro de caracteres diferenciais entre duna e restinga; a pureza da areia das restingas e sua aplicação. Lagoa de restingas; considerações gerais; os tipos; braço de mar barrado e formado por restinga propriamente; observações, estudos e considerações gerais sobre as lagoas do litoral do Rio Grande do Sul e do estado do Rio; calcário conchilífero da lagoa Salgada; a salinidade desta lagoa; turfa das lagoas de Macaé. A flora heteróclita das restingas e a estabilização topográfica; a flora, elementos de fixação da topografia; a vegetação dos vales e a dos cumes das restingas; razões desta diferenciação; a flora da zona das restingas, segundo Alberto Sampaio. Distribuição das restingas na costa brasileira; as restingas da Bahia vistas por Hartt; quadro das restingas na costa do Espírito Santo; afundamento recente do litoral destes dois estados; recesso do mar na região de Itapemirim; desenvolvimento das restingas nas regiões campistas e macaense; estudo destas formações de Macaé ao Rio Grande. A restinga e o saneamento da Baixada Fluminense; as baixadas litorâneas entre Bahia e Santa Catarina e a luta do homem com o brejo;

a Baixada Fluminense; considerações sobre os trabalhos de defesa da baixada ante a influência da restinga na sua formação; a luta do mar contra a defesa das baixadas; considerações sobre a defesa pelo processo de colmagem. A restinga no litoral campista. Paleografia pleistocênica da planície; idéias sobre o antigo leito do Paraíba e evolução para a posição atual; explanações sobre a sua região deltaica; provas em sondagens do afundamento da costa do Pleistoceno. Formação recente das restingas; condições e mecanismo do seu desenvolvimento; sua distribuição; o cômorro do Furado e a formação dos depósitos de gipsita. Origem da lagoa Feia; o antigo golfo marítimo; observações pela região; mecanismo do fechamento do golfo pelas restingas; fatores formadores da lagoa; contorno da antiga costa. O deslocamento da foz do Paraíba; a restinga e o embrejamento; observações dos efeitos das restingas entre Macaé e Barra de São João; o fenômeno do deslocamento da foz do Paraíba e suas consequências; recomendações. Produtos econômicos decorrentes da restinga; possibilidade para agricultura, avicultura e pecuária; areias para indústria de vidros finos monazita; indústria do sal e de sais de potássio e magnésio; gipsita possivelmente em profundidade; turfa em Macaé; combustíveis caustobióticos. Função antropogeográfica da restinga; ambiente litorâneo das lagoas formadas pelas restingas, facultando o desenvolvimento da indústria de pesca; a impossibilidade topográfica das planícies litorâneas estéreis reproduzindo a impossibilidade humana; o "mu-xuango".

**BOLETIM 97.** — *Mármore de Muriaé. estado do Rio de Janeiro.* — Alberto Ribeiro Lamego. 1940, 47 páginas, 1 esbôço geológico, 3 cortes geológicos, 20 fotos. Prefácio; referências às jazidas de calcário cristalino no norte do estado do Rio; suas características e posição em relação às qualidades industriais dos estrangeiros e dos de outros pontos do país; suas possibilidades futuras e seu emprégo.

Topografia e geologia geral. Topografia; crítica e análise das cartas topográficas de que foi lançada mão para os trabalhos geológicos; contribuições topográficas e os trabalhos de campo realizados pelo autor. Geologia.

Arqueano; sua distribuição ao longo dos cursos médio e baixo do Muriaé; cachoeiras e depósitos e planícies aluvionárias. Terciário; fisiografia; distribuição; os tabuleiros; constituição e caracteres; as planícies; os *monadnocks* de gnaisses; a canga; semelhança litológica com as barreiras; o "recife"; as argilas variegadas; ligação dos tabuleiros com os do Espírito Santo; idade segundo Williams e Luciano de Moraes; ausência de terciário nas sondagens de Campos; idade miocénica, segundo as observações de Lamego ou idade possivelmente mais antiga; o embrejamento e as lagoas; as lagoas de tabuleiro e sua formação; o afundamento da costa, a barragem das embocaduras na rede hidrográfica e a fisiografia. Quaternário; os depósitos recentes, sua constituição; o mecanismo de sua distribuição; os transbordamentos do Paraíba e suas consequências; o plano de defesa contra os transbordamentos; as lagoas de aluvões e sua rede de canais de escoadouro; os diferentes solos da região, sua deposição e a agricultura; as turfeiras e suas ocorrências; recomendações para pesquisa; as argilas para cerâmica; diatomita. Jazidas de calcário; exposição geral; distribuição das jazidas; atitude do calcário; disposição das jazidas; descrição e notícias sobre algumas jazidas descobertas; as de Monção e São Joaquim, as mais notáveis. Jazidas de São Joaquim; geologia descritiva regional; região em que se distribuem as jazidas; relevo; rochas regionais; tectônica; atitudes das camadas; formas dos depósitos calcários. Mármores; finalidades das explorações; possibilidades econômicas; caracteres do mármore e indicação do seu emprêgo; considerações sobre seu valor, exploração, transporte e emprêgo. Calcita; o seu volume estimativo; intercalações de veios de quartzo, pegmatito e rochas anfibólicas nas pedreiras calcárias; variedades de calcita; análise química; cubagem da jazida; estudo das potências dos afloramentos e cubagem aproximada, sobre o nível do rio Muriaé da jazida de São Joaquim; idéias sobre as outras jazidas. Fabricação de cal; descrição dos fornos e da marcha de operação; tempo de uma fornada; dados industriais. Forno contínuo de São Joaquim; o forno; as operações de trabalho; dados industriais. Exportação de calcita; transporte; firmas compradoras. Ocorrências de outros minerais; referências a ocorrências de

pirita, calcopirita, grafita, apatita e ouro. Energia hidráulica; pequenas barragens no Muriaé; barragem da fazenda São Joaquim. Composição dos calcários. Várias análises de calcita, mármore e calcário do estado do Rio; observações sobre a variação do teor em magnésia. Análise microscópica dos gnaisses; estudo petrográfico por Penna Scorsa. Exploração do mármore na jazida de Monção; disposição da camada e potência; situação da jazida; processo de exploração. Instalações da pedreira Guarnieri; aparelhamento; transporte; dados industriais. Instalações da Companhia Sambra; maquinaria; pessoal; área; transporte; dados industriais. Fatores geológicos na evolução histórico-social do Muriaé. Considerações gerais sobre os municípios de Itaperuna e de Campos; o início do desenvolvimento pastoril de Campos e a fertilidade das aluvões; histórico do desbravamento da região e dos seus habitantes, os Puris, segundo Couto Reis; os obstáculos à penetração; serrão, índio e o fértil "massapé"; a penetração do rio Muriaé; o aldeamento de Cachoeiras; o rio Muriaé, 100 anos passados, segundo Muniz de Sousa; as "bandeiras"; notícias de ouro e calcário já naquele tempo; as "entradadas" para o jacarandá, início efetivo da penetração; a função de fixação povoadora do delta do Paraíba; o desinteresse imigratório pela restinga ou planície externa; mentalidade açucareira centralizando o povoamento em Campos e o grupo étnico formado; a importância de Cachoeiras e a navegação do baixo Muriaé; novo panorama com a abolição, estrada de ferro e café; da influência civilizadora da geologia; oscilação de povoamento do baixo Muriaé; quadro das possibilidades pedológicas do vale do Muriaé; o mecanismo dos transbordamentos; algumas considerações sobre a evolução da zona arqueana acima de Cachoeiras.

BOLETIM 98. — *Alguns lamelibrânicos triássicos do Brasil e do Paraguai*. — F. R. Cowper Reed. 1940, 31 páginas, 2 mapas geológicos.

Sumário do boletim, pela Diretoria. Ofício de autorização de publicação em português. Localidades dos fósseis, coletores, lista e descrição completa dos fósseis do Brasil e do Paraguai; estampa com 18 fósseis. Considerações sobre a transgressão cárnea na Amé-

rica do Sul, por Glycon de Paiva. Generalidades sobre as transgressões marinhas sul-americanas; os maciços "Pacífico" e "Brasília"; considerações sobre as transgressões ordovinciana, devoniana, carbonífera superior e triássica; o geossinclinal andino; a transgressão jurássica andina, da Argentina ao Peru setentrional; ausência de jurássico marinho no Brasil; a fauna jurássica da cordilheira; regressão peruana do cretáceo inferior; transgressão Barremiana e atividade vulcânica; outras transgressões; início do dobramento andino no Senoniano inferior; resumo da análise e conceitos de Gerth sobre a transgressão cárnia em território brasileiro; análise do estudo de Reed, sob o ponto de vista paleontológico triássico; a classificação de Holdhaus; idade das plantas fósseis da camada 13 da Serrinha, segundo Holdhaus e segundo Roxo e Axel Löfgren; extensão e importância da transgressão cárnia. Nota sobre os fósseis de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, por Alberto I. Erichsen. Locais de ocorrência dos fósseis triássicos; rochas portadoras.

**BOLETIM 99. — Alto Rio Branco.** — Glycon de Paiva. 1939, 44 páginas mapa geológico do Alto Rio Branco, Secção geológica dos campos de São Marcos e Roraimá, 9 fotos.

Sumário; ligeira explanação sobre a fisiografia e geologia da região, com um quadro da coluna geológica das formações do Alto Rio Branco, sua idade e correlação a outras formações. Prefácio; considerações gerais sobre a fisiografia e geologia da região, as publicações relativas ao trabalho realizado e a coluna geológica da Guiana Inglêsa. Ofício de apresentação do trabalho. Introdução; região abrangida neste trabalho; povoamento; atividades; Boa-Vista; fisiografia e potamografia. Campos de São Marcos; aspecto geral; extensão e altitude da planície; descrição fisiográfica da planície; *monadnock* ao norte da planície; vegetação; formações geológicas, eruptivas e sua distribuição. O gnaisse; suas ocorrências; formas topográficas; estudo petrográfico de rochas arqueanas da região. Série São Bento; formação de vazante sem importância; estudo petrográfico de suas rochas. Série do

Rio Branco; restos de sedimentos semelhantes à série de Minas; constituição litológica; vieiros de quartzo; afloramentos das rochas; descrição petrográfica das rochas; dobramento e atitudes nos afloramentos. Granitos; estudo petrográfico. Diabásios; estudo petrográfico. Basaltito; estudo petrográfico. A Serra; fisiografia; a escarpa; a escarpa e as bocainas; altitudes; o Roraimá, sua forma, altitude; divisor de águas; as "savanas" em torno ao Roraimá; sua altitude; a seção geológica através do Brasil e da Venezuela; o vale do rio Quinô; sua fisiografia; vegetação; ausência na região abrupta do sul; um deserto sem areias; alguns vegetais; a "rebolada"; paisagens encantadoras num meio estéril; a flora das "savanas" e a do Roraimá; a fauna; considerações sobre a rocha felsítica do embasamento do arenito "Kaieteur" e as suas idades relativas. Campo de pôrfiro felsítico; distribuição; modalidades de disjunção pelo intemperismo; estudo petrográfico dos pôrfiros; lençol de quartzo sobre o pôrfiro; bossas e apófises de granito no contato com o gnaisse. Linhas de fratura no campo de pôrfiro; direção e paralelismo das fraturas com o paredão; estudo petrográfico e consideração sobre os derrames. O rio Quinô; arenito do Roraimá; o vale do rio, composição e caracteres estruturais do arenito de "Kaieteur" tectônica do arenito; estudo petrográfico e químico dos sedimentos. O magma diabásico de Meuê. Generalidades, ocorrência de diamante no arenito; estudo petrográfico do diabásio. Idade do arenito do Roraimá. Estudo do "Kaieteur Sandstone"; variação de sua idade do algonquiano ao cretáceo; "Lavras" segundo Harrison. As savanas; extensão; fisiografia; instituição litológica; estudo petrográfico das rochas. O Roraimá; situação; escalada, exploradores; formas topográficas da região e do monte; rocha regional; o *talus*; pedestal de olivinagabro; estudo petrográfico desta rocha; intrusão lacolítica do gabro com movimento ascensional do arenito. Conclusões; resumo conclusivo do estudo; quadro da coluna geológica do Rio Branco; recursos minerais; ouro, exploração, rocha matriz, teor, jazidas primárias e de "placers", etc.; diamantes, satélites, rocha matriz, pesquisas.

# Leis e Resoluções

## Legislação federal

### Ementário das leis e decretos publicados no período de 15 a 31 de dezembro de 1948

#### Leis

**Lei n.º 313, de julho de 1948** — “Autoriza o Poder Executivo a aplicar, provisoriamente, o Acôrdo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio; reajusta a Tarifa das Alfândegas e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 21-12-48.

**Lei n.º 525-A, de dezembro de 1948** — “Dispõe sobre funcionários interinos e extranumerários a que se refere o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

“Diário Oficial”, 15-12-48.

**Lei n.º 526, de 8 de dezembro de 1948** — “Concede à Companhia Paulista de Estradas de Ferro isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material que especifica”.

“Diário Oficial” de 15-12-48.

**Lei n.º 527, de 8 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pelo governo do estado de Pernambuco”.

“Diário Oficial” de 18-12-48.

**Lei n.º 529, de 9 de dezembro de 1948** — “Dispõe sobre a aposentadoria dos membros do Ministério Público com requisitos do art. 30, n.º I e II do Ato das Disposições Transitórias da Constituição”.

“Diário Oficial” de 15-12-48.

**Lei n.º 530, de 11 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura de crédito especial destinado ao funcionamento dos excedentes do consumo nacional de borracha”.

“Diário Oficial” de 14-12-48.

**Lei n.º 531, de 11 de dezembro de 1948** — “Autoriza a concessão de auxílio à Associação Paulista de Combate ao Câncer”.

“Diário Oficial” de 15-12-48.

**Lei n.º 532, de 13 de dezembro de 1948** — “Concede pensão especial a dona Donatila de França Lins”.

“Diário Oficial” de 15-12-48.

**Lei n.º 533, de 13 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura pelo Ministério da Agricultura de crédito especial para pagamento de gratificações de magistério”.

“Diário Oficial” de 14-12-48.

**Lei n.º 534, de 13 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura pelo Ministério da Agricultura de crédito especial de ..... Cr\$ 2 102 529,20 para constituição de parte do capital da Caixa da Pesca”.

“Diário Oficial” de 14-12-48.

**Lei n.º 535, de 14 de dezembro de 1948** — “Modifica a redação do art. 26 da lei n.º 209, de 2 de janeiro de 1948”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 536, de 14 de dezembro de 1948** — “Revoga dispositivos do decreto-lei n.º 7 961, de 18 de setembro de 1945”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 537, de 14 de dezembro de 1949** — “Estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 1949”.

“Diário Oficial” de 20-12-48.

**Lei n.º 538, de 15 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura pelo Ministério da Agricultura de crédito especial para a instalação de uma usina hidro-elétrica na Colônia Agrícola do Maranhão”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 539, de 15 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para a construção de um leprosário e de um preventório para filhos de lázaros em Perto Velho no território de Guaporé”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 540, de 15 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para maquinaria destinada ao governo do estado de Santa Catarina”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 541, de 15 de dezembro de 1948** — “Cria a Comissão do Vale do São Francisco e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 542, de 15 de dezembro de 1948** — “Estuda os novos valores dos padrões de vencimentos fixados pela lei n.º 488, de 15 de dezembro de 1948, aos servidores que menciona”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 543, de 15 de dezembro de 1948** — “Dispõe sobre o quadro da Secretaria do Supremo Tribunal Federal”.

“Diário Oficial” de 17-12-48.

**Lei n.º 544, de 16 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos para batatas em semente, importada pelo Instituto Agronômico de Campinas”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 545, de 16 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para o material abaixo discriminado que se destina a serviços de utilidade pública das Prefeituras de São Sepé, São Gabriel, São Luís, Quaraí e Distrito Federal”.

“Diário Oficial” 23-12-48.

**Lei n.º 546, de 16 de dezembro de 1948** — “Abre ao Poder Judiciário crédito suplementar para pagamento de gratificações de representação aos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 547, de 18 de dezembro de 1948** — “Abre ao Congresso Nacional, o crédito suplementar de Cr\$ 3 723 502,50 para reforço da verba pessoal com o funcionamento da Comissão Mista de Leis Complementares”.

“Diário Oficial” 18-12-48.

**Lei n.º 548, de 18 de dezembro de 1948** — “Incorpora ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado o Monopólio Operário dos Arsenais de Marinha e Diretoria de Armamento do Ministério da Marinha”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 549, de 18 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de gratificações de magistério a Francisco Alípio Bruno Lôbo”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 550, de 18 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura pelo Ministério da Educação e Saúde do crédito especial de Cr\$ 62 877,40 para atender ao pagamento de gratificação de magistério”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 551, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos e taxas aduaneiras para materiais importados pela Estrada de Ferro Sorocabana”.

“Diário Oficial” 23-12-48.

**Lei n.º 552, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para os animais reprodutores destinados a exposições-feiras realizadas em localidades no estado do Rio Grande do Sul”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 553, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material destinado à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 554, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material destinado ao Instituto Tecnológico do estado do Rio Grande do Sul”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 555, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material destinado ao Hospital Santa Margarida do Pôrto Branco, estado do Paraná”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 556, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material destinado à Estrada de Ferro Sorocabana”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 557, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material destinado ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 558, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material adquirido pelas companhias de aviação que específica”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 559, de 18 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação para material destinado ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 560, de 18 de dezembro de 1948** — “Autoriza o Poder Executivo a isentar do direito de importação e taxas aduaneiras os materiais importados pelos estados de São Paulo e Bahia”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 561, de 18 de dezembro de 1948** — “Faz doação de terras para ser criado estabelecimento de ensino rural”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 562, de 18 de dezembro de 1948** — “Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 4 233 740,20 para liquidação das dívidas do território federal de Guaporé”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 562-A, de 18 de dezembro de 1948** — “Abre o crédito especial de Cr\$ 200 000,00, como auxílio ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia para a realização do I Congresso de História da Bahia”.

“Diário Oficial” de 27-12-48.

**Lei n.º 563, de 18 de dezembro de 1948** — “Proíbe a funcionários federal autárquico e de sociedade econômica mista, fazer parte de mais de uma comissão com direito a remuneração”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Lei n.º 563 “A”, de 18 de dezembro de 1948** — “Conta tempo de serviço público para efeito de aposentadoria”.

“Diário Oficial” de 27-12-48.

**Lei n.º 564, de 20 de dezembro de 1948** — “Autoriza a abertura pelo Ministério da Marinha, de crédito especial para pagamento a ser efetuado à Companhia Nacional de Navegação Costeira — Patrimônio Nacional”.

“Diário Oficial” de 21-12-48.

**Lei n.º 565, de 20 de dezembro de 1948** — “Concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, inclusive de imposto de

consumo, para 2 caixas com aparelhos fí-sicos de matéria plástica, destinados ao Instituto de Eletrotécnica do estado de São Paulo".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Lei n.º 566, de 21 de dezembro de 1948** — "Concede preferência nas aquisições de material para as repartições públicas e autárquicas aos produtos da marca Trevo, de propriedade da Liga de Proteção aos Cegos do Brasil".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Lei n.º 567, de 21 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura de crédito especial para atender a despesas com a construção do ramal ferroviário Lima Duarte-Bom Jardim".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Lei n.º 568, de 21 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura do crédito suplementar para pagamento de aluguel de prédio ocupado pela Agência Nacional".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Lei n.º 569, de 21 de dezembro de 1948** — "Estabelece medidas de defesa sanitária animal e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Lei n.º 570, de 22 de dezembro de 1948** — "Altera dispositivos do decreto-lei n.º 25.295, de 23 de maio de 1946, que criou o Conselho Federal de Contabilidade e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 22-12-48.

**Lei n.º 571, de 22 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura de crédito suplementar para ocorrer à despesa com o pessoal permanente do Supremo Tribunal Federal".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 572, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede isenção de direitos de importação para material destinado à Repartição de Águas e Esgotos do estado de São Paulo".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 573, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede isenção de direitos de importação para duas máquinas destinadas a firma Produtos Químicos Elekeiroz S. A.".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 574, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede isenção de direitos de importação para material destinado à Estrada de Ferro Sorocabana".

"Diário Oficial" de 27-12-49.

**Lei n.º 575, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede isenção de direitos de importação para material destinado ao Instituto Butantã do estado de São Paulo".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 576, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede isenção de direitos de importação para material destinado à Estrada de Ferro Sorocabana".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 577, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede auxílios a congressos eucarísticos".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 578, de 22 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento da contribuição adicional do Brasil para a Repartição Sanitária Pan-Americana".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 579, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede auxílio extraordinário à Fundação da Casa do Estudante do Brasil".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 580, de 22 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura, pelo Ministério da Agricultura, de crédito especial para pagamento de gratificação de magistério a Valdemar Ramos Laje".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 581, de 22 de dezembro de 1948** — "Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial a Belmira Botelho Arruda Medeiros, viúva de Antônio Medeiros".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 582, de 22 de dezembro de 1948** — "Autoriza o Poder Executivo a mandar reverter ao governo do estado de Pernambuco, independente de indenização as terras e benfeitorias da Estação Experimental de Vila Bela".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 583, de 22 de dezembro de 1948** — "Concede auxílio para despesas dos três delegados da Cruz Vermelha Brasileira à XVII Conferência Internacional da Cruz Vermelha a realizar-se em Estocolmo".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 584, de 23 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito suplementar de Cr\$ 704.800,00 para o Instituto Oswaldo Cruz".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Lei n.º 585, de 23 de dezembro de 1948** — "Aprova o plano para emprégo da Consignação IX — Disponibilidade — S/c 13 — 17 da Verba 4 — do Orçamento do Ministério da Guerra para o corrente exercício".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 586, de 23 de dezembro de 1948** — "Desapropria terras no estado do Rio Grande do Sul, para a lavoura mecanizada do trigo".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 587, de 23 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, de crédito especial para ocorrer a despesas que menciona".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 588, de 23 de dezembro de 1948** — "Autoriza a abertura de crédito especial para a conclusão da ligação rodoviária Riacho Sêco-Petrolândia".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 589, de 23 de dezembro de 1948** — "Concede isenção de direitos de importação para material destinado às sociedades comerciais que especifica".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 590, de 23 de dezembro de 1948 —** "Abre ao Poder Judiciário crédito especial para ocorrer a despesas realizadas pelo Superior Tribunal Militar".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 591, de 23 de dezembro de 1948 —** "Concede isenção de direitos de importação para material destinado aos governos dos estados do Maranhão, Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 592, de 23 de dezembro de 1948 —** "Transforma a atual Imprensa Nacional em Departamento de Imprensa Nacional".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Lei n.º 592-A, de 23 de dezembro de 1948 —** "Concede isenção de direitos de importação para material destinado ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do estado de São Paulo".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 593, de 24 de dezembro de 1948 —** "Restaura a aposentadoria para os ferroviários aos trinta e cinco anos de serviço e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 594, de 24 de dezembro de 1948 —** "Concede favores às fábricas que se instarem para a exploração da fibra de coco, com o aproveitamento da matéria prima nacional".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 595, de 24 de dezembro de 1948 —** "Autoriza a abertura de crédito especial para a encampação dos serviços de luz, energia elétrica e água, explorados pela Companhia Indústria e Viação de Piraípora".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 596, de 24 de dezembro de 1948 —** "Autoriza a abertura de crédito especial para atender às despesas decorrentes da visita do presidente da República Oriental do Uruguai ao Brasil e do presidente da Bolívia a Corumbá".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 597, de 24 de dezembro de 1948 —** "Concede auxílio à Santa Casa de Misericórdia de Uberlândia no estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 598, de 24 de dezembro de 1948 —** "Autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de gratificação de magistério a Manuel Joaquim Cavalcante de Albuquerque".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 599, de 24 de dezembro de 1948 —** "Altera a discriminação do crédito especial a que se refere a lei n.º 292, de 22 de julho de 1948".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 600, de 24 de dezembro de 1948 —** "Abre crédito especial para construção de mais um pavimento no Palácio Tiradentes e para a aquisição dos respectivos imóveis".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

**Lei n.º 600-A, de 24 de dezembro de 1948 —** "Altera a organização do Estado Maior Geral e dá nova redação ao decreto-lei n.º 9520, de 25 de julho de 1946".

"Diário Oficial" de 30-12-48.

**Lei n.º 601, de 28 de dezembro de 1948 —** "Estabelece normas de contabilidade para os Ministérios da Guerra, Marinha, Aeronáutica e para o Estado Maior Geral e dá outras providências".

"Diário Oficial" de 29-12-48.

## DECRETOS

**Decreto-legislativo n.º 41, de 1948 —** "Aprova o Tribunal de Contas o orçamento de 1947, do Ministério da Agricultura".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 42, de 1948 —** "Aprova a constituição da Organização dos Refugiados a que o governo do Brasil aderiu em 1.º de julho de 1948".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 43, de 1948 —** "O Tribunal de Contas encerra o exercício financeiro de 1947, recusa registo do acordo celebrado entre o governo federal e o Hospital São Sebastião da cidade de Tombos, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 44, de 1948 —** "O Tribunal de Contas efetua registo de contrato de um terreno de marinha situado na rua Pedro Alves, n.º 17, no Distrito Federal, celebrado entre a União Federal e Manuel Maria Moniz Freire, em 6 de novembro de 1947".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 45, de 1948 —** "O Tribunal de Contas efetua registo de contrato celebrado entre a União e a Província Carmelitana Fluminense e Antônio dos Santos Teixeira e sua mulher, relativo à compra de um imóvel situado na rua Coronel Montenegro, n.º 265, no estado de São Paulo".

"Diário Oficial" 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 46, de 1948 —** "O Tribunal de Contas recusa registo de contrato entre o Departamento Federal de Segurança Pública e Domingos Vassalo Caruso por não se terem cumprido formalidades legais indispensáveis".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 48, de 1948 —** "O Tribunal de Contas efetua registo de contrato entre a União e Marcelo Otto Neuenschwander, para desempenhar as funções de assistente na cadeira de Entomologia e Parasitologia Agrícolas na Escola Superior de Agricultura de Lavras, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 49, de 1948 —** "Aprova os Atos do XI Congresso da União Postal Universal na cidade de Buenos Aires, em 23 de maio de 1939, pelos delegados do Brasil e demais participantes da convenção".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto-legislativo n.º 50, de 1948 —** "O Tribunal de Contas efetua registo de contrato entre o Ministério da Agricultura e Antônio Martins Maia e sua mulher pela exe-

cução de pagamento de obras necessárias, nas terras de sua propriedade no município de Teresina, estado do Piauí".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 24 197, de 15 de dezembro de 1948**  
"Outorga a Otávio Ribeiro Coutinho concessão para o aproveitamento de energia hidráulica da queda d'água denominada Seringa, no rio Canafistula, município de Bananeiras, estado da Paraíba".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Decreto n.º 24 487, de 6 de fevereiro de 1948**  
"Autoriza estrangeiro a adquirir o domínio útil de terreno de marinha que menciona, situado nesta capital".

"Diário Oficial" de 16-12-48.

**Decreto n.º 24 763, de 6 de abril de 1948**  
"Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Imaculada Conceição, de Macaé".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 25 746, de 4 de novembro de 1948**  
"Concede à Timbu Ltda., autorização para funcionar como empreesa de mineração".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 25 791, de 8 de novembro de 1948**  
"Autoriza o governo do estado de Minas Gerais, a construir uma linha de transmissão entre a sub-stação de Barrerão de Araxá e a cidade de Ibiá, estado de Minas Gerais, destinada ao suprimento de energia elétrica que será feito por este estado à Companhia Luz e Fôrça de Ibiá Sociedade Anônima".

"Diário Oficial" de 22-12-48.

**Decreto n.º 25 830, de 29 de novembro de 1948**  
"Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Santo Agostinho de Goiânia".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Decreto n.º 25 877, de 29 de novembro de 1948**  
"Concede reconhecimento ao curso ginásial do Ginásio Santa Marcelina, do Distrito Federal".

"Diário Oficial" de 20-12-48.

**Decreto n.º 25 897, de 2 de dezembro de 1948**  
"Concede à Empresa de Águas do Embu Ltda., autorização para funcionar como empreesa de mineração".

"Diário Oficial" 16-12-48.

**Decreto n.º 25 969, de 6 de dezembro de 1948**  
"Outorga concessão ao estado do Rio de Janeiro para fazer o comércio de energia elétrica no distrito de Sacra Família do Tinguá, município de Vassouras, e autoriza a construção de uma linha de transmissão entre as localidades de Morro Azul e Sacra Família do Tinguá, município de Vassouras no mesmo estado".

"Diário Oficial" de 31-12-48.

**Decreto n.º 25 972, de 6 de dezembro de 1948**  
"Aprova as alterações nos estatutos da "Atlas Assurance Company Limited" para assembleias-gerais extraordinárias realizadas em 27 de abril de 1928, em 17 de maio de 1928 e em 29 de abril de 1938".

"Diário Oficial" de 22-12-48.

**Decreto n.º 25 973, de 6 de setembro de 1948**  
"Concede autorização para funcionamento à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal".

"Diário Oficial" de 27-12-48.

**Decreto n.º 25 979, de 3 de dezembro de 1948**  
"Autoriza o cidadão brasileiro Frederico Teixeira Machado, a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 25 980, de 8 de dezembro de 1948**  
"Autoriza o cidadão brasileiro Leonaldo Falabela a lavrar minério de ferro e associados no município de Belo Vale, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 25 981, de 8 de dezembro de 1948**  
"Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Falabela a lavrar talco e associados no município de Congonhas do Campo, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" 15-12-48.

**Decreto n.º 25 892, de 8 de dezembro de 1948**  
"Autoriza o cidadão brasileiro Haroldo Falabela a lavrar calcário e associados no município de Congonhas do Campo, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 12-12-48.

**Decreto n.º 25 983, de 8 de dezembro de 1948**  
"Autoriza o cidadão brasileiro Frederico Teixeira Machado, a lavrar bauxita e associados no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 25 982, de 8 de dezembro de 1948**  
"Autoriza a cidadã brasileira Misâia Fonseca Viana, administradora do espólio de Modestino da Fonseca Costa, a lavrar calcário e associados no município de Santa Luzia, estado de Minas Gerais".

"Diário Oficial" de 15-12-48.

**Decreto n.º 25 988, de 9 de dezembro de 1948**  
"Concede à firma "H. Dantas & Filho" autorização como empreesa de navegação de cabotagem, de acordo com o que prescreve o decreto-lei n.º 2 784, de 20 de novembro de 1940".

"Diário Oficial" de 18-12-48.

**Decreto n.º 25 990, de 9 de dezembro de 1948**  
"Concede à "Emprêsa de Navegação e Comércio Jari Ltda.", autorização para funcionar como empreesa de navegação de cabotagem de acordo com o que prescreve o decreto-lei n.º 2 784, de 20 de novembro de 1940".

"Diário Oficial" de 23-12-48.

**Decreto n.º 25 992, de 10 de dezembro de 1948**  
"Concede reconhecimento ao curso de didática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria de Belo Horizonte".

"Diário Oficial" de 17-12-48.

**Decreto n.º 26 002, de 10 de dezembro de 1948**  
"Suprime cargos provisórios".

"Diário Oficial" de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 003, de 10 de dezembro de 1948**  
"Suprime cargo vago".

"Diário Oficial" de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 004, de 10 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 33 817,20 para ocorrer ao pagamento de diferença de proventos de aposentadoria de contínuo, aposentado da Secretaria da Câmara dos Deputados”.  
 “Diário Oficial” de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 005, de 10 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 546 000,00 para atender à despesa que específica”.  
 “Diário Oficial” de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 006, de 10 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito especial para pagamento de gratificação a João Evangelista de Figueiredo Lima, auxiliar de redator do Diário Oficial”.  
 “Diário Oficial” de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 007, de 10 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 9 860 000,00 para atender à despesa que específica”.  
 “Diário Oficial” de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 008, de 10 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação de um terreno”.  
 “Diário Oficial” de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 009, de 10 de dezembro de 1948**  
 — “Cria a Tabela Numérica Ordinária de Extramenário-Mensalista do Serviço de Comunicação da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica”.  
 “Diário Oficial” de 11-12-48.

**Decreto n.º 26 010, de 13 de dezembro de 1948**  
 — “Concede autorização para funcionamento dos cursos de ciências contábeis e atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais”.  
 “Diário Oficial” de 14-12-48.

**Decreto n.º 26 011, de 13 de dezembro de 1948**  
 — “Aprova o aumento de capital e a alteração introduzida nos estatutos da Pôrto Seguro Companhia de Seguros Gerais”.  
 “Diário Oficial” de 15-12-48.

**Decreto n.º 26 012, de 13 de dezembro de 1948**  
 — “Aprova a mudança de nome, o aumento de capital e as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varegistas”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 013, de 13 de dezembro de 1948**  
 — “Anula o ato administrativo, de 30 de dezembro de 1936, que manda contar antiguidade de posto a vários oficiais do Corpo de Saúde da Aeronáutica e dá outras providências”.  
 “Diário Oficial” de 15-12-48.

**Decreto n.º 26 014, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 16 564 800,00 para, atender ao exercício de 1948, à despesa com a subvenção anual concedida à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil de que trata o artigo 1.º, da lei n.º 470, de 5 de novembro de 1948”.  
 “Diário Oficial” de 14-12-48.

**Decreto n.º 26 015, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Dispõe sobre a regulamentação da lei n.º 262, de 23 de fevereiro de 1948”.  
 “Diário Oficial” de 14-12-48.

**Decreto n.º 26 016, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 819 000,00 para atender à despesa que específica”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 017, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Estabelece a correspondência do paralelismo dos Quadros Ordinário e “A” na parte referente aos médicos”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 018, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 4 000 000,00 para pagamento de juros de apólices”.  
 “Diário Oficial” de 15-12-48.

**Decreto n.º 26 019, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 4 000 000,00 para financiamento do excedente do consumo nacional da borracha”.  
 “Diário Oficial” de 15-12-48.

**Decreto n.º 26 020, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Poder Judiciário, o crédito especial de Cr\$ 19 416 600,00 para atender às despesas que específica”.  
 “Diário Oficial”, de 15-12-48.

**Decreto n.º 26 021, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Suprime cargo vago”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 022, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Extingue vaga de despachante aduaneiro”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 025, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 16 185,50, para o fim que específica”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 026, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 44 980,00, para o fim que específica”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 027, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Agricultura, crédito suplementar, para pagamento de gratificação de magistério”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 028, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, o imóvel que menciona”.  
 “Diário Oficial” de 16-12-48.

**Decreto n.º 26 029, de 14 de dezembro de 1948**  
 — “Outorga ao governo do estado do Paraná, concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica, nas bacias dos rios Cachoeira e Capivari, situados respectivamente, nos municípios de Antonina e Bocaiúva, estado do Paraná”.  
 “Diário Oficial” de 27-12-48.

**Decreto n.º 26 030, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza a cidadã brasileira Maria Augusta de Sousa, a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 031, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro José Raimundo Rufino, a lavrar minério de ferro e associados no município de Belo Vale, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 032, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Elias Jorge Abdala, a pesquisar calcário e associados no município de Alpinópolis, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 033, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Eduardo Luís Magri, a pesquisar amianto no município de Jacuí, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 034, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Geraldo Alves de Sousa, a pesquisar agalmolito no município de Pará de Minas, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 035, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro José Augusto da Mata Machado, a pesquisar diamantes e associados no município de Diamantina, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 036, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Correia Narciso, a pesquisar talco e associados no município de Jacuí, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 037, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Aquino Carlos do Nascimento, a lavrar calcário e associados no município de Prados, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 038, de 15 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza a Companhia de Mineração, a pesquisar areias quartzíferas no município de Itanhaém, estado de São Paulo”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 046, de 20 de dezembro de 1948**  
 — “Proíbe o funcionamento do curso de Engenharia Civil da Escola Paulista de Engenharia”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 047, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Reorganiza os quadros de pessoal do I.A.P.T.C. e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 21-12-48.

**Decreto n.º 26 048, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa os vencimentos dos dirigentes e servidores do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 21-12-48.

**Decreto n.º 26 049, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Declara caduca a concessão outorgada à Empresa Luz e Fôrça Elétrica de Capivari”.

“Diário Oficial” de 21-12-48.

**Decreto n.º 26 050, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Retifica o artigo 1.º, do decreto n.º 25 289, de 30 de julho de 1948”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 051, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Sebastião Rabelo Guimarães, a pesquisar feldspato, berilo e associados no município de São Gonçalo, estado do Rio de Janeiro”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 052, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza os cidadãos brasileiros Alfredo Moreira de Sousa e Epaminondas Ferreira Lôbo, a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, estado de São Paulo”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 053, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Armando Ramos, a pesquisar areia quartzosa no município de São Vicente, estado de São Paulo”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 054, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro João Ribeiro de Sousa, a pesquisar cassiterita e associados no município de São João d’El Rei, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 055, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Vicente de Sousa Fernandes, a pesquisar argila e associados no município de Palmeira, estado do Paraná”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 057, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza a cidadã brasileira Pliné Xavier, a lavrar feldspato, quartzo e associados no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 058, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Renova o decreto n.º 21 132, de 14 de maio de 1946”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 059, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza Giácomo & Cia. Ltda, a pesquisar minérios de ferro, manganês e associados no município de Betim, estado de Minas Gerais”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 060, de 21 de dezembro de 1948**  
 — “Suprime cargo vago”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 061, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa os vencimentos dos dirigentes e do pessoal do I.A.P.C. e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 24-12-48.

**Decreto n.º 26 063, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa vencimentos e salários dos dirigentes e servidores das Caixas de Aposentadoria e Pensões e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 22-12-48.

**Decreto n.º 26 067, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito extraordinário de ..... Cr\$ 10 000 000,00, para assistência e amparo das populações vítimas das inundações ocorridas na região dos rios Pirapetinga, Pardo e Pomba”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 068, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 750 000 000,00 para atender às despesas com o pagamento de vencimentos, remuneração ou salário do pessoal civil e militar da União”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 069, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de .... Cr\$ 8 000 000,00 para atender às despesas de construção de duas rodovias entre Alcindo Guanabara e Teresópolis e os trechos que ligam Niterói-Nova Friburgo”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 070, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de ..... Cr\$ 16 800,00 para pagamento de gratificação”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 071, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Aprova projetos e orçamentos para construção de pontes sobre os rios Santa Maria e Taquaral no ramal de Campo Grande de Ponta Porã, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 072, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Aprova novo orçamento para dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do pôrto de Laguna”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 073, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Agricultura, o crédito de Cr\$ 7 000 000,00 (sete milhões de cruzeiros) para atender às despesas com a manutenção das plantações de Fordlândia e Belterra”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 074, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de ..... Cr\$ 4 700 000,00 para pagamento de despesas de pessoal, material e serviços e encargos”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 075, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Altera, com redução de despesas, as Tabelas Numéricas Ordinárias de Extramenário-Mensalista de repartições do Ministério da Guerra”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 076, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa o salário do pessoal da Comissão da Marinha Mercante”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 077, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa o salário do pessoal do Instituto Nacional do Sál”.

“Diário Oficial” de 23-12-48.

**Decreto n.º 26 077-“A”, de 22 de dezembro de 1948**  
 — “Eriga em monumento nacional a cidade de Alcântara, no estado do Maranhão”.

“Diário Oficial” de 28-12-48.

**Decreto n.º 26 078, de 23 de dezembro de 1948**  
 — “Regula o funcionamento provisório da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em único turno anual”.

“Diário Oficial” de 27-12-48.

**Decreto n.º 26 079, de 23 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Jabur a comprar pedras preciosas”.

“Diário Oficial” de 30-12-48.

**Decreto n.º 26 084, de 27 de dezembro de 1948**  
 — “Altera o título III do regulamento para os Grandes Comandos”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 085, de 28 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa os vencimentos dos dirigentes e servidores do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais”.

“Diário Oficial” de 28-12-48.

**Decreto n.º 26 086, de 28 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa os vencimentos dos dirigentes e servidores da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro”.

“Diário Oficial” de 28-12-48.

**Decreto n.º 26 087, de 28 de dezembro de 1948**  
 — “Dá nova redação ao artigo 1.º do decreto n.º 26 067, de 22 de dezembro de 1948”.

“Diário Oficial” de 28-12-48.

**Decreto n.º 26 088, de 28 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza o Ministério da Agricultura a aceitar a doação de um imóvel, para o fim que específica”.

“Diário Oficial” de 30-12-48.

**Decreto n.º 26 089, de 28 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Marinha o crédito especial de Cr\$ 2 621 979,10 para pagamento à Companhia Nacional de Navegação Costeira-Patrimônio Nacional”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 090, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Fixa vencimentos e salários dos dirigentes e servidores do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e dá outras providências”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 091, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Estabelece data para a vigência do decreto n.º 26 015, de 14 de dezembro de 1948”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 092, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 850 000,00 para as despesas com a conclusão da carta geográfica do estado de Mato Grosso”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 093, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 629 279,50, para ocorrer a despesas com indenizações”.

“Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 094, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 1 189 000,00 para ocorrer às despesas com a confecção de medalhas de guerra e da cruz de combate”.  
 “Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 095, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 5 000,00 para pagamento de pensão especial”.  
 “Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 096, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 65 000 000,00 para atender ao pagamento dos atos firmados entre o governo do Brasil e os Estados Unidos da América do Norte, relativos à aquisição de bens excedentes de guerra”.  
 “Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 097, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, crédito suplementar à verba que especifica”.  
 “Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 098, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Suprime a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-Mensalista do Superior Tribunal Militar”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 099, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Transfere função de extranumerário-mensalista”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 100, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Autoriza a Companhia de Indústria, Comércio, Mineração e Agricultura “Cic-

ma” a lavrar argila no município de São Paulo, estado de São Paulo”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 102, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Declara de utilidade pública para efeito da desapropriação a área que menciona”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 103, de 20 de dezembro de 1948**  
 — “Declara insubsistentes os decretos n.º 24 317, de 3 de janeiro de 1946 e 24 365 de 22 de janeiro de 1948”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 104, de 29 de dezembro de 1948**  
 — “Abre pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 704 800,00 para o Instituto Osvaldo Cruz”.  
 “Diário Oficial” de 29-12-48.

**Decreto n.º 26 105, de 30 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 72 000,00 para ocorrer a despesas que especifica”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 106, de 30 de dezembro de 1948**  
 — “Abre ao Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 869 367,20 para ocorrer à despesa que especifica”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

**Decreto n.º 26 128, de 31 de dezembro de 1948**  
 — “Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-Mensalista da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cria igual tabela do Museu do Ouro, e dá outras providências”.  
 “Diário Oficial” de 31-12-48.

# Íntegra da legislação de interesse geográfico

## Leis

Lei n.º 756, de 8 de julho de 1949

*Dispõe sobre a organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.*

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A Secretaria-Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - transformada em Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, mantidas todas as atribuições que exerce em relação ao Conselho e aos serviços por este jurisdicionados.

Art. 2.º As atribuições da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no tocante a este e aos serviços submetidos a sua coordenação, serão análogas às que competem à Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Art. 3.º A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística abrange:

I — os serviços de Secretaria dos órgãos deliberativos do Conselho;

II — os serviços executivos dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, nos termos do decreto-lei número 5 981, de 10 de novembro de 1943;

III — os serviços de ação coordenadora e supletiva, relativamente aos órgãos técnicos federais e regionais, integrados no sistema estatístico brasileiro, na forma do disposto no artigo 5.º do decreto-lei n.º 1 360, de 20 de junho de 1939, e no artigo 10 do decreto-lei n.º 5 981, de 10 de novembro de 1943.

Art. 4.º A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia comprehende:

I — os serviços de Secretaria dos órgãos deliberativos do Conselho;

II — o Serviço de Geografia e Cartografia, criado pelo decreto-lei número 6 828, de 25 de agosto de 1944.

Art. 5.º Os cargos de secretário-geral serão exercidos, em comissão, por técnicos da confiança do presidente do Instituto, escolhidos dentre os servidores efetivos dos diferentes órgãos do sistema estatístico-geográfico brasileiro.

Art. 6.º É mantida a situação atual dos secretários-gerais, como membros dos órgãos deliberativos dos respectivos Conselhos, e em tudo que não contrarie o disposto na presente lei.

Art. 7.º O Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, organizado em regime cooperativo, na conformidade da Convenção Nacional de Estatística, será administrado pela Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística e deverá encarregar-se da execução dos trabalhos de ambos os Conselhos na forma do seu regulamento.

Art. 8.º O Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Geografia estabelecerão, de acordo com a legislação vigente, as normas complementares necessárias à organização e ao funcionamento das respectivas Secretarias-Gerais.

Art. 9.º O presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística designará o seu substituto, nos impedimentos eventuais, dentre os membros da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística ou do Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia.

Art. 10. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística assegurará aos servidores efetivos do Conselho Nacional de Estatística e do Conselho Nacional de Geografia o direito de aposentadoria, na forma prevista pela legislação vigente para os funcionários públicos civis da união.

Art. 11. O Conselho Nacional de Estatística e o Conselho Nacional de Geografia são equiparados às repartições federais, para o fim de lhes serem aplicados os dispositivos constitucionais ou legais, que lhes confirmam prerrogativas, isenções, ou concessões a bem do interesse público.

Art. 12. A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 13. Revogam-se o artigo 12 com o seu parágrafo, o artigo 27, do decreto n.º 24 609, de 6 de julho de 1943, e as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

Eurico G. Dutra.

Adroaldo Mesquita da Costa.

"Diário Oficial" de 16-7-949.

★

Lei n.º 763-A, de 13 de julho de 1949

*Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 200 000,00 como auxílio à Sociedade Rural Brasileira.*

O Congresso Nacional decreta e eu Nereu Ramos, presidente do Senado Federal, promulgo, nos termos do art. 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros), como auxílio à Sociedade Rural Brasileira, para atender às despesas realizadas com a Primeira Mesa Redonda de Conservação do Solo, ocorrida em fevereiro de 1949, em São Paulo.

Art. 2.º Dentro de cento e vinte dias, contados da data da entrega do auxílio, a Sociedade Rural Brasileira prestará contas da sua aplicação.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de julho de 1949.

NEREU RAMOS.

"Diário Oficial" de 18-7-949.

\*

## Decretos

### Decreto n.º 26.914, de 20 de julho de 1949

Aprova o Regulamento do VI Recenseamento Geral do Brasil.

O presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o art. 8.º, item I, da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 4.º da lei n.º 651, de 13 de março de 1949, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o anexo Regulamento do VI Recenseamento Geral do Brasil.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro em 20 de julho de 1949, 128.º da Independência e 61.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Adroaldo Mesquita da Costa.

### REGULAMENTO DO VI RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

#### I — DAS NORMAS GERAIS

##### 1. Dos censos e inquéritos

Art. 1.º O sexto recenseamento geral do Brasil, a ser realizado em 1950, nos termos da lei n.º 651, de 13 de março de 1949, e do decreto-lei número 969, de 21 de dezembro de 1938, compreenderá os seguintes censos:

- a) Censo Demográfico;
- b) Censo Agrícola;
- c) Censo Industrial;
- d) Censo Comercial;
- e) Censo dos Serviços.

Parágrafo único. Além dos censos enumerados, poderão realizar-se outros levantamentos e inquéritos complementares, julgados oportunos ou convenientes pelo Conselho Nacional de Estatística.

Art. 2.º A finalidade, extensão e profundidade de cada censo, bem como as unidades censitárias e, bem características, serão objeto de instruções especiais, integrantes ou não dos instrumentos de coleta e redigidas de acordo com o preceituado neste Regulamento.

Art. 3.º Ressalvados os casos expressos em que as informações devem reportar-se ao ano de 1949, as datas de referência dos censos serão as seguintes: 1.º de janeiro para os censos Industrial, Comercial e dos Serviços; 1.º de julho para os censos Demográfico e Agrícola.

##### 2. Dos instrumentos de coleta

Art. 4.º No Censo Demográfico, serão usados três instrumentos fundamentais: o boleto de família, o boletim individual e a lista de domicílio coletivo.

§ 1.º Relativamente a cada indivíduo se indagará, no que lhe for aplicável: prenome; sexo; idade; condição no domicílio; se se acha presente no domicílio, ou ausente do mesmo, eventual ou temporariamente; côr; estado civil; número de filhos havidos; naturalidade e nacionalidade; língua; religião; instrução; ocupação.

§ 2.º Relativamente a cada domicílio se indagará: localização; condições de ocupação; aluguel mensal; número de peças; condições de higiene.

§ 3.º Serão recenseados em cada domicílio, além de todos os indivíduos, seus moradores ou não, que nela passarem a noite de 30 de julho, os residentes efetivos ausentes na referida noite.

§ 4.º Serão igualmente recenseadas, em cada domicílio, as crianças cujo nascimento ocorrer durante a noite de 30 de julho.

§ 5.º Não serão recenseadas as pessoas (inclusive os recém-nascidos), que falecerem durante o curso da referida noite.

§ 6.º As informações relativas aos brasileiros pertencentes ao corpo diplomático ou consular e às forças armadas, quando em serviço no estrangeiro, serão coletadas por intermédio das autoridades competentes, segundo instruções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que solicitará para esse fim, a cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 5.º No Censo Agrícola serão usados: um questionário geral, destinado aos estabelecimentos de exploração agrícola, pastoril ou mista, e tantos questionários especiais, quantos necessários à investigação das atividades complementares da exploração rural.

Parágrafo único. Conforme a modalidade da exploração do estabelecimento, os instrumentos de coleta do Censo Agrícola investigarão os aspectos seguintes, referidas as informações ao ano de 1949, quando for o caso; características do imóvel rural e do responsável pela exploração; área, segundo a utilização; valor da propriedade, discriminadamente quanto às terras, benfeitorias, maquinaria, veículos e animais; pessoal permanente e temporário; número das principais máquinas agrícolas e maquinismos em geral; material agrícola e principais viaturas; despesas de custeio e exploração; efetivos pecuários, em relação às diferentes espécies de gado; avicultura, apicultura e sericultura; plantações, produção agrícola; atividades complementares da agricultura, compreendendo os ramos agrícola, extrativista e animal, com discriminação dos produtos transformados e dos não-transformados.

Art. 6.º No Censo Industrial serão usados: um questionário geral e tantos questionários especiais quantos necessários, destinados a indagações sobre a constituição e atividades das empresas e estabelecimentos industriais.

§ 1.º O questionário geral indagará:  
a) relativamente a cada empresa — tipo econômico; constituição jurídica; ramos explo-

rados; participação dos sócios na realização do capital;

b) relativamente a cada estabelecimento características gerais; força motriz; e referidas as informações ao ano de 1949 volume e valor das matérias primas; material de acondicionamento; energia elétrica, combustível e lubrificantes consumidos; volume e valor da produção; duração do trabalho; vendas e estoque dos produtos;

c) relativamente à empresa e ao estabelecimento, discriminadamente — as características que lhes são comuns, tais como: capitais aplicados; composição da administração e do pessoal empregado; despesas principais decorrentes da exploração, destacadadas as correspondentes aos salários e vencimentos pagos.

§ 2º. Os questionários especiais conterão, além dos elementos sumariados no parágrafo anterior, quesitos adicionais, variáveis em número e teor, segundo as características técnicas dos nomes de indústria a que forem destinados.

Art. 7º. No Censo Commercial serão usados, para indagações sobre a constituição e atividades das empresas e estabelecimentos, um questionário geral, destinado ao comércio de mercadorias, e tantos questionários especiais quantos necessários para o comércio de imóveis e títulos, instituições de crédito, seguro e capitalização, e atividades auxiliares do comércio.

§ 1º. O questionário geral indagará:

a) relativamente a cada empresa — tipo econômico; constituição jurídica; classe de comércio; ramos explorados; participação dos sócios na realização do capital;

b) relativamente a cada estabelecimento — características gerais; e, referidas as informações ao ano de 1949 — valor das mercadorias compradas e vendidas, segundo a modalidade da operação e a procedência e destino das mercadorias; montante dos capitais aplicados; composição da administração e do pessoal empregado; despesas principais decorrentes da exploração, destacadadas as correspondentes a salários e vencimentos pagos.

§ 2º. Os questionários especiais conterão, além dos elementos sumariados no parágrafo precedente e que lhes forem aplicáveis, quesitos adicionais, variáveis em número e teor, segundo as características dos ramos de comércio ou de atividade a que forem destinados e a natureza das respectivas transações.

Art. 8º. No Censo dos Serviços serão inquiridos, por meio de instrumentos especiais de coleta, aspectos característicos e essenciais daquelas atividades que, por sua finalidade lucrativa, são assemelháveis à indústria e ao comércio, embora não constituam ramos industriais ou comerciais propriamente ditos.

Art. 9º. Além dos instrumentos gerais e especiais de coleta, aprovados pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística serão utilizados formulários e impressos auxiliares para fins de arrolamento, controle, suplementação ou resumo das informações.

### 3. Do sigilo das informações

Art. 10. Nos termos da legislação em vigor, as informações prestadas para qualquer dos censos ou inquéritos complementares se destinam exclusivamente à elaboração censitária e, por isso:

a) terão caráter confidencial e inviolável, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro;

b) serão utilizadas exclusivamente no preparo de séries estatísticas e de indicadores sobre população, recursos e atividades econômicas e sociais do país;

c) não constituirão prova contra o informante, salvo o caso de aplicação de penalidades previstas neste Regulamento;

d) não poderão ser vistas ou consultadas senão pelo pessoal do Serviço Nacional de Recenseamento;

e) não serão franqueadas ao conhecimento ou exame de nenhuma outra repartição pública, entidade autárquica ou organização particular nem poderão servir a objetivos fiscais ou policiais.

Parágrafo único. O servidor responsável pela violação ou tentativa de violação do sigilo das informações será punido com demissão sumária e ficará sujeito a processo criminal, na forma da lei.

### 4. Da obrigatoriedade das informações

Art. 11. Os indivíduos civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas, para os fins do recenseamento, incorrendo nas penas discriminadas neste Regulamento, em caso de recusa, silêncio, negação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes.

§ 1º. De modo geral, são obrigados a receber os instrumentos de coleta e devolvê-los devidamente preenchidos:

a) nos domicílios particulares — o chefe da família ou quem o representar;

b) nos domicílios coletivos (estabelecimentos militares, embarcações, hotéis, hospedarias, estalagens, casas de pensão ou de cômodos, hospitais, enfermarias, hospícios, casas de saúde, asilos, escolas e demais estabelecimentos e instituições assemelháveis) — os respectivos comandantes, chefes, diretores ou responsáveis;

c) nos estabelecimentos agropecuários, industriais, comerciais, de serviços pessoais ou coletivos, e congêneres — os proprietários, diretores, gerentes, inspetores, administradores, procuradores e encarregados.

§ 2º. O informante deve assinar os questionários que lhe forem distribuídos, e que houver de preencher ou fazer preencher.

§ 3º. Quando o informante não souber ou não puder assinar, outra pessoa poderá fazê-lo a seu rôgo, caso que será ressalvado pelo preposto ou pelo recenseador.

§ 4º. Ao recenseador cabe a obrigação de prestar ao informante os esclarecimentos necessários ao preenchimento dos formulários, ou efetuar o referido preenchimento, segundo as instruções que forem baixadas.

### 5. Das informações e penalidades

Art. 12. Nos precisos termos do decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, constituem infrações, passíveis de aplicação das penas estabelecidas:

I — Recusa de prestação de informação ou silêncio quanto às declarações solicitadas.

#### Penas:

a) sendo o infrator pessoa jurídica — multa de duzentos a cinco mil cruzeiros, com intimação para apresentar dentro de 48 horas, as informações exigidas. Esgotado o prazo e subsistindo a infração, será aplicada nova multa de mil a cinco mil cruzeiros;

b) sendo o infrator pessoa física — detenção pessoal, por prazo não superior a 24 horas, como meio compulsório para prestar declaração solicitada, instaurando-se, ao cabo desse prazo, se subsistir a recusa, processo penal pelo crime de desobediência.

II — Sonegação, falsidade ou emprégo de termos evasivos ou irreverentes nas informações prestadas.

Penas:

a) sendo o infrator pessoa jurídica — multa de mil a vinte mil cruzeiros.

b) sendo o infrator pessoa física multa de cem a mil cruzeiros.

III — Recusa, por parte de empréesa ou sociedade que goze de favores dos cofres públicos, de colaboração aos trabalhos do recenseamento. Pena: — multa de mil a cinco mil cruzeiros.

Parágrafo único. Além das sanções referidas neste artigo será também promovido o procedimento penal ou administrativo cabível em virtude da natureza da infração ou do motivo pelo qual foi cometida.

Art. 13 As infrações serão apuradas mediante autos lavrados pelos servidores que as verificarem.

§ 1.º Os autos indicarão expressamente o local, dia e hora de sua lavratura, a natureza da infração e a identificação e endereço do infrator.

§ 2.º Lavrado o auto será o infrator notificado, por escrito, a apresentar defesa à autoridade indicada, no prazo de cinco (5) dias, sob pena de revelia.

§ 3.º Se o processo correr à revelia, perderá o infrator o direito ao pedido de reconsideração e ao recurso.

§ 4.º Os infratores serão sempre notificados das decisões proferidas nos processos.

Art. 14 São competentes para aplicar as multas:

a) os agentes municipais de Estatística, ou quem suas véses fizer — multa até cinco mil cruzeiros;

b) os inspetores regionais de Estatística Municipal — multa até dez mil cruzeiros;

c) o secretário-geral do Conselho Nacional de Estatística — multa até vinte mil cruzeiros;

§ 1.º As multas serão recolhidas à repartição do Tesouro Nacional, no prazo de 10 dias contados da notificação.

§ 2.º Os agentes de Estatística e os inspetores regionais encaminharão o processo à autoridade superior, sempre que a aplicação da penalidade não se enquadre em sua competência.

§ 3.º Cabe ao secretário-geral do Conselho Nacional de Estatística a imposição de penalidades nas infrações cometidas por brasileiros residentes no estrangeiro ou temporariamente ausentes do país.

Art. 15 Quando necessário, os servidores censitários requisitarão o auxílio da autoridade policial mais próxima, para lavrar autos de flagrantes, ou para efetuar prisões, nos casos de desobediência, desacato e outros delitos passíveis de pena de detenção pessoal nos termos deste Regulamento e das leis vigentes.

Art. 16 Das penalidades impostas por qualquer autoridade censitária, e observado o disposto no art. 13, § 3.º, cabem:

a) pedido de reconsideração;

b) recurso único à autoridade imediatamente superior, quando indeferido o pedido de reconsideração.

§ 1.º O pedido de reconsideração deve ser formulado à autoridade que impôs a penalidade, no prazo de cinco (5) dias da notificação do despacho condenatório, sob pena de perimir o direito de recurso.

§ 2.º O recurso deve ser dirigido à autoridade imediatamente superior à que impôs a penalidade, no prazo de dez (10) dias, contados do despacho denegatório do pedido de reconsideração, sob pena de perda do respectivo direito.

§ 3.º Só se tomará conhecimento do recurso se estiver provado que o infrator depositou, em repartição do Tesouro Nacional, a importância da multa.

§ 4.º As decisões administrativas finais, nos casos de recurso, cabem:

a) aos inspetores regionais, quando a penalidade for imposta por agente de Estatística ou quem suas véses fizer;

b) ao secretário-geral do Conselho Nacional de Estatística, quando imposta pelo inspetor regional;

c) à Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, quando imposta pelo secretário-geral.

§ 5.º No caso de provimento de recurso, a repartição depositária, mediante comunicação da autoridade censitária competente, providenciará no sentido de ser feita a devolução do depósito ao autuado, no prazo de quinze (15) dias.

§ 6.º A decisão que impuser multa, uma vez passada em julgado, constituirá, com o processo respectivo, título líquido e certo para instrução do executivo fiscal.

Art. 17 As multas aplicadas nos termos deste Regulamento converter-se-ão em renda da União, processando-se a sua arrecadação ou cobrança administrativa ou judicial de acordo com as normas em vigor para as que são impostas pela Fazenda Nacional.

Parágrafo único. O pagamento da multa não isenta o infrator da obrigação de prestar as informações.

Art. 18 Nas infrações de natureza funcional, cometidas por servidor da administração pública, civil ou militar, ou de instituição autárquica, a autoridade censitária promoverá a aplicação das sanções previstas na lei penal e representará, para os efeitos administrativos cabíveis, ao superior hierárquico do infrator.

Art. 19 Na graduação das penas cominadas neste Regulamento, as autoridades censitárias terão em vista a extensão dos danos causados ao recenseamento, bem como as condições econômicas do infrator.

## II — DA EXECUÇÃO DO RECENSEAMENTO

### 1. Dos órgãos responsáveis e suas atribuições gerais

Art. 20 Compete ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística os trabalhos relativos ao recenseamento geral, do planejamento à publicação dos resultados.

Art. 21 Nos termos do art. 2.º da lei n.º 651, de 13 de março de 1949, a Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística exercerá, sem prejuízo das suas funções regimentais, as atribuições de natureza deliberativa relacionadas com o recenseamento, competindo-lhe, de modo especial:

a) aprovar a proposta do orçamento das despesas e examinar as contas;

b) fixar as tabelas de pessoal dos órgãos censitários e estabelecer as normas ge-

rais para provimento dos respectivos cargos e funções;

c) aprovar os instrumentos de coleta, tendo em vista as normas estabelecidas neste Regulamento quanto à extensão e profundidade de cada censo;

d) delimitar as faixas territoriais de jurisdição estadual duvidosa ou contestada, a fim de que os respectivos resultados censitários possam ser destacados a qualquer tempo e incorporados aos de unidade política que ali estabelecer em definitivo sua jurisdição;

e) aprovar os planos de apuração, que só poderão ser modificados, durante o curso dos trabalhos, por motivo de fôrça maior devidamente comprovado;

f) fixar os planos de apresentação e publicação, de maneira que os resultados preliminares dos diferentes censos estejam divulgados dentro de dois anos da respectiva data de referência.

Art. 22 Os assuntos de interesse do recenseamento, no que competir à Junta Executiva Central, serão tratados em sessões especiais, sem que caiba direito de voto ao secretário-geral.

Art. 23 É criado na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, em caráter transitório e com o encargo exclusivo de executar o sexto recenseamento geral da República, o Serviço Nacional de Recenseamento, diretamente subordinado ao secretário-geral.

§ 1.º O Serviço Nacional de Recenseamento constitui-se dos seguintes órgãos:

I — Divisão Técnica.

II — Divisão Administrativa.

§ 2.º Compete à Divisão Técnica planejar, orientar, coordenar e controlar as tarefas técnicas do recenseamento, cabendo-lhe em especial:

a) projetar os instrumentos de coleta e controle, instruções e planos de trabalho;

b) organizar, orientar, conduzir e coordenar a propaganda censitária e o preparo da opinião pública;

c) organizar, articular e executar a crítica, codificação e revisão dos questionários;

d) preparar e executar os planos de apuração mecânica;

e) projetar os planos de divulgação dos resultados;

f) emitir pareceres sobre assuntos de natureza técnica.

§ 3.º Compete à Divisão Administrativa planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades-méios do Serviço, cabendo-lhe em particular:

a) organizar as tabelas numéricas, classificar as funções, estudar a lotação e a remuneração do pessoal e fornecer elementos para as propostas orçamentárias;

b) providenciar sobre o recrutamento e seleção do pessoal;

c) cooperar, com os órgãos interessados, na elaboração de planos, instruções e programas para aperfeiçoamento dos servidores;

d) estudar os assuntos relativos a direitos e vantagens deveres e responsabilidades e demais aspectos da administração de pessoal;

e) estudar os assuntos referentes à requisição, especificação, compra, entrega, recebimento, registo, guarda, distribuição e utilização do material;

f) estudar os projetos de instalação e aparelhamento, em cooperação com os órgãos autorizados;

g) organizar e realizar concorrências e coletas de preços e promover a aquisição do material necessário;

h) administrar o edifício-sede do Serviço e zelar pelo seu asseio, conservação e segurança;

i) coligir e sistematizar os elementos necessários à elaboração do orçamento e controlar a execução deste;

j) examinar, conferir, processar e contabilizar os documentos referentes às despesas do recenseamento;

l) organizar, sistematizar, controlar e fiscalizar os serviços de escrituração contábil dos órgãos regionais;

m) receber fianças, cauções e depósitos e efetuar pagamentos, recolhimentos e restituições.

§ 4.º Aplicar-se-ão ao Serviço Nacional de Recenseamento as normas administrativas vigentes para os demais órgãos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística, exceto no que for incompatível com a natureza do trabalho censitário.

§ 5.º A Junta Executiva Central completerá a estrutura do Serviço e baixará o respectivo Regimento, tendo em vista, entre outros pontos decorrentes da natureza dos encargos, o seguinte:

I — Serão aproveitados, tanto quanto possível, os recursos da organização permanente do Instituto;

II — Ao secretário-geral do Conselho Nacional de Estatística, como responsável pela execução dos trabalhos censitários, caberão, além de outras implícita ou explicitamente constantes da lei, deste Regulamento, e de resoluções da Junta Executiva Central, as seguintes atribuições:

a) superintender e coordenar os trabalhos técnicos e administrativos do recenseamento;

b) requisitar, admitir, contratar e dispensar o pessoal executivo do Serviço Nacional de Recenseamento;

c) movimentar os recursos financeiros postos à sua disposição para atender aos encargos do recenseamento;

d) autorizar a aquisição do material necessário aos serviços censitários, precedida, sempre que possível, de concorrência pública ou administrativa;

e) manter entendimentos com autoridades, instituições e empresas, oficiais ou particulares, visando à plena execução das disposições deste Regulamento, das resoluções da Junta Executiva Central e da legislação censitária em geral.

III — As deliberações e providências de ordem técnica serão baseadas, obrigatoriamente, em parecer de órgãos de planejamento e consulta.

IV — Os trabalhos do recenseamento, em cada unidade federada, incumbirão à respectiva Inspetoria Regional de Estatística Municipal.

V — Os encargos relacionados com a coleta censitária serão atribuídos às agências municipais de Estatística, só em casos excepcionais podendo ser confiados a órgãos especiais do Serviço.

Art. 24 Serão constituídas, com o fim exclusivo de auxiliar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no preparo da opinião pública em favor do recenseamento:

a) em cada unidade federada — uma Comissão Censitária Regional, composta do diretor do Departamento Regional de Estatística, que será o seu presidente, como representante do governo regional, do inspetor de

Estatística municipal e de um representante da Junta Executiva Regional do Conselho Nacional de Estatística, por esta designado;

b) em cada município — uma Comissão Censitária Municipal, sob a presidência do prefeito e tendo como membros natos o agente de Estatística, ou quem o substituir, e a autoridade judiciária local de mais alta categoria.

§ 1.º As comissões censitárias poderão ter membros colaboradores, até o máximo de 10, escolhidos entre autoridades e cidadãos que possam prestar serviços à propaganda do recenseamento.

§ 2.º Os membros colaboradores das comissões censitárias serão escolhidos pelo Comissão Censitária Regional.

Art. 25 O exercício das funções de membro das comissões censitárias constitui título de benemerência pública.

## 2. Do pessoal censitário

Art. 26 A admissão do pessoal dos serviços censitários será condicionada, sempre que possível, em face da natureza das funções ou das condições locais do mercado de trabalho, a prévia demonstração de capacidade em prova pública.

Parágrafo único. A admissão será feita a título precário, implicando, por parte do admitido, o compromisso de servir com zélo, lealdade e escrúpulo, bem assim de observar rigorosamente os seus deveres regulamentares, sobretudo quanto ao sigilo das informações censitárias.

Art. 27 A dispensa do pessoal censitário, quer por conclusão das tarefas, quer por conveniência do serviço, não dará direito a qualquer resarcimento ou à aplicação de dispositivos gerais sobre estabilidade que beneficiem funcionários e extranumerários.

Parágrafo único. A dispensa em virtude de redução de serviços será feita, em cada categoria funcional, na ordem inversa do merecimento de cada servidor, apurado segundo a eficiência, retidão de proceder e regularidade da freqüência. Verificada igualdade de condições, será mantido o servidor que tiver maiores encargos de família e em caso de novo empate, o servidor mais idoso.

Art. 28 O salário do pessoal censitário responde pelas indenizações e multas a serem satisfeitas nos términos das instruções que forem estabelecidas.

Parágrafo único. Os servidores censitários são responsáveis pela conservação dos móveis, máquinas, objetos e utensílios entregues a seu uso, bem como pelo correto emprego do material de consumo.

Art. 29 Aplicam-se ao pessoal censitário, com as restrições impostas pela natureza transitória dos serviços, as normas relativas ao pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 1.º As atribuições do pessoal censitário serão estabelecidas em função das categorias dos servidores.

§ 2.º As gratificações a que se refere o artigo 3.º, § 5.º, da lei n.º 651, serão conce-

didas, quando fôr o caso, aos servidores do sistema estatístico nacional investidos em funções de confiança ou chefia, para fins censitários.

§ 3.º Será levado em conta, na apuração do respectivo merecimento funcional, o desempenho dado às tarefas censitárias.

## 3. Das disposições gerais

Art. 30 O Conselho Nacional de Estatística providenciaria para que sejam reduzidos ao mínimo, em 1950, os levantamentos estatísticos levados a efeito pelos órgãos nêle integrados.

Art. 31 A divisão do território nacional em setores censitários será feita em linhas nitidamente descritas e facilmente identificáveis no terreno, evitando-se qualquer possibilidade de coleta em duplicata ou conflito de jurisdição.

Parágrafo único. Para os fins do presente artigo, ter-se-á em vista a delimitação dos quadros urbanos e suburbanos prevista no decreto-lei número 311, de 2 de março de 1938.

Art. 32 A circunstância de caber à união o ônus do recenseamento, não exclui qualquer contribuição material, ou mesmo especificamente financeira, com que os estados e municípios queiram ampliar a sua participação na obra censitária.

Art. 33 O Serviço Nacional de Recenseamento gozará:

a) de franquia postal, telegráfica, telefônica, radiotelegráfica e radiotelefônica nas redes oficiais, bem como das facilidades concedidas pelas empresas particulares obrigadas de qualquer forma ao serviço oficial;

b) das facilidades de transporte terrestre, marítimo, fluvial e aéreo, observadas as reduções ou a gratuidade previstas em leis, regulamentos ou contratos para as passagens e fretes concedidos a serviços públicos;

c) da isenção de selo nos comprovantes de pagamentos feitos a título de despesas de locomoção, carrote e outras de pronto pagamento, bem, como de quitação de vencimentos, salários, ajuda de custo, diárias, gratificações ou qualquer outra forma de remuneração, por prestação de serviços.

Art. 34 Incorrerão nas penalidades previstas nos dispositivos legais, regulamentares ou contratuais, aplicáveis ao caso, às empresas de comunicações ou de transportes, que criarem dificuldades à utilização de seus serviços, quando regularmente solicitados por autoridade censitária.

Art. 35 O Conselho Nacional de Estatística poderá, na forma que estabelecer, conceder distinção honorífica às pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviço relevante ao recenseamento.

Art. 36 Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, ressalvado o que competir, explícita ou implicitamente, ao secretário-geral do Conselho.

Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1949.  
— Adroaldo Mesquita da Costa.

“Diário Oficial” de 23-7-949.

 O Serviço Central de Documentação Geográfica do Conselho Nacional de Geografia é completo, compreendendo Biblioteca, Mapoteca, Fototeca e Arquivo Corográfico, destinando-se este à guarda de documentos como sejam inéditos e artigos de jornais. Envie ao Conselho qualquer documento que possuir sobre o território brasileiro.

## Legislação estadual

# Íntegra das leis, decretos e demais atos de interesse geográfico

### MINAS GERAIS

#### Decreto n.º 3 138, de 25 de agosto de 1949

*Fixa data para instalação de novos distritos e contém outras disposições.*

O Governador do Estado de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.º do decreto-lei n.º 1 630, de 15 de janeiro de 1946,

Decreta:

Art. 1.º — Fica marcado o dia 1.º de outubro de 1949 para instalação dos distritos criados pela lei número 336, de 27 de dezembro de 1948.

§ 1.º — Consideram-se instalados na data em que realizam sua instalação, aquêles distritos que já o fizeram com observância dos textos legais relativos à divisão territorial (artigo 9.º da lei n.º 28, de 22 de novembro de 1947, e parágrafo único do artigo 6.º do decreto-lei n.º 1 630, de 15 de janeiro de 1946).

§ 2.º — Fica marcado aos distritos que estiverem compreendidos na hipótese do parágrafo anterior o prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste decreto, para que enviem à Secretaria do Interior, se ainda o não houverem feito, cópias da ata de instalação e da lei de delimitação dos quadros urbano e suburbano das respectivas sedes.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste decreto pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nêle se contém.

Palácio da Liberdade, Belo Horizonte, 25 de agosto de 1949.

MÍLTON SOARES CAMPOS.  
Pedro Aleixo.

"Minas Gerais", Belo Horizonte, 26-8-949.



### SERGIPE

#### Decreto n.º 87, de 12 de agosto de 1949

*Dá nova redação aos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 38, de 21 de setembro de 1939.*

O Governador do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista proporcionar melhor colaboração ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e seus órgãos centrais, bem como a maior exatidão dos resultados dos inquéritos estatísticos conduzidos pelo Departamento Estadual de Estatística,

Decreta:

Art. 1.º — O art. 1.º do decreto n.º 38, de 21 de setembro de 1939, passará a ter a seguinte redação: — "Art. 1.º — Fica criado, em cada município do estado, um Colégio de Informantes (C.I.), cuja finalidade principal será colaborar voluntariamente e do modo mais eficiente, com os agentes municipais de Estatística, na prestação de informações para fins de levantamentos ou pesquisas estatísticas, tendo em vista o aperfeiçoamento e a exatidão destas".

Art. 2.º — O art. 2.º do decreto n.º 38, de 21 de setembro de 1939, passará a ter a seguinte redação: — "Art. 2.º — O Colégio de Informantes será composto, pelo menos, de 5 membros, escolhidos entre os principais agricultores, criadores, industriais, comerciantes e chefes de repartições do Ministério da Agricultura, sediados no município.

Parágrafo único. — Os membros do Colégio de Informantes serão nomeados pelo governo do estado, mediante proposta do Departamento Estadual de Estatística".

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 12 de agosto de 1949, 61.º da República.

JOSÉ ROLLEMBERG LEITE.  
José da Silva Ribeiro Filho.



#### Decreto n.º 88, de 12 de agosto de 1949

*Marca dia para a instalação da comarca de Riachuelo.*

O Governador do Estado de Sergipe, tendo em vista o disposto nos arts. 4.º e §§ e 368 da lei n.º 150, de 17 de junho do corrente ano, combinados com o art. 3.º e §§ da lei n.º 123 de 1.º de janeiro de 1949, e seu quadro A, anexo,

Decreta:

Art. 1.º — É marcado o dia 18 do corrente para a instalação da comarca de Riachuelo, procedendo-se ao ato na forma da legislação em vigor, ficando designado para presidir à instalação o Dr. Valdemar Fortuna de Castro, juiz de Direito da comarca de Laranjeiras.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Sergipe, Aracaju, 12 de agosto de 1949, 61.º da República.

JOSÉ ROLLEMBERG LEITE.  
José da Silva Ribeiro Filho.

"Diário Oficial" de Aracaju, 13-8-949.

## TERRITÓRIO DO AMAPÁ

## Decreto n.º 96

*Organiza o Diretório Regional de Geografia e Diretórios Municipais de Geografia e dá outras providências.*

O Governador do Território usando das atribuições que lhe confere o item VII do art. 4.º do decreto-lei n.º 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que preceitua o Regulamento do Conselho Nacional de Geografia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, alterado pela resolução n.º 219, de 14 de julho de 1948, da Assembléia Geral, decreta:

Art. 1.º — Ficam organizados os Diretórios Regional e Municipais de Geografia (D.R.G.) e (D.M.G.) o primeiro nesta capital e os últimos nas sedes dos municípios de Amapá, Mazagão e Oiapoque, com as seguintes finalidades:

- a) tomar as medidas necessárias ao conhecimento geográfico do território;
- b) incentivar e articular, como instituições oficiais, as atividades geográficas na região;
- c) promover e tomar as iniciativas que lhes forem recomendadas pelos órgãos responsáveis;
- d) cumprir e fazer cumprir, no âmbito territorial, as resoluções próprias e as emanadas do Conselho Nacional de Geografia, através da Assembléia Geral.

Art. 2.º — O D.R.G. é o órgão central decretivo do sistema geográfico regional, parte integrante da administração territorial, em coordenação com o Conselho Nacional de Geografia (C.N.G.).

Art. 3.º — Os DD. MM. de Geografia órgãos informativos do C.N.G. por sua vez, estão subordinados ao D.R.G.

Art. 4.º — Ao D.R.G. compete:

- a) cumprir e fazer cumprir as deliberações de caráter geral da Assembléia Geral e do Diretório Central;
- b) tomar as medidas necessárias à coordenação e ao desenvolvimento dos serviços geográficos regionais e municipais sob sua jurisdição;
- c) resolver, com autonomia, o que for matéria privativa da economia interna dos respectivos sistemas.

Art. 5.º — São atribuições dos DD. MM. de Geografia:

- a) congregar os estudiosos nos municípios;
- b) desenvolver as iniciativas do Conselho que comportarem desdobramentos municipais;
- c) prestar as informações que lhes forem solicitadas sobre os municípios.

Art. 6.º — Constituem o Diretório Regional de Geografia:

- a) como presidente nato, o secretário-geral do território;
- b) como secretário nato e suplente do presidente, o diretor do Serviço de Geografia e Estatística (S.G.E.);
- c) Os diretores:

I — Da Divisão de Obras (D.O.);

II — Da Divisão de Terras e Colonização (D.T.C.);

III — Da Divisão de Educação (D.E.);

IV — O chefe da Secção de Geografia (S.G.E.);

V — O chefe do Serviço de Fomento da Produção Mineral, da Divisão de Produção;

VI — Um professor de Geografia do Ginásio Amapaense;

VII — O prefeito municipal de Macapá;

VIII — O inspetor regional de Estatística Municipal.

§ 1.º — As representações das diversas divisões, serviços ou repartições recaem nos diretores ou chefes;

§ 2.º — Todos os titulares de cargo em Comissão poderão indicar substitutos provisórios em casos de absoluta impossibilidade, credenciando-os junto ao presidente do D.R.G.

Art. 7.º — O D.R.G. terá de 5 a 20 consultores técnicos, a ele articulados, os quais serão professores e personalidades que notoriamente se dedicuem a estudos e trabalhos relacionados com qualquer dos ramos de Geografia.

Parágrafo único — Os consultores técnicos serão eleitos pelo Diretório Central, mediante a competente qualificação dos indicados, por proposta do D.R.G.;

Art. 8.º — Os consultores técnicos competem formular os pareceres que lhes forem solicitados pelo Diretório sobre assuntos relacionados com as respectivas especializações.

Art. 9.º — Formam cada Diretório Municipal de Geografia:

- a) o prefeito municipal, como presidente nato;
- b) o agente municipal de Estatística (A.M.E.), como secretário nato e suplente do presidente;
- c) o secretário da Prefeitura Municipal ou funcionários de categoria equivalente;
- d) um professor de ensino secundário ou primário;
- e) três vogais, designados pelo presidente dentre os informantes municipais do Conselho ou, na falta destes, igual número de cidadãos acreditados e que disponham do necessário conhecimento da matéria.

Art. 10 — Os Diretórios Municipais de Geografia terão, cada um, de 3 a 5 informantes distritais, aos quais compete prestar ao Diretório Municipal respectivo, espontaneamente ou mediante solicitação, todas as informações que lhes estiverem ao alcance, direta ou indiretamente, uma vez que constituem os colaboradores diretos daqueles na função da coleta de informações.

Parágrafo único — Os informantes distritais, em cada município, serão eleitos pelo Diretório Regional dentre os candidatos qualificados pelo Diretório Municipal que os proporá.

Art. 11 — Os consultores técnicos e os informantes distritais funcionarão quando solicitados pelos Diretórios de que forem assessores ou colaboradores podendo, porém, como todos os demais membros, participar dos debates, a cujas reuniões queiram assistir, mas sem direito a voto.

Art. 12 — O Diretório Regional de Geografia reunir-se-á ordinariamente cada mês, realizando sessões extraordinárias quando convier.

Art. 13 — Os Diretórios Municipais deverão reunir-se para comemorarem o "Dia do Município" e o "Dia do Geógrafo e do Estatístico" e quando convocados.

Art. 14 — Não serão remunerados os membros dos Diretórios Regional e Municipais de Geografia; os consultores técnicos ou informantes distritais, cujas funções, entretanto, constituem título de relevante benemerência pública.

Parágrafo único — Quando um membro das comissões acima enumeradas, depois de exercer, efetivamente, ditas funções, for nelas substituído ou terminá-las, a Secretaria do Diretório correspondente fará a devida comunicação à autoridade competente para que conste dos

seus assentamentos funcionais a benemerência do exercício.

Art. 15 — As deliberações do Diretório terão a designação de "resoluções", serão redigidas em forma articulada, indicadas pelo respectivo número de ordem, e datadas também em relação ao ano de instalação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Parágrafo único — Essas "resoluções", depois de publicados no órgão oficial do governo, serão obrigatoriamente comunicadas ao Diretório Central e todos os Diretórios Municipais correspondentes.

Art. 16 — O Diretório Regional de Geografia reger-se-á pelo Regimento Interno que a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia mandar adotar.

Art. 17 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Macapá, 29 de maio de 1949. *Raul Montero Valdez, Governador Interino. Manuel Cacella Alves, Secretário-Geral.*

"Jornal Amapá", 16-7-949.



Concorra para que o Brasil seja cartograficamente bem representado, enviando ao Conselho Nacional de Geografia informações e mapas que possam ser de utilidade à nova edição da Carta Geográfica do Brasil ao Milionésimo, que o Conselho está elaborando.

*Resoluções do Instituto Brasileiro  
de Geografia e Estatística*

**Conselho Nacional de Geografia  
Assembléia Geral**

**Íntegra das resoluções ns. 171 a 181**

**Resolução n.º 171, de 24 de julho de 1945.**

*Aplauda as iniciativas do Instituto Pan-American de Geografia e História e do Instituto Interamericano de Estatística, quanto ao preparo de mapas para os censos de 1950 e dá providências correlatas.*

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a importância e a oportunidade do problema do preparo de mapas que sirvam ao censo geral do país, a realizar-se em 1950;

Considerando a deliberação tomada sobre o assunto pela "II Reunião Pan-Americana de Consulta sobre Geografia e Cartografia", do Rio de Janeiro;

Considerando as iniciativas que, sobre o problema do preparo dos mapas censitários, adotaram as organizações pan-americanas de Geografia e de Estatística;

**RESOLVE:**

Art. 1.º — São consignados aplausos ao Instituto Pan-Americano de Geografia e História e ao Instituto Interamericano de Estatística pelas providências efetivadas no sentido de serem, desde já, estudados os problemas da elaboração dos mapas de interesse para o preparo e realização dos censos gerais, a serem efetuados em 1950 nos países das Américas.

Art. 2.º — Manifesta a Assembléia o seu regozijo pelo fato de caber ao Brasil a indicação do técnico que deverá liderar o estudo daqueles problemas, e expressa ao secretário-geral do Conselho, congratulações pela acertada escolha que fêz, na qualidade de presidente do "Comitê de Geografia e Cartografia"

da Comissão de Cartografia do Instituto Pan-American de Geografia e História, do nome do distinto geógrafo brasileiro, Prof. Jorge Zarur, para coordenar tais estudos, em visita aos países americanos a fazer-se brevemente.

Art. 3.º — Fica o Prof. Jorge Zarur autorizado a aceitar o encargo mencionado junto ao Instituto Pan-American de Geografia e História, sem prejuízo das vantagens do seu cargo no Conselho.

Art. 4.º — O "Serviço de Geografia e Cartografia", em cooperação com o "Serviço Nacional de Recenseamento", estudará desde já o problema da Cartografia como auxiliar dos trabalhos de preparação e execução dos censos nacionais, com o objetivo de fixar medidas oportunas, pelas quais o Conselho venha a oferecer ao recenseamento de 1950 eficaz contribuição.

Art. 5.º — Na campanha dos mapas municipais relacionada com a revisão da divisão territorial do país, a efetivar-se em 1948, serão particularmente consideradas as conveniências dos trabalhos censitários de 1950.

Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1945,  
Ano X do Instituto. — Conferido e numerado — Jorge Zarur, Secretário Assistente do Conselho; Visto e rubricado — Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto.

**Resolução n.º 172, de 24 de julho de 1945.**

*Aprova a integração no Conselho do Instituto de Colonização Nacional.*

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que o Instituto de Colonização Nacional desenvolve atividades de acen-tuado interesse geográfico,

**RESOLVE:**

Art. 1.º — Fica deferido o requerimento da integração no Conselho Nacional de Geografia, formulado de acordo com as normas regulamentares, pelo Instituto de Colonização Nacional.

Art. 2.º — A efetivação dessa integração far-se-á perante o Diretório Central, em sessão solene na qual se dará a assinatura do termo respectivo.

Rio de Janeiro, em 24 de julho de 1945,  
Ano X do Instituto. Conferido e numerado — Jorge Zarur, Secretário Assistente do Conselho; Visto e rubricado — Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto.

## Resolução n.º 173, de 2 de julho de 1945.

## Elege os membros das Comissões Regimentais.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando o que determina o art. 3.º do Regimento da Assembléia-Geral (Resolução n.º 1, de 11 de julho de 1937);

## RESOLVE:

Art. 1.º — A Comissão de Finanças da presente sessão da Assembléia fica composta dos seguintes delegados estaduais:

Eng.º Lauro Sampaio, da Bahia;  
Dr. Ulisses Uchoa Bittencourt, do Amazonas;

Prof. Joaquim Alves, do Ceará;  
Prof. Aloísio Costa Chaves, do Pará;  
Dr. João Bastos, do Piauí;

Art. 2.º — São membros da Comissão de Coordenação além do secretário-geral, seu membro nato, o Sr. Cel. Renato Barbosa Ro-

drigues Pereira, delegado federal, e os Srs. Eng.º Virgílio Correia Filho, Dr. Jorge Feliardo e Eng.º Luís de Sousa, delegados dos estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, respectivamente.

Art. 3.º — Compõem a Comissão de Redação da Assembléia os seguintes membros:

Senhores desembargador Elisabeto Barboza Carvalho, Mário Carneiro do Rêgo Melo, Dr. Osmar Aragão e Dr. Luís Gonzaga de Faria, delegados estaduais do Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Goiás respectivamente, e o Prof. Francisco de Sousa Brasil delegado das instituições particulares.

Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — Jorge Zarur, Secretário Assistente do Conselho; Visto e rubricado — Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — Heitor Bracet, Presidente do Instituto em exercício.

\*

## Resolução n.º 174, de 4 de julho de 1946.

## Presta homenagem à memória dos geógrafos brasileiros falecidos durante o período de julho de 1945 a junho de 1946.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando o dever de gratidão aos que em vida se devotaram à grandiosa missão do melhor conhecimento do território pátrio;

## RESOLVE:

Art. 1.º — A Assembléia rende um preito de sentida homenagem às seguintes personalidades, que, desaparecidas no período de julho de 1945 a junho de 1946, colaboraram em vida para o progresso da geografia nacional:

Alberto Couto Fernandes;  
Alberto Rangel;  
General Alexandre Leal;  
Álvaro Astolfo da Silveira;  
Aurélio Pôrto;  
Carlos Estêvão de Oliveira;  
Carlos Moreira;  
Curt Nimuendaju;

Godofredo Hagman;  
Dr. Jaci Antônio Lousada Tupi Caldas;  
José Mariano Filho;  
Coronel Luís Mariano de Barros Fournier;  
General Manuel Rabelo;  
General Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante;

Dom Sebastião Tomás;  
General Augusto Tasso Fragoso;

Art. 2.º — As instituições a que pertenciam os ilustres mortos mencionados nesta resolução e às excellentíssimas famílias, será presente o sentir da Assembléia.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — Jorge Zarur, Secretário Assistente do Conselho; Visto e rubricado — Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — Heitor Bracet, Presidente do Instituto em exercício.

\*

## Resolução n.º 175, de 10 de julho de 1946.

## Expressa agradecimento ao Consulado Geral do Brasil em Nova York.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a valiosa oferta feita ao Conselho pelo Consulado Geral do Brasil em Nova York;

## RESOLVE:

Art. 1.º — Agradecimento se expressa ao Consulado Geral do Brasil em Nova York pelo donativo ao Conselho de uma máquina Multilith modelo 1250.

Art. 2.º — A Presidência do Instituto se dirigirá ao Exmo. Sr. Dr. Válder Sarmanho,

ilustre cônsul-geral em Nova York, transmitindo o presente pronunciamento, de par com as saudações da Assembléia.

Art. 3.º — A máquina ofertada fica fazendo parte integrante do patrimônio do Conselho.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — Jorge Zarur, Secretário Assistente do Conselho; Visto e rubricado — Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — Heitor Bracet, Presidente do Instituto em exercício.

\*

## Resolução n.º 176, de 10 de julho de 1946.

## Determina a participação do Conselho nas comemorações do cinquentenário da cidade de Belo Horizonte.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que a implantação de Belo Horizonte, como cidade criada, representa notável realização de geografia urbana no Brasil;

Considerando que o governo da cidade está organizando as comemorações do seu cinquentenário, com projeção nacional e elevado sentido cultural;

## RESOLVE:

Art. 1.º — O Conselho participará das comemorações do cinquentenário da fundação da cidade de Belo Horizonte a realizarem-se em dezembro de 1947.

Art. 2.º — Oportunamente serão efetivadas as adesões que se fizerem necessárias a essa participação.

Art. 3.º — É autorizado o secretário-geral a promover, segundo as possibilidades orçamentárias, o preparo de trabalhos geográficos e cartográficos, que melhor caracterizem a participação cultural do Conselho, de acordo com os programas do certame.

Art. 4.º — O presidente do Instituto, na ocasião oportuna, designará os membros da delegação que representará o Conselho nas comemorações, em Belo Horizonte.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho; Visto e rubricado — *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — *Heitor Bracet*, Presidente do Instituto em exercício.

★

## Resolução n.º 177, de 10 de julho de 1946.

## Determina a participação do Conselho no II Congresso de História da Revolução de 1894.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando a solicitação do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, organizador do II Congresso de História da Revolução de 1894.

Considerando que o Instituto organizador do certame está filiado ao Conselho;

Considerando a solidariedade que merecem as iniciativas culturais em torno das nossas tradições;

## RESOLVE:

Art. 1.º — O Conselho adere ao II Congresso de História da Revolução de 1894, a realizar-se de 16 a 21 de novembro vindouro na cidade de Belo Horizonte, em comemoração ao centenário do nascimento do inclito general Antônio Ernesto Gomes Carneiro.

Art. 2.º — É consignado ao Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais o aplauso do Conselho pela iniciativa da realização do Congresso, formulando-se-lhe os melhores votos de êxito no interessante e oportuno empreendimento cultural.

Art. 3.º — Caberá ao Diretório Regional do Conselho no estado de Minas Gerais representar o Conselho no II Congresso de História da Revolução de 1894, competindo ao presidente do Diretório a presidência da delegação do Conselho.

Art. 4.º — A delegação do Conselho poderá ser enriquecida de outros membros, a critério do presidente do Instituto.

Art. 5.º — A Secretaria providenciará para que sejam distribuídos aos congressistas exemplares do folheto *Vultos da Geografia do Brasil* e de outras publicações editadas pelo Conselho que se ajustem aos objetivos do certame.

Art. 6.º — O programa do certame e o noticiário da sua organização e realização serão inseridos nas seções próprias das publicações periódicas do Conselho.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente; Visto e rubricado — *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — *Heitor Bracet*, Presidente do Instituto em exercício.

★

## Resolução n.º 178, de 10 de julho de 1946.

## Dá nova organização às Comissões Técnicas.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando o desenvolvimento das atividades do Conselho;

## RESOLVE:

Art. 1.º — As Comissões Técnicas do Conselho passarão a ser as seis seguintes:

- 1) — Comissão de Levantamentos Territoriais;
- 2) — Comissão de Cartografia;
- 3) — Comissão de Geografia Física;
- 4) — Comissão de Geografia Humana;

5) — Comissão de Geografia Regional;  
6) — Comissão de Didática da Geografia.

Art. 2.º — Para o efeito da composição das Comissões Técnicas, consideram-se também regionais os elementos das administrações da Prefeitura do Distrito Federal e dos governos dos territórios federais.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — *Jorge Zarur*, Secretário-Assistente do Conselho; Visto e rubricado — *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — *Heitor Bracet*, Presidente do Instituto em exercício.

★

### Resolução n.º 179, de 10 de julho de 1946.

Provê à publicação de esquemas informativos, sobre os municípios brasileiros.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando as vantagens da difusão dos conhecimentos da vida municipal brasileira;

RESOLVE:

Art. 1.º — Para o efeito de divulgação, o Conselho promoverá o preparo de informações geográficas sobre os municípios brasileiros.

Art. 2.º — As informações obedecerão a um esquema básico, que as repartições centrais do Conselho estudarão, atendendo a um mínimo de informações fundamentais.

Art. 3.º — O esquema será baixado pelo Diretório Central, ouvidos os Diretórios Regionais.

Art. 4.º — Aprovado o esquema, será feito o seu preenchimento pelas repartições centrais do Conselho, valendo-se para isso das documentações existentes nas diferentes dependências e arquivos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 5.º — A publicação das informações será feita no *Boletim Geográfico*, em secção a ser criada.

Art. 6.º — A publicação no *Boletim* obedecerá a um plano geral e sistemático, em que se terá em vista a observância da distribuição regional dos municípios, de acordo com a resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945 desta Assembléia.

Art. 7.º — Nas publicações dos grupos de esquemas haverá um sentido regional, que será devidamente assinalado como introdução, com as ilustrações adequadas e cartogramas elucidativos.

Art. 8.º — Antes de serem publicadas no *Boletim*, as informações regionais e municipais serão apreciadas pelos órgãos regionais do Instituto.

Art. 9.º — Entendimentos serão efetivados com as autoridades estaduais e municipais quanto à tiragem de separatas das publicações feitas no *Boletim*, a serem custeadas pelos respectivos governos.

Art. 10 — Ao concluir-se a publicação das informações de todos os municípios duma unidade federada será considerado o preparo dum volume único, enfeixando sistematicamente os informes.

Art. 11 — A Assembléia encarece os esforços dos órgãos do Conselho, no sentido de iniciar-se, no número de janeiro de 1947, a nova secção do *Boletim Geográfico* destinada à divulgação das informações municipais.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — *Jorge Zarur*, Secretário Assistente do Conselho; *Visto e rubricado* — *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — *Heitor Bracet*, Presidente do Instituto em exercício.



### Resolução n.º 180, de 11 de julho de 1946.

Organiza os Cursos de Férias destinados aos professores de Geografia.

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que, em 1944 e 1945, realizou o Conselho, com a eficiente colaboração da Sociedade Brasileira de Geografia, Cursos de Informações, nas férias de junho, destinadas aos professores de Geografia;

Considerando os resultados satisfatórios que a experiência desses cursos proporcionou;

Considerando ser o professorado a classe que mais fecundamente se utiliza dos ensinamentos da Geografia;

RESOLVE:

Art. 1.º — Passa a ter caráter permanente a realização, na segunda quinzena de junho de cada ano, do Curso de Informações Geográficas na Capital Federal, destinado aos professores do ensino secundário, com a cooperação da Sociedade Brasileira de Geografia.

Art. 2.º — A organização de cada Curso de Informações anual será fixada pelo secretário-geral, por proposta da Secção Cultural da Secretaria.

Art. 3.º — Aos alunos aprovados no Curso de Informações anual serão conferidos diplomas do Conselho, assinados pelo secretário-geral, pelo diretor do curso e pelos seus professores.

Art. 4.º — As preleções do Curso de Informações terão caráter público.

Art. 5.º — É facultada a admissão de ouvintes para participarem de determinadas preleções e outras atividades do Curso de Informações.

Art. 6.º — Aos professores do Curso de Informações será atribuída uma gratificação de cem cruzeiros por preleção ou direção de trabalhos.

Art. 7.º — A Secção Cultural da Secretaria-Geral estudará o plano da organização do Curso de Aperfeiçoamento Geográfico a ser realizado cada ano, por ocasião das férias grandes de verão, com a duração de seis semanas, destinado aos professores de Geografia e aos estudiosos interessados, com a possível participação de professores dos estabelecimentos estaduais de segundo grau.

Art. 8.º — O plano do Curso de Aperfeiçoamento será submetido à decisão da VIII Sessão Ordinária desta Assembléia em 1947, que fixará as condições do início dos cursos em 1948.

Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1946, Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — *Jorge Zarur*, Secretário Assistente do Conselho; *Visto e rubricado* — *Christovam Leite de Castro*, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — *Heitor Bracet*, Presidente do Instituto em exercício.



## Resolução n.º 181, de 12 de julho de 1946.

*Determina o preparo de pequenas geografias do Brasil e das suas unidades federadas, destinadas à divulgação e às escolas, e provê à sua publicação em colaboração com os respectivos governos.*

A Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando as vantagens de uma boa divulgação de conhecimentos atualizados sobre o território nacional;

Considerando que a geografia proporciona excelentes recursos ao desenvolvimento da cultura popular;

Considerando os interesses da propaganda do Brasil no exterior;

Considerando o interesse cultural e cívico da difusão, em larga escala, nos meios escolares dos ensinamentos da geografia pátria;

## RESOLVE:

Art. 1.º — O Conselho publicará uma série de pequenos textos, esquematizando os mais atualizados conhecimentos sobre a geografia do Brasil e das suas unidades federadas.

Art. 2.º — Essas publicações farão parte da "Biblioteca Geográfica Brasileira", que o Conselho edita.

Art. 3.º — Os pequenos textos de geografia obedecerão a esquemas, que serão estabelecidos de acordo com as modernas conquistas da pedagogia geográfica e terão em vista o nível médio da cultura nacional.

Art. 4.º — As publicações serão previstas para edições, quanto possível grandes: terão, pois, feitura simples, para que o preço unitário seja reduzido, sem prejuízo entretanto da apresentação de ilustrações, sobretudo cartogramas na quantidade necessária, as quais, embora sucintas e de preparo singelo, deverão esclarecer adequadamente as informações do texto.

Art. 5.º — Da síntese geográfica brasileira serão feitas edições em línguas estrangeiras, de acordo com os entendimentos que serão feitos com os Ministérios das Relações Exteriores e do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista as necessidades de material de propaganda para as representações diplomáticas e consulares do Brasil e para os escritórios comerciais no exterior.

Art. 6.º — Os planos dos textos geográficos serão estudados pela Secção Cultural da Secretaria-Geral, e submetidos à aprovação do secretário-geral, que ouvirá a respeito os competentes órgãos consultivos do Conselho.

Art. 7.º — Caberá à Secção de Estudos do Serviço de Geografia e Cartografia o preparo dos textos, de acordo com os esquemas aprovados.

Art. 8.º — A edição das sínteses geográficas relativas aos territórios das unidades federadas será feita em colaboração com os governos regionais respectivos, aos quais serão presentes os textos e os programas da sua publicação.

Art. 9.º — Na medida das necessidades serão preparadas novas edições das publicações, em que se atualizem os dados, conceitos, informações e ilustrações.

Rio de Janeiro, em 12 de julho de 1946,  
Ano XI do Instituto. — Conferido e numerado — *Jorge Zarur, Secretário Assistente do Conselho; Visto e rubricado — Christovam Leite de Castro, Secretário-Geral do Conselho; Publique-se — Heitor Bracet, Presidente do Instituto em exercício.*